ANNO LVIII NUMERO 145

QUARTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos).

Hoje não houve sessão na Camara dos Deputados.

— Confirma-se a nomeação do Dr. Justino Carneiro para presidente da provincia do Pará.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/4.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO VII

Habitações

(Continuação)

Materiaes de construcção. — Na edificação das casas é necessario escolher materiaes solidos, leves, máos conductores do calor, incapazes de absorverem a humidade e de produzirem emanações de gazes deleterios: calcareos dos terrenos secundarios e terciarios: areia do rio e cal e gesso de bôa qualidade, tijolos bem seccos, e madeiras completamente privadas de humidade e ao abrigo da fermentação.

Extensão e distribuição.—São sempre as razões de conveniencia e os meios de fortuna que determinam a extensão da habitação. Em Inglaterra tem-se feito estudos sobre a relação entre a mortalidade que se dá n'um determinado terreno e o numero de pessoas que o habitam; e tem se chegado á conclusão de que em Londres a mortalidade cresce em proporção com o numero de pessoas que vivem sobre uma mesma superficie. No capitulo I, quando tratamos do volume de ar respiravel necessario a cada individuo, já dissemos as proporções que devem ter as alcovas. Fleury exige, para um bom quarto de dormir 4 metros de comprimento, 4 de largura e 3,5 de altura. Os differentes aposentos de uma casa de habitação devem ser distribuidos por fórma que não haja no centro d'ella, em quartos sem janellas e em corredores, massas de ar estagnadas, nas quaes se agglomeram emanações nephiticas e humidos; convém que em todas as divisões haja janellas ou aberturas.

Ventilação.—O ar dos alojamentos deve ser renovado todos os dias de manhã, com as camas descobertas. Essa renovação deve fazer-se pelas portas e janellas, e tambem a auxiliam muito os fogões. Os fogões, tão pouco usados no nosso paiz, devem considerar-se indispensaveis nas casas que teem uma só exposição e nas que teem quartos internos sem janellas. Pois que o ar se vicia fatalmente dentro das casas é preciso que se renove pela ventilação. «Tal ar, tal sangue» — diz um hygienista.

Mesmo independentemente das janellas, a ventilação se opera pelos corredores, onde o ar tenha livre accesso, pelas caixas das escadas e pelos fogões. As melhores janellas são as dispostas por fórma que se possa graduar a quantidade de ar entrado e regular-se a direcção da sua corrente, podendo fechar-se hermeticamente quando se queira. Assim se evitará a entrada do ar frio e humido ou a sua incidencia directa sobre o corpo.

Aceio. — As habitações devem ser mantidas no estado do maior aceio. Não devem permanecer por muito tempo nos aposentos as ourinas, as aguas que serviram para lavagens, etc. O chão deve ser varrido amiudadas vezes. A lavagem, quando produz um estado permanente de humidade, é mais nociva do que util; não deve, pois, em taes condições praticar-se com frequencia. Quando as paredes de um quarto são pintadas a oleo ou estucadas, devem ser lavadas de vez em quando, para as libertar das camadas de materias organicas que, com o tempo, alli se dispõem e se accumulam. Quando sejam caiadas, deve renovar-se com breves intervallos a camada de cal. Nas forradas de papel, deve este substituir-se com frequencia, sendo completamente arrancado, raspada a superficie subjacente e tapados todos os buracos que n'ella existam.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 23 DE JUNHO

Agueda Maria da Conceição.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Antonio dos Santos Falcão.—Passe portaria na fórma requerida.

Bento Ferreira da Costa. — Passe portaria concedendo ao supplicante 30 dias de prorogação, contados da data em que expirar o prazo do contracto.

Companhia de abastecimento de carnes verdes desta cidade.—A' companhia deve esperar a approvação de seus estatutos para começar as operações; pódem porém, os seus administradores ou directores, sob sua responsabilidade pessoal e solidaria, fazer operações nos termos do art. 299 do codigo commercial. Assim tenho deferido.

Francisco Martins Chaves.—Tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo, prorogo por 25 dias, nos termos do art. 79 do Dec. n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante afim de solicitar a sua patente.

D. Juan Busson.—Entregue-se mediante recibo.

José Eduardo de Souza Landin.— Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica para attender ao peticionario nos termos de sua informação n. 119 de 20 do corrente mez.

José Eleuterio de Azevedo.— Certifique-se.

José Izidro dos Santos Regueira—A Thesouraria de Fazenda para relacionar e pagar o debito, a que allude.

João José Francisco. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel José Maria de Albuquerque Mello.—Dê-se a certidão requerida.

Liberata Maria da Conceição. —Passe portaria concedendo 3 mezes de licença com todos os vencimentos.

Martinho da Silva Costa.—Passe portaria na forma requerida.

Lourenço Theodoro Martins Chaves.— Tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo, prorogo, por 25 dias, nos termos do art. 79 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, o prazo concedido ao supplicante, afim de solicitar a sua patente.

Pedro Chastinet.—Nesta data defiro o requerimento a que allude o supplicante.

O mesmo —Sim, por 2 mezes, na forma da lei.

Valerio Francisco Borges. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 7 DE JUNHO

Maria Hermina Pedroza, outr'ora Maria Hermina Correia da Silva.—Certifique o que constar.

— 9 —

Alfredo Canuto de Lima, professor publico da cadeira da villa de Vertentes.—Justifico.

Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica da cadeira da Ilha dos Ratos.—Justifico as faltas de 24 a 30 de maio proximo findo.

— 12 —

Joviniano José Simões, professor publico da cadeira de Alagoinhas.—Justifico as faltas de 9 a 12 de fevereiro proximo findo.

— 13 —

O mesmo.—Justifico as faltas dadas de 9 a 13 de fevereiro proximo findo.

Joaquim Canuto de Sant'Anna, pai do finado professor de Vertentes, Alfredo Canuto de Lima.—Justifico as faltas do finado professor Alfredo Canuto de Lima do 1º a 9 do corrente.

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Como requer.

Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante, professora publica da cadeira da villa de Panellas.—Justifico.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, professor publico da cadeira de Panellas.—Informe o delegado litterario se o supplicante cumprio com o disposto no art. 194 § 13 do regulamento vigente.

— 14 —

Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha.—Certifique-se.

— 15 —

Umbelina Amelia da Silva, professora publica da cadeira do Varadouro.—Cumpra-se e registre se: designo o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

Manoel Candido Fernandes Pires, professor publico da cadeira da povoação de S. Caetano da Raposa.—Justifico.

Miguel Ferreira Velloso, residente na cidade de Caruarú.—Como requer.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, ex-professor publico da cadeira de Timbaúba.—Justifico.

Bacharel Manoel Barbosa de Araujo.—Cumpra se e registre se.

— 16 —

Umbelina Amelia da Silva, professora publica da cadeira do Varadouro em Olinda.—Venha por intermedio e com informação do delegado litterario, e junte attestado medico.

Umbelina Amelia da Silva, professora publica da cadeira do Varadouro em Olinda.—Venha por intermedio e com informação do delegado litterario e junte attestado medico.

— 17 —

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico da cadeira de Chã Grande.—Encaminhe-se.

Franklin Minervino Martins, professor particular.—Certifique-se o que constar da secretaria.

Idalino Isidio da Costa Vieira, professor publico da cadeira de Santa Cruz.—Encaminhe-se.

— 18 —

Juventina Amelia Carneiro Monteiro, titulada pela escola da sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Como requer.

— 20 —

Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Cumpra-se e registre-se.

José Eduardo de Souza Landim, professor publico da cadeira do povoado Capim.—Encaminhe se.

Pedro da Cunha Souto-Maior.—Cumpra-se e registre se.

— 21 —

Conego Donato Barruco.—Concedo mais 10 dias.

José Vidiciano de Mello, professor publico da cadeira de Buique.—Encaminhe-se.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora publica da 1ª cadeira da cidade de Goyanna.—A' 3ª secção do conselho litterario relator o Dr. José Diniz Barreto.

Maria Carolina de Almeida Bello, professora publica interina da cadeira de S. Pedro Martyr de Olinda.—Na forma requerida.

— 22 —

Alferes honorario do exercito Antonio Cordeiro Cavalcante.—P. P. designando o professor do Brejo da Madre de Deus e o vigario da freguezia Pedro Marinho Falcão e o Dr. João Baptista Gitirana Costa.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça, professora publica da cadeira da Estancia.—A' 3ª secção, relator o Dr. Paula Baptista.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de junho de 1882.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 719—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' ordem do Dr. delegado da capital, John Ramussen, subdito norueguense, á requerimento do consul da Suecia.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo Francisco dos Santos e Jeronymo Francisco dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Pereira dos Santos, por ter sido encontrado fóra da hora dentro do Mercado de S. José.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa Vista, José Francisco das Chagas, por crime de furto; e Joanna Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 24:

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Rodrigues de Oliveira e Manoel Pereira Bezerra por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria Magdalena da Luz Bandeira, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Antonio Valentim Gomes da Silva e José Ildefonso da Silva, por disturbios.

No dia 25:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel da Costa, Antonio Amaro dos Santos e Francisco José do Monte, por disturbios; Joaquim Tiburcio Pereira de Magalhães e Candido Dias de Oliveira, por crime de furto.

No dia 26:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Dionizia Francisca Lobo, Maria do Espirito Santo, Balbina Maria Francisca da Conceição e Maria Amalia da Motta Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Albino Victoriano dos Santos Trasvellon, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguesia de Santo Antonio, foram remettidos ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu-se contra Manoel Benjamim de Almeida, pelo crime previsto na art 257 de Cod. Crim.

Pelo mesmo subdelegado foi tambem remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o processo policial a que procedeu contra Frederico Augusto do Rego, pelo crime de que trata a lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JUNHO

João Firmino Correia d'Araujo.—Informe o Sr. contador.

João Maria de Medeiros.—Informe a secção do Contencioso si acham-se ahi os conhecimentos de deposito de que se trata, quantos sejam e em que valor.

Thomaz Antonio Guimarães.—Informe o Sr. contador.

João Maria de Medeiros.—Pague-se.

Marcolino Bento José de Souza.—Pague-se.

Vigario Zepherino Ferreira Velloso.—A secção do Contencioso para declarar si já foi prestada a fiança.

Companhia Pernambucana.—Pague-se.

Antonio Ferreira Lima.—Informe o Sr. contador.

João Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas communicando o recebimento provisorio das obras da ponte dos Carvalhos.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel de Almeida Castro.—Certifique-se.

Manoel Cabral de Mello.—A secção do Contencioso para attender na parte que lhe disser respeito, sendo depois remettida esta ao Sr. Dr. administrador do Consulado para igual fim.

Joaquim Hygino Barbosa Deniz.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Antonio Barnabé d'Annunciação.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Dr. Manoel Barbosa d'Araujo.—Registre se e façam se os devidos assentamentos.

Directoria do Instituto Litterario Olindense.—Informe o Sr. contador.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Alberto Silveira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para dar cumprimento ao despacho da junta.

Francisco de Almeida Torres Galindo.—Registre se e façam se as devidas notas.

Monhard Mettler & C.—Informe o Sr. contador.

Manoel Vieira Bernardes Junior.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta, devolvendo opportunamente estes papeis.

João Alves de Souza.—A secção do Contencioso para os devidos fins.

Vigario Manoel José Pereira d'Albuquerque.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.—Ao Sr. contador para juntar cópia das informações, escripturando-se a divida de accordo com a ordem infra.

José Moreira da Silva.—A secção do Contencioso para os devidos fins.

Azevedo & C.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Antonio Roberto Moreira e outros.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do Recife Drainage Company.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Officio do collector do Brejo.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE JUNHO

Antonia Amelia da Silva e Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Informe a 1ª secção.

Domingos Cruz & C. — Informe a 2ª secção.

Joaquim Moreira Rios. Idem, idem.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Papoula Irmãos & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Cabral de Mello.—A' 1ª secção para attender.

Frederico T. e D. Adelaide Mathilde F. — Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Guimarães Cardoso & C., e Antonio Alberto de Souza Aguiar.—Informe a 2ª secção.

Soares do Amaral & Irmãos. — Sim, verificado o pagamento do imposto.

Ismael Cezar Duarte Ribeiro.— Venha a petição, sobre a qual informa o Sr. chefe da 2.ª secção em 23 de maio ultimo.

Guimarães Rocha & C. — Os supplicantes não podem ser attendidos por esta repartição.

— 27 —

Antonio de Oliveira Maia. — Deferido nos termos da informação.

José Braz Silva Oliveira e D. Olympia Gomes Teixeira Bastos.—Informe a 1ª secção.

José de Sá Leitão & C., Baltar Oliveira & C., Manoel Antonio Pereira e Luiz Rocha & C.—Informe a 2ª secção.

João Fernandes Baptista.—Informe com urgencia a 1ª secção, ouvido o collector.

Baltar, Oliveira & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Guimarães Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Bernardino Gomes de Carvalho. — Certifique-se.

Alberto Silva.—Cumpra-se.

Visconde do Livramento.—Cumpra se.

Machado & Pereira, Severino & Irmão, e Olinto Jardim & C.—Sim, visto a informação.

Alberto Silva.—Dirija se ao Thesouro Provincial.

Maia Pacheco & C., e Manoel da Cunha Lobo.—Informe a 2ª secção.

Manoel José de Sant'Anna, Maria Cypriana do Espirito Santo, Maria da Conceição Figueiredo, Anna Rita do Sacramento Ferrão, Manoel Thomaz de Aquino, José da Cunha Oliveira Figueiredo, Emilia Francisca Rodrigues, Pedro José Marinho, Manoel de Jesus Jordão Caldeira, Marcolino Joaquim da Silva, José Simplicio de Sá Esteves, e Joaquim José da Silva Santos.—Deferido em vista da informação do Thesouro, n. 1,042, ficando sem effeito o primeiro despacho.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA DE 23 JUNHO

Pelo Sr. presidente:

Francisco do Rego Barros de Lacerda.—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Gaspar José de Mello. — Concede-se observando as posturas.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva. — Concede se, de accordo com o parecer do engenheiro.

Irmandade das Almas do Recife.—Idem.

Maria da Conceição.—Idem.

Silva Paiva & C — Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL

LISBOA, 13 DE JUNHO

No dia 15 do corrente acaba o prazo da nova prorogação das côrtes. E' a terceira ou quarta. Mas como o projecto do syndicato Salamanca, votado já pela maioria da Camara dos Deputados, apenas deu entrada na Camara Alta levarádias a discutir, por mais que os «apaga-dores» de lá queiram estrangular os debates.

Mas como os interessados na negociata do syndicato no Porto, instam e fazem pressão, ora representando como Associação Commercial Portuense, ora como vereação municipal, exigindo do governo, e até o poder moderador que lhes concedam ainda outra prorogação, diz-se que o governo cede, e como não haveria de ceder se um dos ministros da corôa, o Sr. Antonio Serpa Pimentel é director estipendiado da Companhia da Beira Alta (creada pela *Société Financière de Paris*,) a quem o negocio interessa tanto ou mais do que aos negociantes e os bancos portuenses que metteram o seu dinheiro n'aquella especulação, e as côrtes serão ainda outra vez prorogadas até 23 d'este mez!!

E' debalde que a opposição declara que votaria os capitulos que faltam do orçamento na Camara dos Pares e o parecer sobre o *bill* de indemnidade que veio da Camara dos Deputados, tudo até o dia 15, para que o governo possa viver constitucionalmente sem carecer de nova prorogação. A nada se move...

O Sr. Hintze Ribeiro, apertado na Camara Alta na sessão de hontem foi tergiversando com evasivas, e por fim declarou que o governo aconselharia a el-rei a prorogação, mas que o decretal-o, só ao poder moderador pertencia, por ser este o exercicio de uma prerogativa que *privativamente* lhe compete. Entrincheirou-se o governo atraz do throno, commenta a imprensa da opposição, e cobre com a corôa—quando segundo as praxes e em bôa theoria constitucional, aos ministros é que cumpria cobrirem n'a com a sua responsabilidade moral e politica. Teremos, pois, a prorogação até 23.

O syndicato assim o quer!

— Na minha de 7 fallava lhes do convite que havia feito uma commissão de industriaes e negociantes para um *meeting* n'um terreno vago onde os bombeiros dão bailes campestres. Foi no dia 8, quinta-feira de *Corpus Christi*.

As folhas ministeriaes lá foram escogitar que esse quintalão se denomina o—Retiro da Rapoza,—passaram palavra e matraqueiam agora com facecias a opposição repetindo a proposito de tudo, aquelle distinctivo pitoresco.

Oxalá que de corvo não represente o proprio Sr. Andrade Corvo, que annuio a ser, na Camara dos Pares, o relator do parecer sobre o syndicato, para o apologo sahir verdadeiro.

Os partidos politicos militantes não tomaram uma iniciativa ostensivamente manifestada na convocação d'aquelle imponente comicio. Estiveram entre cinco a seis mil pessoas.

Sobre um coreto ou pavilhão que serve para os musicos durante os bailes ao ar livre estava a mesa de que era presidente o commendador Candido Albino da Silva Pereira e Cunha, que ninguem conhece de ter figurado na politica.

Viam-se junto d'elle, os Srs. Pinheiro Chagas, deputado, redactor principal do orgão do partido constituinte (*Diario da Manhã*). José Elias Garcia, deputado e redactor principal da *Democracia*, folha republicana (moderada), Saraiva de Carvalho progressista, ministro de estado honorario, Marianno de Carvalho, progressista, redactor principal do *Diario Popular* Manoel de Jesus Coelho, veterano do partido progressista, Antonio Ennes, progressista, Magalhães Lima, redactor principal do *Seculo*, folha republicana avançada, Eduardo Maia, republicano, e em redor do telonio muitas outras pessoas importantes do partido progressista, taes como os pares do reino Henrique de Macedo e Xavier da Silva, os jornalistas Felippe Leite e Eduardo Guimarães (do *Progresso*), Coutinho de Miranda (do *Correio da Noite*), Thomaz Bastos e Alfredo Ribeiro, (do *Diario Popular*), Augusto Ribeiro, (do *Commercio de Portugal*), Gernes da Silva (o *Justus* da *Democracia*), deputados da minoria, presidentes de associações operarias, de gremios republicanos, muitissima gente não filiada nos gremios partidarios, alguns mil mil do partido progressista, e poucos do partido constituinte, porque não teem mais por ora. Começou discursando o Sr. Saraiva de Carvalho, e logo nas primeiras phrases declarou que o illustre chefe do seu partido, o Sr. Anselmo Braancamp o tinha encarregado de ir alli, visto S. Exc. pelo seu estado de saude não poder comparecer.

Effectivamente debaixo de uma soalheira mordente e quasi africana, não era possivel que o Sr. Braancamp, valetudinario e debil podesse resistir se lá tivesse ido. O seu discurso, echo e resumo dos que tem feito na Camara electiva contra o projecto do syndicato, foi muito applaudido pela multidão. Orou em seguida um popular, republicano Sr. Figueiredo, se bem me recordo.

E como no decurso do seu improviso fizesse allusões ao partido progressista, respondeu-lhe o Sr. Mariano de Carvalho. Houve ao principio algumas interrupções de zombaria, mas o Sr. Mariano de Carvalho, que dispõe de uma presença de espirito incomparavel, e que tanto o distingue nas lutas da tribuna parlamentar, deu uma vigorosa replica aos perturbadores. Estes, conhecidos por emeritos arruaceiros assalariados, assim que se viram descobertos, deram ás de Villa Diogo, e a ordem não foi alterada n'aquella assembléa popular.

Usaram da palavra tambem os Srs. Pinheiro Chagas, Eduardo Maia, Magalhães Lima, Agostinho da Silva e Motta (industriaes e republicanos), além do presidente da mesa, que antes do Sr. Saraiva de Carvalho, principiara por abrir o comicio, expondo em termos frisantes e moderados o fim da reunião.

Concluio-se pela votação das propostas do Sr. Eduardo Maia, republicano, para que a mesa nomeasse uma commissão de vigilancia e resistencia, composta de 21 membros, sendo 6 do partido progressista, 6 do republicano e 6 do constituinte, completado com o presidente e secretarios da mesa.

Que esta commissão, representante do *meeting*, dirigisse um manifesto ao paiz.

Está feito e foi publicado hoje nos jornaes da opposição *Progresso, Diario Popular, Correio do Norte* (de hontem) progressistas.

Sel-o-ha tambem segunda no *Seculo, Diario da Manhã, Democracia*, etc.

Propoz mais o Sr. Eduardo Maia que esta commissão dirigisse uma representação á Camara dos Pares contra o syndicato. Dirigio.

Não foi lá processionalmente, mas á capucha, em trens da praça. Aquella camara por 27 votos contra 13, não consentio que a representação seja publicada no *Diario do Governo*, sob o futil pretexto de que algumas phrases traz offensivas da dignidade da Camara dos Deputados e dos poderes contituidos.

O par do reino Pereira Dias, progressista, antes da votação, alludio a um livro que por aqui circula e no qual alguns pontos ha mais offensivos ainda do que a representação cuja publicidade official se recusa.

Referia-se ás *Questões de politica positiva*, do Sr. Antonio de Serpa Pimentel, onde á pagina 239 se lê o seguinte:

«A eleição é o ponto vulneravel do governo representativo entre nós, *porque em muitos circulos, se não na sua grande maioria, não representa a opinião e o voto consciente do corpo eleitoral. D'aqui a pouca autoridade e a pouca independencia da camara electiva*, a indisciplina e os máos habitos dos partidos, a infracção inevitavel das regras constitucionaes na passagem ou transmissão do poder de uns para outros partidos e a *perturbação do systema inherente á viciação da sua base fundamental.*»

O Sr. Serpa ao ouvir a allusão do digno par, deu um pulo na sua cadeira, a discussão foi abafada, votou-se, e inaugurou se o precedente de tolher a publicação na folha official ás representações populares.

Para concluir com o *meeting* dir-lhes-hei que a policia não teve que intervir e se passou tudo na melhor ordem.

Via se bem que o conselheiro Arrobas já não era governador civil de Lisboa.

Foi substituido dias depois pelo contra almirante Caetano de Almeida e Albuquerque, regressado ha pouco da India, onde servia como vice-rei ou governador geral. Foi governador de Cabo Verde, commandou varios navios do estado. E' official valente e firme em conservar a disciplina e o prestigio da autoridade. E' possivel porém que procure transplantar para o exercicio do seu cargo meramente civil e administrativo as tradições coloniaes e sobrecenho dos commandos dos navios de guerra.

Parece que fallou em ser substituido o commissario geral de policia de Lisboa Moraes Sarmento, mas não sei que difficuldades se levantaram que o novo governador civil não insistirá, segundo se diz.

O Sr. Thomaz Ribeiro, ministro dos negocios do reino, partio já para a sua casa de Parada de Gonta, na Beira Alta, onde vai assistir a uma dolorosa operação que vai fazer se a sua esposa.

Parece que o Sr. Thomaz Ribeiro, a quem foi concedida licença para se ausentar, não voltará, com tudo, a fazer parte do ministerio.

A pasta do reino está sendo gerida entretanto pelo Sr. Antonio de Serpa Pimentel, ministro dos negocios estrangeiros.

Só depois de fechadas as camaras é que Ss. Magestades irão á Beira Alta assistir a inauguração official do caminho de ferro, o qual, todavia, já percorre a linha toda, não estando porem aberto á circulação! Em Vizeu preparam aos reaes hospedes uma recepção fabulosamente principesca. Em Lamego e outras localidades que Suas Magestades tencionam visitar, tambem são grandiosos os preparativos.

O Sr. Fontes não perde occasião de se andar mostrando ao lado de el-rei pelas provincias.

Elle é que conhece bem o paiz em que floresce a larangeira!

— No dia 11 celebrou se em Vizeu um *meeting* contra o syndicato. Esteve imponente e concorrido de gente de varios pontos do districto. Presidia o conde de Prime (Rebello).

Fallaram contra o syndicato os Srs. Souza Macedo, Simões Dias, Aragão, Mello Borges, Santar, Emilio de Castro e Antonio Diogo, sendo calorosamente applaudidos, quando energicamente verberavam o projecto do syndicato e o procedimento do governo.

Foi approvada uma representação á camara dos dignos pares contra o syndicato e nomeou-se uma commissão de vigilancia para se pôr de accordo com a de Lisboa.

— Na proxima sexta feira, 16 do corrente, haverá em Bragança um *meeting* contra o syndicato e o imposto sobre o sal.

Espera se que seja imponente (diz o telegramma de lá expedido), e porque é geral a indignação até entre os regeneradores.»

No dia 8 celebrou-se no Porto um *meeting* a favor do syndicato, mas virou-se o feitiço contra o feiticeiro, porque dos diversos discursos alli feitos, resultou e ficou provado até á saciedade que o negocio do syndicato não tem as sympathias e adhesão do Porto, mas tão sómente as dos bancos e individuos (progressistas ou regeneradores) que levam *rasca na assadura* como vulgarmente se diz, ou por outra, que teem empregado dinheiro no deposito feito no thesouro hespanhol, temem perdel-o se o negocio for adiado.

Sexta-feira 16 haverá n'aquella cidade um *meeting* contra o syndicato.

— Continuam as sessões do congresso catholico na capella do antigo palacio dos condes de Castello Melhor, ao Passeio em Lisboa.

Tem se alli manifestado votos a favor dos jesuitas cuja apologia se tem feito em larga escalla; — idem pelo restabelecimento das ordens religiosas; idem pela educação popular catholica em contraposição ao ensino livre; idem para que se ponha freio á imprensa; idem para que se guardem os domingos e festas por meio de imposição da autoridade, etc.

Tem discursado os Revds. priores de Lisboa Santos Viegas, Garcia Diniz, Serrano, e o padre lazarista Sena Freitas, os seculares conde de Rio Maior, Fernando Pedroso, redactor da *Nação*, etc.

Pelo telegrapho receberam os congressistas a benção do summo pontifice, que tinham solicitado.

Os clubs republicanos tem celebrado sessões solemnes á memoria de Garibaldi e vão promover um grande *meeting* anti jesuitico, em contraposição ao congresso catholico.

Vão tambem inaugurar-se conferencias no genero d'aquellas conferencias do *Casino* que o duque d'Avila prohibio. Serão oradores os Srs. Consiglieri Pedroso, Theophilo Braga, Arriaga, Silva Lisboa, etc.

— No dia 10 a associação dos jornalistas de Lisboa solemnisou com uma sessão litteraria, o segundo anniversario do tri centenario de Camões.

Os discursos dos Srs. Vasconcellos Abreu, Consiglieri Pedroso, Contreiras e outros oradores foram cobertos de applausos.

— Grassam typhos exanthematicos em Lisboa; mas não tem passado de casos esporadicos. O calor é já muito.

Inaugurou-se hontem, vespera de S. Antonio, a serie de [illegible] ao ar livre no passeio publico (do Rocio) com musica, fogos de bengalla, alcachofras, *bouquets* para as senhoras e vasinhos de mangericão.

Acaba hoje no Theatro de S. Carlos a serie de 10 de concertos de musica classica, sob a direcção do maestro Colonne, de Paris.

Tem sido muito concorridos, apezar da elevada temperatura de junho e fazem honra á orchestra da *Associação de Musica 24 de junho*, que os promoveu e executa os mais bellos trechos dos primeiros compositores allemães italianos e francezes antigos e contemporaneos.

— Vai representar no Gymnasio um mez em Lisboa a companhia franceza de *operetta* que Furtado Coelho foi escripturar a Paris para um theatro do Rio de Janeiro. Figura na *troupe* a celebre Theo.

— Sexta feria abre-se o collyseu dos recreios (novo circo) com uma companhia italiana de opera-comica, de que é empresario o Sr. Brito empresatio da opera em S. Carlos.

Não faltam divertimentos nem actividade politica.

L.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 21 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, estou obrigado a entrar n'esta discussão, e sinto não poder ser tão laconico como desejaria.

Comquanto esteja convencido de que os meus collegas em nada se illustrarão com as minhas observações (não apoiados), todavia pela attitude que tomei contra o projecto do nobre deputado, determinada pelo interesse que em outras occasiões em que se tem tractado d'este assumpto na Assembléa, tenho tomado pela causa que se discute, sou obrigado a dizer algumas palavras.

Sr. presidente, voto contra o projecto do nobre deputado, porque o considero illegal ou inconstitucional e prejudicial.

E' illegal o projecto do nobre deputado, assim como será illegal tudo quanto sahio desta Assembléa relativamente ao abastecimento de carnes verdes.

Diz a lei de 1º de outubro de 1828, no art. 66: (Lê)

Esta é a lei que temos, lei sabia, lei que prevê todas as hypotheses relativas ao abastecimento de carnes verdes, e attribúe a competencia para regular este serviço ás Camaras Municipaes, cada uma no seu respectivo municipio.

Diz ainda o Acto Addicional, pelo qual nos regulamos, que Assembléa Provincial só póde legislar sobre policia e economia municipal, precedendo propostas das Camaras. Pergunto: o assumpto é ou não de economia municipal? Incontestavelmente o é. E' ou não da exclusiva competencia da Camara Municipal toda a iniciativa relativa a este objecto? Ninguem póde negar. Logo, toda a iniciativa que partir desta Assembléa acerca deste assumpto é uma illegalidade; toda a lei que neste sentido nós decretarmos é uma lei contra a qual qualquer cidadão póde resistir para não cumpril-a.

Em relação a necessidade que se cogita de remediar no projecto do nobre deputado, onde é que se dá essa necessidade? E' no municipio do Recife: concordo, ainda que os outros tambem soffram, porque a carestia de carnes verdes é geral na provincia; mas reconheço e confesso que neste municipio o mal é maior. E porque? Porque a Camara Municipal não cumpre os seus deveres; porque a Camara, longe de proteger os marchantes e todos aquelles que licitamente se encarregam do serviço do abastecimento de carnes verdes, oppõe-lhes todas as difficuldades, filhas do arbitrio e de leis violentas e iniquas, como vou mostrar.

O Sr. Pitanga—Na Victoria e em Iguarassú a carne está mais cara do que aqui, entretanto as Camaras destas localidades não procedem assim.

O Sr. Olympio Marques—Vou mostrar ao nobre deputado que o defeito é da Camara. Entre os factos apontarei o serviço do matadouro, que a Camara do Recife estabeleceu, no qual se commette a illegalidade, a extorção de se apossar da propriedade alheia contra a vontade do seu dono.

O Sr. Barão de Nazareth—Onde está isso?

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso de quando data?

O Sr. Olympio Marques—Não pergunte o nobre deputado de quando data, apenas menciono o facto, e, quando o nobre deputado quizer, provarei que elle constitue uma illegalidade, uma violação do direito de propriedade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Naturalmente V. Exc. oppoz se n'aquelle tempo.

O Sr. Olympio Marques—Sem duvida, como me opponho hoje, e os factos mostraram que a minha opposição n'aquelle tempo era justa. Quando se tractou de fazer um contracto para o matadouro nesta capital, eu era deputado e oppuz me com todas as forças; mostrei que não podia obrigar o dono do gado a entregar a Camara qualquer parte de sua propriedade, a pagar um serviço que elle poderia fazer por si. A Camara tem, pela lei, o dever de possuir um matadouro; mas não póde obrigar um cidadão a mandar fazer por ella o serviço da matança, que poderia fazer por si ou por outrem. O que succede? Deposita se no matadouro o gado, mas alli não tem o que comer e o que beber; passa alli muitos dias nestas condições, emagrecendo e, portanto, perdendo de valor, dando se ainda mais a violencia de só poder ser o gado abatido quando o fiscal da Camara consente. Pergunto: isto não é uma violação da lei do 1º de outubro? Sem a menor duvida.

Por conseguinte, a Camara, prohibindo que qualquer individuo abata o numero de rezes que tem e que é de sua vontade abater, não só commette uma violação de lei, como concorre para a diminuição da matança, e, portanto, para o augmento do preço da carne.

O Sr. Pitanga—V. Exc. está fallando contra uma lei votada pelos seus correligionarios.

O Sr. Olympio Marques—N'esta questão não tenho correligionarios. Estou mencionando os factos e mostrando quaes são os inconvenientes que devemos remover; estou mostrando que a Camara devia proceder conforme a lei de sua creação, limitando se a sua obrigação ou ao seu direito de ter um matadouro, não podendo, porém obrigar os interessados a pagar lhe o serviço da matança, desde que o queira fazer á sua custa.

Não se póde duvidar que todos estes vexames concorram para a elevação do preço da carne; porque a matança poderia ser feita sem que o dono do gado dispendesse um real, ou porque o abatesse elle proprio ou por seus empregados, em lugar de ser obrigado a pagar á Camara uma somma exagerada ainda pela entrega das unhas, chifres e sangue das rezes, o que tudo tem valor e não lhes póde ser ex apropriado.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Perdôe-me, tudo quanto o administrador do matadouro recebe em virtude de um contrato que tem com a Camara Municipal, de cujos direitos é simples cessionario. Além d'isto, a Camara consegue apossar-se dos couros dos animaes abatidos no matadouro, para preparal-os ou beneficial-os mediante uma taxa, prohibindo, entretanto, que os interessados tenham salgadeiras nos lugares em que podem tel-as, com o que prejudica muito esse genero de commercio, sendo que ainda prejudica mais, porque no matadouro o serviço é muito mal feito, pois sendo os couros desiguaes em tamanho e peso

ILEGÍVEL

...tanto, em valor, a Camara os distribue aos donos, conforme o numero e não conforme o valor. Tudo isto são difficuldades creadas pela Camara Municipal.

Não quero fallar nas causas geraes da carestia das carnes verdes: a escassez do gado, a falta de açudes, a falta de communicações, a difficuldade da sustentação do gado em occasião de secca e outras causas de que extensamente trata o parecer a que hontem se referio o nobre deputado, parecer com cujas idéas concordo plenamente porque elle não é mais do que reproduzir aquillo que tive occasião de dizer em 1874, n'esta Assembléa, e que todos sabem; mas, além d'estas causas geraes, não haverá causas proximas? Eu passo a indagar d'isso que lembrei-me de apresentar o meu requerimento, quando o nobre deputado offereceu o seu projecto.

Além das causas geraes, ha causas proximas, e em prova do que peço a attenção d'Assembléa para o seguinte: a carne, que se mantinha a um alto preço, d'um dia para outro, na semana passada, baixou aos preços regulares; porque? Pois não convidei a esta Assembléa, já que quer tomar uma providencia, a indagar das razões d'isso? Pois é possivel que uma causa qualquer proxima, a carne de um momento para outro, voltasse ao preço regular, ao preço do mercado porque estava baixa? Eis a razão porque insisti no meu requerimento.

No dia em que apresentei esse requerimento ao sahir d'esta Assembléa, encontrei-me com um negociante de gado, cujo nome foi hontem aqui declinado, o Sr. Manoel Paulo de Albuquerque, pessoa em quem confio, por que o considero homem sério, e perguntei-lhe como se explicava o augmento do preço da carne, que havia dado dias antes. Respondeu-me elle que o Sr. presidente da Camara havia ido ao matadouro, e, havendo 80 e tantas rezes destinadas ao côrte, prohibio que fossem ao matadouro 20 e tantas.

O Sr. Pitanga — Isso não póde ser sério.

O Sr. Olympio Marques — Podia o presidente da Camara ir ao matadouro e prohibir que qualquer individuo matasse o seu gado? Commetteu uma illegalidade, e a elevação do preço da carne n'aquelle dia foi devida exclusivamente á esse acto arbitrario do presidente da Camara.

O Sr. Paulo de Oliveira — Foi o medico que recusou 30 rezes.

O Sr. Pitanga — V. Exc. descarregue sobre o medico, faça lhe accusações que elle saberá defender-se.

O Sr. Olympio Marques — Pois o que me disse o Sr. Manoel Paulo de Albuquerque foi que o Sr. presidente da Camara Municipal foi ao matadouro e mandou que o medico dissesse que essas rezes eram imprestaveis para o consumo, o que não sei é se o Sr. presidente da Camara tem força legal para mandar o medico fazer o que fez.

O Sr. Pitanga — V. Exc. deve fazer mais justiça ao caracter do medico.

O Sr. Olympio Marques — O que é verdade é que os jornaes do dia seguinte deram a noticia de que tinham sido recusadas 20 e tantas rezes, o que o medico não podia fazer.

O Sr. Pitanga — Se não estavam em condições de ser abatidas.

O Sr. Olympio Marques — O facto de estarem magras...

O Sr. Pitanga — E doentes. E' do regulamento.

O Sr. Olympio Marques — ... podia ser razão sufficiente? Eis como se explica o facto de um dia para outro, elevar se excessivamente o preço da carne.

O Sr. Paulo de Oliveira — E' preciso achar uma causa que não seja essa.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Para explicar a differença de preço de um dia para outro só essa serve.

O Sr. Olympio Marques — O que foi que se seguio a esse acto?

Deu-se a elevação do preço.

A quem competia tomar providencias?

A Camara Municipal, se providencias haviam a tomar, sob pena de faltar ao cumprimento do seu dever.

Entretanto, quem é que toma a providencia? A Assembléa Provincial.

Por outro lado, eu li nos jornaes de domingo e nos seguintes um pedido á Assembléa Provincial, fazendo ver que se devia tomar uma providencia; mas nem uma palavra a favor ou contra a Camara.

Ora! senhores! Se a autoridade competente para tomar providencias é a Camara Municipal, exclusivamente, qual a razão por que os autores de taes publicações pozeram a Camara de parte e invocaram a autoridade desta Assembléa?

Qual a razão disto?

E' porque os municipes não tem confiança na Camara?

Se elles não teem, menos eu, como deputado, para lhe dar trinta contos de réis.

O Sr. Barão de Itapissuma — Nesse caso V. Exc. lembre alguma providencia.

O Sr. Olympio Marques — Deveremos nós, porém, Sr. presidente, corrigir os abusos praticados pela Camara Municipal, dando se lhe dinheiro?

Um Sr. Deputado — Conseguir até onde puder.

O Sr. Olympio Marques — Eu, se tivesse de dar dinheiro do Thesouro á uma entidade para abastecer de carnes verdes o mercado, não o daria á Camara Municipal; dal-o-hia antes ao presidente da provincia, autorisando-o a nomear uma pessoa de sua confiança, sob sua responsabilidade moral, para fazer o serviço.

Assim procederia não porque não tenha confiança nos cidadãos que fazem parte da municipalidade, mas porque acho que esse alvitre seria mais efficaz.

Mas já temos a prova disso; porque não é um novo pessoal que vai fazer o serviço; o pessoal que a municipalidade empregaria é o mesmo pessoal; e a prova creio que note-se bem o que se deu o anno passado: comprehende-se o modo porque ella procedeu nesse assumpto.

Com relação ao projecto do nobre deputado, tenho ainda a dizer que é esta uma das razões pela qual voto contra elle.

O Sr. Barão de Itapissuma — Vote contra, mas venha cousa melhor.

O Sr. Olympio Marques — Se o projecto de V. Exc. tem em vista soccorrer a população desta cidade, especialmente á classe desfavorecida da fortuna na compra de carne, affianço a V. Exc. que elle não chega lá..

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. emende-o.

O Sr. Olympio Marques — ... porque ainda quando a Camara Municipal tivesse pessoal idoneo para occupar se desse serviço com a actividade e honestidade que elle exige, outras difficuldades surgeriam.

Um Sr. Deputado — E a Camara não terá por ventura um pessoal escolhido?

O Sr. Barão de Muribeca — Não tem; eu o disse.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a palavra.

O Sr. Barão de Muribeca — Ha até fiscaes ladrões de cavallos (não apoiados). Conheço isso de bôa fonte.

O Sr. Presidente — Attenção!

O Sr. Olympio Marques — Sr. presidente, mesmo admittida a hypothese de que seja muito aceitavel a idéa do nobre deputado, o que succederá? a Camara comprará gado para o vender no mercado por um preço razoavel, inferior áquelle por que estiver sendo vendida pelos marchantes.

O prejuizo será certo, como o foi o anno passado, não obstante a vantagem que tinha de não pagar impostos a si mesma, e a vantagem que se arrogou, de não pagar os impostos provinciaes.

Ora, nestas condições o que vai fazer a Camara, se ella só póde vender barato com prejuizo, como succedeu o anno passado, tornando-se por esse modo infructifero o auxilio votado pela Assembléa?

Assim, se a municipalidade tem de comprar por mais para vender por menos, é necessario que a Assembléa não lhe dê só 30:000$, mas sim 3,000:000$, pelo menos. Mesmo assim, logo que cesse a intervenção da Camara, os interessados no mesmo ramo de negocio hão de vender a carne por um preço mais elevado, como acontece, para recuperarem o prejuizo que soffreram. Isto é claro como a luz.

Por outro lado, Sr. presidente, a quem vai aproveitar esta medida? Por ventura á classe pobre a quem a Camara de preferencia venderá a carne por baixo preço?

Não, Sr. presidente, affirmo ao nobre deputado que a carne mais barata ha de ser vendida aos protegidos dos vendedores, não ha de chegar ao pobre, ao pequeno que ver-se-ha obrigado á compral-a mais caro. (Apartes).

Já se vê, portanto, que ainda por este lado, o projecto do nobre deputado, não conseguio o seu *desideratum*; não favorecerá á classe desfavorecida da fortuna.

Quando desapparecer o auxilio a população soffrerá do mesmo modo que está soffrendo agora.

O Sr. Barão de Itapissuma — Aponte um recurso melhor.

O Sr. Olympio Marques — Fallou se aqui, Sr. presidente, que o projecto do nobre deputado fez baixar o preço das carnes verdes no mesmo dia de sua apresentação.

Se assim aconteceu, nada mais facil de que conservar o projecto no mesmo pé até o fim da sessão; porque durante todo esse tempo os habitantes desta cidade comerão carne por um preço mais diminuto.

Esse facto, porém, não é verdadeiro.

O Sr. Barão de Itapissuma — Eu não disse que o projecto havia feito baixar o preço da carne immediatamente.

O Sr. Olympio Marques — Não attribui isso a V. Exc.

Mas, Sr. presidente, o facto do barateamento da carne, explica-se muito facilmente. E' que sempre que se vai approximando o mez de junho a carne barateia um pouco, porque é quando entra o inverno; mas, passado esse periodo, escasseia o gado com o rigor do verão, e aquillo que a Camara chama o seu *logradouro*, não preenche absolutamente o fim para que foi destinado.

E' pois por esse motivo, Sr. presidente, que a carne barateia em certo periodo do anno.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Olympio Marques.

O Sr. Olympio Marques — Creia V. Exc. que não obstante pensar assim, não deixo de reconhecer as bôas intenções que levaram o autor do projecto á confeccional-o. Sinto, porém, dizer que voto contra elle, porque o considero não só inutil como prejudicial.

O Sr. Barão de Itapissuma — Apresente cousa melhor.

O Sr. Olympio Marques — Se eu podesse apresentar cousa melhor, nada dizia, fal-o-hia agora mesmo.

No caso de passar o projecto, se a elle forem offerecidas algumas emendas, e apparecer alguma idéa aproveitavel, não duvidarei dar-lhe o meu voto, ou mesmo offerecer alguma emenda de conformidade com as minhas opiniões acerca deste assumpto.

Mas, se elle cahir, como convem que caia, cabe na lei do orçamento municipal a providencia a tomar.

Entendo, Sr. presidente, que este negocio póde ficar adiado para quando se tratar do orçamento municipal, que tem de ser executado durante o verão, que é quando escassea o gado.

O Sr. Barão de Itapissuma — E até lá que soffra a população!

O Sr. Olympio Marques — A providencia, que houvermos de tomar, deverá ser geral e permanente, como seja o estabelecimento de logradores em differentes lugares entre as feiras e esta capital, nos quaes possa o gado descançar e refazer se antes de vir para o mercado afim de ser abatido.

Esta é que é a providencia necessaria e principal.

O Sr. Barão de Nazareth — E onde a Camara irá encontrar terreno apropriado para o estabelecimento desses logradouros de que falla o nobre deputado?

O Sr. Olympio Marques — V. Exc bem sabe que não é esta a maior difficuldade.

Não só nas proximidades desta cidade, como mais para o interior, uma vez que se queira adoptar a medida de que fallo, tem a Camara, para comprar ou arrendar, muitos terrenos apropriados para deposito e refasimento do gado.

O Sr. Barão de Nazareth — E V. Exc acha que essa providencia por si servirá para fazer desapparecer de todo o estado afflictivo por que passa a população?

O Sr. Olympio Marques — Acho; é uma das providencias mais necessarias senão a unica para que o nosso mercado de carne vá melhorando progressivamente.

Um Sr Deputado — Nesse caso o progresso será bem lento.

O Sr. Olympio Marques — Nós não podemos melhorar de um dia para o outro; mas devemos fazer alguma cousa que esteja em nossas forças e nas forças do orçamento afim de que de futuro esse mal, que affige a população do Recife, desappareça de todo sem acarretar graves consequencias.

Tomem se essas medidas, estabeleçam se os logradouros e os campos de refazer, proteja se a industria criadora, augmentem-se os açudes no sertão faça-se alguma cousa para melhorar a raça bovina, e a prosperidade virá naturalmente.

Estes é que são os meios efficazes, e que estão ao nosso alcance. O mais é escrever na areia; é fazer leis sem utilidade, de effeito ephemero, como tem sido todas aquellas que tem sahido desta Assembléa em relação ao assumpto.

Uma lei confeccionada aqui, o anno passado, ficou sem execução; e eu duvido que haja um presidente da provincia, tão inconsciente como disse o nobre deputado pelo 5º districto, que a ponha em execução.

O mesmo digo eu do projecto; duvido que haja presidente que o ponha em execução.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas a lei a que V. Exc se refere, antes de ser lei foi mui to bem estudada.

O Sr. Olympio Marques — Sem duvida; eu posso salvar as intenções mas classificar como entender a lei ou o projecto.

Um Sr. Deputado — A intenção é que é sempre bôa.

O Sr Olympio Marques — Acabo de affirmar isso mesmo.

Mas como dizia

Duvido que haja um presidente de provincia que queira fazer um contrato com uma companhia para o abastecimento de carnes verdes, como está determinado nessa lei

E' verdade que em annos anteriores, em 1852, se a memoria não me é infiel, organisou se uma companhia para o abastecimento de carnes, a qual effectivamente abasteceu o mercado desta cidade por algum tempo, com certa felicidade; mas isso emquanto teve lucros mais ou menos regulares.

Desde porém que começou a ter prejuizos a prosperidade foi desapparecendo e a companhia teve de dissolver se.

E' justamente o que acontecerá: esse estado de cousas, a não tomar-se uma providencia séria e segura, reapparecerá, e a população continuará á clamar, como hoje.

Ora, Sr. presidente, se a experiencia assim nos falla, se os factos ahi estão patentes, porque motivo se ha de lançar mão do alvitre lembrado pelo nobre deputado no seu projecto ou lançar se mão de outro aqui lembrado, que se refere a execução da lei do anno passado?

Tenho dito, Sr. presidente, e ainda o repito, que o projecto não remove o mal que o nobre deputado tem em vista remover, e, isso está ao alcance de todos os que tenham algum conhecimento sobre a materia.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques — Perdôe me o nobre deputado, todos nós, que moramos nesta cidade, que não dispomos dos bens da fortuna, que nos mantemos de carnes verdes, temos o maior empenho, o maximo interesse em que se tome uma resolução acertada afim de se remediar esse mal, mas de modo a aproveitar aos presentes e aos vindouros.

Um Sr Deputado — Isto sim.

O Sr Olympio Marques — Sr. presidente, estendi-me sobre a materia mais do que desejava.

Creio porém ter expendido os motivos pelos quaes voto contra o projecto do nobre deputado.

(*Continúa*).

——

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ARRUDA FALCÃO NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, venho á tribuna ainda possuido da mais justa das indignações. Liberal, amante do meu partido, tanto, tanto quanto posso e devo ser, entendo que o bom liberal, o bom partidario não é aquelle que encampa os actos máos dos seus correligionarios; mas sim aquelle, Sr. presidente, que sabe fazer justiça, quando qualquer autoridade, embora do seu partido, não sabe cumprir os seus deveres.

V. Exc., Sr. presidente, que conhece quão partidario sou eu, V. Exc. e a casa devem conhecer o grande sacrificio que faço neste momento para occupar a attenção da casa, para por minha vez protestar contra um acto de canibalismo, desses que não são communs na historia dos povos civilisados.

Tenho visto e presenciado se fazer fogo sobre o povo; tenho visto cahirem na praça publica defensores do povo; mas tenho visto tambem que, ao menos, salvam-se as formalidades legaes, que ao menos o acto despotico apresenta-se coberto. Mas hontem a scena que presenciei foi dessas que revelam um despotismo vil, um canibalismo estupido....

O Sr. Nylo de Miranda — Apoiado.

O Sr. Arruda Falcão — ... que colloca o homem que o pratica em posição de não mais poder exercer no seu paiz qualquer cargo. (Applausos das galerias.)

O Sr Barão de Nazareth — O Sr. José Maria de Araujo está acostumado a isso.

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, ainda hoje sinto me sobre a mesma impressão em que me achava hontem, e o tom da minha voz indica que não foi somente aqui que eu soube tomar a defeza dos direitos do povo, pois que lá mesmo, no meio das bayonetas, eu soube verberar a autoridade.

O Sr. Moreira Alves — Pois V. Exc. foi muito feliz; não sei como não soffreu um desacato deste delegado, que não sabe cumprir os seus deveres.

O Sr. Arruda Falcão — Sr. presidente, como me respondeu esta autoridade? Disse-me ella: « V. Exc., representante do povo, como pode estar á frente de motins? » Indignei-me com aquella resposta. Eu não vejo partidarios, para encampar actos violentos...

O Sr. Moreira Alves — E o autor do motim era elle

O Sr. Arruda Falcão — ... e hoje terei grande satisfação de estigmatisar o seu acto.

Sr. presidente, eu tambem quero fazer o historico dos factos como se passaram á minha vista. Tambem quero justificar perante esta Assembléa e o meu partido o meu procedimento, porque não quero que se diga que a minha indignação fez me calcar todo o sentimento partidario.

Representava se hontem no theatro Santa Isabel a opera — *A Traviata* —; os tres primeiros actos foram mal representados; e o publico teve a maxima das tolerancias...

O Sr. Barão de Nazareth — Inclusive o corpo academico.

O Sr. Arruda Falcão — ... por ver elevada á altura de prima dona uma artista que, quando muito, seria uma boa corista. E' um desrespeito ao publico, pois que é necessario que as companhias que para aqui vêm saibam respeitar a opinião publica e não queiram nos embair, nos enganar, ou especular, julgando que aqui na provincia de Pernambuco não ha um publico capaz de conhecer as habilitações artisticas.

O Sr. Democrito — Qualquer *engraxate* da Italia arvora-se aqui em artista lyrico.

O Sr. Arruda Falcão — Eu digo isso somente para mostrar que se houve da parte dos espectadores da 4ª ordem algum acto menos prudente, estes acham-se plenamente justificados, porque os primeiros imprudentes foram os artistas, e os provocadores foram os policiaes. (Trocam-se diversos apartes de adhesão ás palavras do orador.)

O Sr Moreira Alves — Não houve pateada, nem ao menos o delegado tem essa justificativa; pediram *bis*, e o delegado quiz obstar a repetição exigida.

O Sr. Arruda Falcão — O publico mostrou-se por essa occasião na altura dos das capitaes as mais civilisadas; refreou os seus sentimentos, e depois mostrou se um pouco mais satisfeito quando, entre o 3º e o 4º actos apresentou se o corpo de baile. Foi uma como compensação do assassinato da grande opera de Verdi; e os espectadores quizeram ao menos entreter-se com o bailado. Pedem, Sr. presidente, *bis*, pedem que se levante novamente o panno, afim de applaudir; e, entretanto, sabeis o que fez aquella companhia, que tem sua orchestra composta de musicos estrangeiros e para quem alguns dos meus collegas pediram uma subvenção, apesar de termos na nossa capital musicos nacionaes capazes de compor uma orchestra de companhia lyrica? (apoiados.) Quando o publico enthusiasmado, quando a mocidade nas suas expansões sempre ardentes, mas sempre generosas, pedia que se levantasse o panno, elles desertavam dos seus lugares. Finalmente como extrema condescendencia levanta-se o panno até o meio...

O Sr. Moreira Alves — Quem sabe se esses musicos não tinham ordem do delegado para retirar-se?

O Sr Arruda Falcão — .. novos pedidos, e então ahi alguns batiam com o tacão das botas para verem se despertavam aquelles ouvidos insensiveis ás suas reclamações. Eis o acto imprudente praticado pelos espectadores da 4ª ordem.

Eu, Sr. presidente, estive no Rio de Janeiro; vi naquelle grande theatro lyrico explosões extraordinarias, e não promovidas por 300 ou 400 pessoas, mas por milhares, a baterem no auge do phrenesim, e a companhia e as autoridades só viam nisso explosões justas de enthusiasmo pelas quaes nunca se espaldeirou ninguem.

Eu não sei se o actual delegado se achava no theatro Santa Isabel como delegado da companhia ou como autoridade para manter a ordem....

O Sr. Moreira Alves — Como autoridade violenta e arbitraria é que elle lá estava (applausos das galerias).

O Sr. Arruda Falcão — ... porque, vi a policia de refle em punho cortando a torto e a direito... e a quem, Sr. presidente? a vagabundos e a vadios? Não; a estes que ahi vedes...

Um Sr. Deputado — Que constituem a esperança da patria.

O Sr. Arruda Falcão — ... a estes que são nossos collegas de amanhã, e a quem não podemos ver, sem recordarmonos de uma das paginas mais agradaveis do nosso passado.

Foi pois, Sr. presidente, a mocidade academica torpemente, indignamente espadeirada. (Applausos das galerias. Manifestações de approvação de muitos Srs. deputados).

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Arruda Falcão — Eu vi um acto que muito me admirou e que só o terror podia causar; eu vi um moço passar de um camarote para o outro, pelas balaustradas. Então ahi a minha indignação chegou ao auge porque n'aquelle equilibrio instavel, ao menor movimento, podia cahir na platea de tão grande altura.

O Sr. Democrito Cavalcante — Era uma morte certa.

O Sr. Arruda Falcão — Era mais do que isso; elle seria victima e aquelles sobre quem cahisse.

Fui ao espectaculo acompanhado por alguns amigos, proprietarios, são fazendeiros importantes e que mais facilmente que eu ou primeiros do que eu commoveram-se com aquella scena e foram verberar o procedimento do delegado de policia.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Arruda Falcão — A mim disseram-me: os seus amigos correm perigo. N'essa occasião esqueci me de mim para cuidar dos outros; nessa occasião despertou-se intenso em mim o interesse pelos meus amigos, pela classe academica, e eu não sei se pratiquei tambem alguma imprudencia, e se imprudencia póde haver perante o acto do delegado.

Sr. presidente, eu julgo, e é uma declaração expontanea que faço perante esta Assembléa, que a alta administração desta provincia só tem uma sahida honesta e decente a dar a esta questão: é demittir o delegado de policia a bem do serviço publico; (Applausos das galerias) e termino com as palavras com que comecei.

Se não se fizer justiça, eu collocarei o espirito do amor aos interesses publicos acima dos interesses partidarios; verberarei continuamente, constantemente desta tribuna o procedimento do actual delegado e separar-me hei daquelles que entenderem que elle deve ser conservado.

Sr. presidente, eu conheço a chronica desse delegado de policia: é uma chronica antiga, é uma chronica cheia de vicios. Este delegado já foi das nossas fileiras; este delegado já nos abandonou, é desertor tambem.

O Sr Moreira Alves — E é capaz de abandonar amanhã a Vv. Excs.

O Sr. Arruda Falcão — E' bem provavel.

Mas quando a população de S. José atirava-lhe lama á cara...

O Sr. Rosa e Silva — Não leve a questão para o lado politico.

O Sr. Arruda Falcão — Eu não sou politico nesta occasião.

O Sr. Moreira Alves — A sua nomeação já está condemnada.

O Sr. Arruda Falcão — Mas ainda assim eu tenho uma defeza para o meu partido neste ponto, e é que o orgão do meu partido censurou a nomeação desse delegado.

O Sr. Rosa e Silva — E a Assembléa tambem.

O Sr. Arruda Falcão — Os meus chefes acharam uma nomeação inconveniente.

O Sr. José Osorio — Isto é um facto sabido.

O Sr. Arruda Falcão — Eis a justificação que tenho para o meu partido.

Dizem-me, Sr. presidente, e eu não affirmo, dizendo me que elle foi demittido a bem do serviço publico como promotor publico.

O Sr. Goes Cavalcante — Isso tambem não.

O Sr. Arruda Falcão — Como promotor publico da Escada, porém, eu lhe conheço a façanha. E' notorio e por demais sabido que a familia foi no proprio lar domestico perseguida por aquella autoridade despotica, fazendo parte de uma firma social bem conhecida.

A firma social illudindo a bôa fé de um presidente, concorre para que, alta noite, cincoenta praças de policia cercassem a casa de um honesto e digno pai de familia.

E porque? Por uma questão de interesse particular, questão muito pequena, por uma questão de compra e venda de escravos.

Sempre conheci aquella autoridade servindo-se dos cargos publicos para cevar seus odios particulares. Eu, portanto, o que direi mais de semelhante autoridade? Direi unicamente que a sua nomeação para tão alto cargo foi um erro e espero que as autoridades superiores tratarão de corrigil-o. [Applausos].

——

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 64 d'este anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A referencia que o § 9º do art. 2º da lei n. 1,597 faz a lei n. 1,499 entende se de modo a não prejudicar o disposto na lei n. 1,544.

« Revogadas as disposições em contrario

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *Aquilino Gomes Porto. — J. Moreira Alves.* »

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte do projecto n. 170 do corrente anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. O imposto decretado no art. 2 § 19 da lei n. 1,497 de 29 de julho de 1869, será cobrado dos corretores d'esta praça á razão de 5 %

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *Aquilino Gomes Porto. — José Moreira Alves.* »

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 227 do corrente anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A isenção concedida á Santa Casa de Misericordia pelo art. 2 da lei n. 1.543 de 13 de maio de 1881, comprehende o pagamento do que se acha a dever a mesma Santa Casa por despezas resultantes do serviço da Companhia Recife Drainage até a data d'essa lei.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *Aquilino Gomes Porto. — José Moreira Alves.* »

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 120 de 1880:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica concedida a Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico de Tigipió, a gratificação do art. 28 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855; assim como aos demais professores publicos que se acharem nas mesmas circumstancias.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *José Moreira Alves. — Aquilino Gomes Porto.*

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 222 do corrente anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar, com os vencimentos correspondentes ao tempo de serviço a Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade.

« Art. 2º A despeza com esta aposentadoria correrá por conta dos cofres da provincia.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 27 de junho de 1882 — *Aquilino Gomes Porto. — J. Moreira Alves.* »

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 163 do corrente anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. E' extensiva aos professores da Escola Normal a 1ª parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,497

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *Aquilino Gomes Porto — José Moreira Alves.* »

—

Para as emendas apresentadas ao projecto n. 164, sob ns. 2 e 4, e que, a requerimento de dous Srs. deputados devem formar projecto separado, é a commissão de redacção de parecer que se adopte a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Ficam elevados a 1:500$000 os vencimentos do amanuense do Asylo de Mendicidade, Augusto Theophilo da Cunha Perné.

« Art. 2.º Os vencimentos do medico dos Lazaros e do Asylo de Mendicidade ficam equiparados aos dos medicos do Hospital.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *J. Moreira Alves da Silva. — Dr. F. A. Rosa e Silva. — Aquilino Gomes Porto* »

—

A commissão de redacção é de parecer que a emenda n. 5 apresentada ao projecto n. 164, que deve constituir projecto separado, seja assim redigida:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico Ficam equiparados os vencimentos do barbeiro da Casa de Detenção aos guardas da mesma casa.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *José Moreira Alves. — Aquilino Gomes Porto — Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

—

Para o projecto n. 164 d'este anno propõe a commissão de redacção a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam restabelecidos os vencimentos que percebia o administrador do Theatro Santa Isabel antes da lei n. 1 368

« Revogadas as disposições em contrario

« Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *J. Moreira Alves da Silva. — Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

—

Para as emendas ns. 1, 8 e 10, apresentadas ao projecto n. 164, que a requerimento de dois senhores deputados, devem formar projecto separado, propõe a commissão de redacção o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Os empregados da Bibliotheca Provincial perceberão os seguintes vencimentos:

	Ordenado	Gratificação
Director	1:600$000	800$000
Official	1:300$000	700$000
Porteiro	1:200$000	700$000

Art. 2.º Fica augmentada com a quantia de 200$000 a gratificação do coadjuvante da mesma bibliotheca.

Art. 3.º O servente da mesma bibliotheca vencerá a diaria de 2$000.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 23 de junho de 1882. *J. Moreira Alves da Silva. Dr. F. A. Rosa e Silva, Aquilino Gomes Porto.*

—

Para as emendas ns. 6, 7 e 12, que, apresentadas ao projecto n. 164, devem constituir projecto separado, propõe a commissão de redacção a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Os vencimentos dos chefes de secção, thesoureiro e secretario do Thesouro Provincial, ficam equiparados aos do escrivão da receita do mesmo thesouro, e a gratificação do contador elevada a mais 50 % da tabella annexa ao regulamento de 2 de junho de 1879, que ficará derogada n'esta parte.

Art. 2.º O procurador fiscal do mesmo Thesouro perceberá 3:600$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

Art. 3.º Ficam igualados os vencimentos do porteiro da mesma repartição aos do porteiro da Secretaria da Presidencia.

Art. 4.º Os demais empregados do mesmo Thesouro não se comprehendendo neste numero os de que tractam os arts. 1.º, 2.º e 3.º desta lei, nem o escrivão da receita, terão mais 20 % dos vencimentos.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de junho de 1882. — *J. Moreira Alves da Silva, Dr. F. A. Rosa e Silva, Aquilino Gomes Porto.*

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 178 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 198. Emendas ao art. 4º § 9º, accrescente-se:

Mais a quantia necessaria para a cadeira mixta do Riacho Doce no Brejo da Madre de Deus, creada pela lei n. 1.541 de 13 de maio de 1881. S. R. — Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

N. 199. Mais 1:200$000 para a cadeira mixta de Passassunga da comarca do Limoeiro. S. R. — Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

N. 200. Mais 1:200$000 para a cadeira do sexo masculino de S. Sebastião, da comarca de Limoeiro. S. R. — Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

N. 201. E mais a quantia necessaria para as cadeiras: 2ª do sexo masculino da cidade de Caruarú, e mixta da Malhada da Pedra da freguezia do mesmo nome. S. R. — Dr. *F. A. Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina.*

N. 202. Ao § 5º do art. 6º: depois das palavras cidade da Escada — accrescente se: *de Muribeca sobre o rio Jaboatão. — Lourenço de Sá, Maximiano Duarte, Santos Pinheiro, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Luiz de Andrada, Oliveira Escorel, Barão de Itapissuma, Cunha Beltrão, J. Moreira Alves, Venancio Cavalcante, Barão de Nazareth, Victor Correia, A. de Souza Leão, Arruda Falcão,* vigario *Espinosa, G. Drummond Filho, Paulo de Oliveira.*

N. 203. Ao art. 9º accrescente-se o seguinte §: 1:000$000 para concertos e reparos da matriz de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca. — *Lourenço de Sá, M. Duarte, Santos Pinheiro, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Luiz de Andrada, Olympio Marques, Oliveira Escorel, B. de Itapissuma, Cunha Beltrão, J. Moreira Alves, Venancio Cavalcante, B. de Nazareth, Victor Correia, A. de Souza Leão, Arruda Falcão,* vigario *Espinosa, G. Drummond Filho, P. de Oliveira.*

N. 204. Emenda ao art. 6º § 6º Depois das palavras — 8 de abril de 1879, accrescente se: e 6:000$000 para execução da lei 1,642; em lugar de 33:000$, diga-se 39 000$000. — *Olympio Marques, Lourenço de Sá, M. Duarte, Santos Pinheiro, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Luiz de Andrada.*

N. 205. Emenda. Para a collocação de 30 lampeões, votados para a cidade de Pesqueira a quota precisa. — *Prazedes Pitanga.*

N. 206. Ao art. 6º §: accrescente-se 3:000$ para que se possam concluir as obras do cemiterio publico da villa de Iguarassú — *J de Freitas Henriques.*

N. 207. Emenda onde couber. E mais 8:000$ para o edificio que deverá servir de cadeia em Jaboatão. — *G. Drummond Filho, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante.*

N. 208. Sub emenda a emenda n. 166. Depois de 3:137$095 a viuva e herdeiros do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa, accrescente se: 3:817$600 ao ex-professor padre José Procopio Pereira, nos termos dos artigos 2º e 3º da lei n. 1,429 de 27 de maio de 1879. — Dr. *Cunha Beltrão,* Dr. *Democrito Cavalcante,* Dr. *Pitanga, Arruda Falcão.*

N. 209. Lei n. 1.470 de 1879, capitulo 2º Despeza. Art. 2º § 6º Segurança publica. 1º Corpo de policia inclusive o pagamento do que se deve a Francisco Seraphim de Souza Ferraz, na importancia de 787$800 ... 494:345$500. — Dr. *Cunha Beltrão, Arruda Falcão*

N. 210. Ao § 10 do art. 6º Para a estrada da Escada a Victoria 40:000$000. — *Arruda Falcão,* Dr. *Cunha Beltrão.*

N. 211. Ao art. 4.º Para as aulas noturnas das villas de Tracunhãem e Gravatá e povoado de Alliança de Nazareth 2:400$000. — Dr. *Cunha Beltrão, Arruda Falcão,* Dr. *Democrito Cavalcante, Oliveira Escorel.*

N. 212. Emenda ao projecto n. 187. No art. 6º § 12 accrescente-se: e 20:000$ para a execução da ponte na cidade de Palmares, de conformidade com a lei n. 1,644 do corrente anno. — *Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Venancio Cavalcante.*

N. 213. Ao § 20 do art. 8.º Em vez de 30 lampeões diga-se 50, 6:570$. — *Oliveira Escorel.*

N. 214. Art. 7º § 4.º — Segurança publica — Corpo de policia, inclusive o que se deve a Francisco Seraphim de Souza Ferraz, na importancia de 787$300, em vista da lei n. 1470 — *M. Duarte.*

N. 215. Ao art. 6º § 12 accrescente se inclusive 1:000$ para a ponte da villa de Gamelleira. — *Olympio Marques, J. Venancio.*

N. 216. Ao art. 14 § 2º Em vez de 2:000$ diga se 1:600$. — *Moreira Alves.*

N. 217. Art. 6º § 12. 5:000$ para os reparos da cadeia de Garanhuns, e 2:000$ para os reparos da ponte sobre o rio Inhumas, na povoação de Palmeira de Garanhuns. — *M. Duarte.*

N. 218. Ao art. 5º § 6º do projecto n. 187. Accrescente se 2:400$ ao bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva, para estudar mechanica na Europa. — *Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, Barão de Itapissuma, G. de Drummond Filho.*

N. 219. Emenda ao projecto n. 187. No art. 6º § 10 accrescente-se: 25:000$ para continuação da estrada de rodagem de Itapissuma a Nazareth. — *Barão de Nazareth.*

N. 220. Ao art. 4º §§ — Augmente-se a verba para o ordenado do professor da cadeira de latim e francez da cidade de Pesqueira, assim como para os alugueis da casa e moveis para a aula — *M. Duarte.*

N. 221. Offerecemos o projecto n. 231 deste anno como additivo. — *Barão de Tabatinga, J. Moreira Alves, Oliveira Escorel, Candido Ladislão, Siqueira Cavalcante, Augusto Leão, Alfredo Correia, Luiz de Andrada, J. de Freitas Henriques, Leonardo de Almeida, M. Duarte,* Dr. *Cunha Beltrão,* Dr *Pitanga.*

N. 222. Ao art. 8º § additivo. — Com 30 lampeões para o Bonito. — *Candido Ladislão, O. Marques.*

N. 223. Ao art. 4º § 3º. Seja designada a quota para a cadeira de grego do Gymnasio, ultimamente creada e provida, e para o lugar de preparador. — *M Duarte.*

N. 224. Emenda onde couber. Artigo additivo. E mais 6:000$000 para ser subvencionada uma companhia dramatica, precedendo autorisação e contrato da presidencia. — *M. Duarte*

N. 225. Ao art. 5º 1:200$000 a D. Maria Amelia Cavalcante, nos termos da lei n. 1,665 de 10 de junho de 1882. — *O. Marques, Goes Cavalcante, Nylo de Miranda*

N. 226. Ao art. 6º § 11. Inclusive a ponte sobre o rio Una entre os engenhos Cacal e Limoeiro, augmentando-se a verba com....... 20:000$000. — *O. Marques, B. de Nazareth, A. Venancio, Santos Pinheiro.*

N. 227. Ao art. 4º § 9º. Inclusive as escolas nocturnas de Tigipió e Boa Viagem. — *O. Marques, J. Osorio Nylo de Miranda.*

N. 228. Artigo additivo ao titulo 1º. Serviço de extincção de incendios inclusive a compra do material necessario 25:000$. — *J. Osorio, Estevão de Oliveira, O. Marques.*

N. 229. Para a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Tracunhãem no ponto mais conveniente para facilitar o transporte dos generos da comarca de Nazareth para a estação de Campo Grande da estrada de ferro de Limoeiro 8:000$. — *Francisco da Cunha Beltrão,* Dr. *Democrito.*

N. 230. Para as escolas mixtas de Macujá da comarca de Timbaúba, Pedra Branca da comarca da Victoria e nocturna de Alagôa Comprida da mesma comarca Victoria 3:200$. *Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Alfredo Correia, Barão de Tabatinga.*

N. 231. Ao art. 8º § 1º. 10 lampeões para a cidade de Limoeiro, augmentada a verba. — Dr. *Rosa e Silva, J. Moreira Alves.*

N. 232. Ao art. 8º § 1º accrescente-se 2 lampeões na estrada de João de Barros, sendo um defronte da estação do Principe. — *O. Marques,* Dr. *Democrito.*

N. 233. E mais 3 000$ para concerto do porto de Cavoco e Frades em Serinhãem. — *G. de Drummond Filho.*

N. 234. Accrescente-se nas disposições geraes o seguinte: Art Os emolumentos das certidões passadas nas repartições provinciaes que não tiverem sido procuradas por aquelles que as requereram, até um mez de concluidas, serão cobrados especulativamedte na forma nas disposições em vigor, remettendo-se para esse fim ao Thesouro Provincial a nota da importancia dos mesmos emolumentos com o nome do devedor e quaesquer outros esclarecimentos que para o caso servirem. — *J. V. Meira de Vasconcellos.*

N. 235. Ao art. 9 § additivo, accrescente se — 10:000$ para as obras do Seminario. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda,* Dr. *Democrito Cavalcante,* vigario *Espinosa, J. J. Freitas Henriques, Venancio Cavalcante, Alfredo Correia, Oliveira Escorel, J. Moreira Alves, José Osorio,* Dr. *F. A. Rosa e Silva, Góes Cavalcante, Luiz de Andrada, Antonio Victor Correia.*

N. 236. Artigo additivo ás disposições geraes. A quantia de 10 000$ consignada no paragrapho do artigo, para as obras do Seminario, será entregue independente de fiança e prestação de contas ao Exm. Sr. bispo diocesano, em duas prestações de 5:000$ no fim de cada semestre do exercicio. — *Olympio Marques,* Dr. *Democrito Cavalcante, Nylo de Miranda,* vigario *Espinosa, J. J. de Freitas Henriques, Venancio Cavalcante, Alfredo Correia, Oliveira Escorel, J. Moreira Alves, José Osorio,* Dr. *F. A. Rosa e Silva Góes Cavalcante, Luiz de Andrada, Antonio Victor Correia.*

N. 237. Ao art. 4 § 10, accrescente-se — inclusive os das aulas de latim e francez actualmente creadas e providas. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

N. 238. Ao art. 4 § 12, accrescente se depois da palavra escolas, o seguinte — e aulas de latim e francez. — *Olympio Marques.*

N. 239. Ao art 6º § 1º, accrescente se a verba mais 800$, conforme a lei ultimamente votada. — *Olympio Marques.*

N. 240. Ao art. 9º § additivo, inclua se as subvenções concedidas a D. Felisbella Agueda Mercedes de Oliveira e Miguel Nunes Vianna. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda, Barão de Nazareth.*

N. 241. Ao art. 11 § 4º accrescente-se — inclusive a quantia necessaria para a confecção e impressão dos annaes d'esta Assembléa relativos aos annos de 1861, 1862 e 1863, conforme o respectivo contrato. — *Nylo de Miranda,* Dr. *Democrito Cavalcante. Olympio Marques.*

N. 242. Ao art. 8 § 23, sub-emenda a emenda n 19 Depois das palavras — gaz-globo, diga se — nos termos da lei n. 1 651, de 25 de maio de 1882, ou a kerosene, incluindo se nesta verba as despezas com a collocação dos lampeões, se for contratada a illuminação a kerosene. — *Góes Cavalcante.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de orarem os Srs. Antonio Venancio e Freitas Henriques.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo informando sobre a construcção de linhas duplas ou desvios executados pela Companhia Ferro-Carril — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo copia do parecer do inspector da saúde publica, sobre o estado da Casa de Detenção. — A' commissão de saúde publica.

Outro do Sr. deputado José Eustaquio Ferreira Jacobina, communicando não poder comparecer á sessão pelo fallecimento de pessoa de sua familia. Inteirada.

Uma petição de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, requerendo que se consigne verba para a construcção de um cano para conduzir ao rio aguas estagnadas que ha no seu sitio á Ponte de Uchôa. — A' commissão de obras publicas

Foram approvados tres pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 186 de 1881 e 93 e 255 deste anno.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão os seguintes projectos deste anno, que são remettidos á commissão de redacção: ns. 163 (tornando extensiva aos professores da Escola Normal a 1ª parte da disposição do art 2º da lei n. 1,497); 170 (declarando que o imposto decretado no art. 2º § 19 da lei n. 1,497 será cobrado dos correctores desta praça á razão de 5 %); 222 (aposentadoria de Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, porteiro e continuo da Santa Casa de Misericordia), e 227 (declarando que a isenção concedida a Santa Casa de Misericordia pelo art. 2º da lei n. 1,543, comprehende o pagamento do que se acha a dever a mesma Santa Casa por despezas resultantes do serviço da Companhia Recife Drainage até a data dessa lei); e 120 de 1880 (concedendo a certos professores a gratificação do art. 28 da lei n. 369).

Em 2ª discussão approvou se o projecto n. 171 deste anno (prorogando por dous annos o prazo concedido a Antonio Pinto da Silva, para fundar uma fabrica do papel, ficando isento da respectiva multa).

A requerimento de urgencia do Sr. Estevão de Oliveira, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 64 deste anno (declarando que a referencia que o § 9 do art. 2º da lei n. 1,597 faz a de n. 1,499 entende se de modo a não prejudicar o disposto na de n. 1,544) indo a commissão de redacção.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 151 deste anno (creação de mais um lugar de solicitador da fazenda provincial) foi approvado com uma emenda depois de orarem os Srs Moreira Alves e Estevão de Oliveira, que requereu e obteve dispensa de intersticio. Tanto a votação da emenda como do projecto foram nominaes a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, votando a favor de ambos os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, 16; e contra os Srs. Meira de Vasconcellos, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Moreira Alves e Luiz de Andrada, 11.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) foram apoiadas 44 emendas, sob ns. 198 a 242, que foram á imprimir a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, ficando adiada por 24 horas a discussão, e declarando votarem contra o adiamento os Srs. Barão de Itapissuma e Estevão de Oliveira, tendo orado pela ordem os Srs. Barão de Nazareth e Drummond Filho.

Adiou-se de novo pela hora o projecto n. 150 deste anno (fixação da força policial) tendo orado o Sr. Drummond Filho.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais discussão do parecer n. 333, 2ª do projecto n. 228 e 3ª do de n. 151, todos deste anno; 2ª parte continuação da antecedente.

— O projecto de orçamento municipal foi remettido á Commissão de redacção na sessão antecedente, e não o provincial.

Sobre o projecto n. 164, discutido na mesma sessão, orou em primeiro lugar o Sr. Antonio Venancio.

Eleição senatorial — São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial que se procedeu no dia 5 do corrente:

Exú

	Votos
Dr. Soares Brandão	28

ILEGÍVEL

Dr. Epaminondas de Mello	28
Dr. Costa Ribeiro	26
Dr. Manoel Portella	11
Desembargador Manoel Clementino	11
Tenente-coronel Mello Rego	11

— Resumo da votação nas 76 parochias conhecidas:

	Votos
1.° —Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	4.166
2.° —Dr. Antonio Epaminondas de Mello	4.147
3.° —Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.995
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	3.392
Tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.589
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.562
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.833

E outros menos votados.

Tribunal do Jury do Recife.— Presentes 37 juizes de facto, funccionou hontem este Tribunal, sendo submettidos á julgamento dous processos:

No 1º era réo Felismino Carlos de Mendonça Vasconcellos, accusado de, em 19 de junho de 1881, na parochia da Boa Vista, ter ferido á Antonio José Rufino e Silvino José de Souza; e foi elle absolvido, sendo seu patrono o academico Tranquilino Leovegildo Torres.

No 2º era réo Dionizio Valerio dos Santos, acusado de, em 5 de agosto de 1881, ter furtado uma peça de cachemira pertencente ao commerciante Antonio José Moreira; e foi elle condemnado á 2 annos, 5 mezes e 5 dias de prisão.

Thesouro Provincial. — Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. Inspector dessa repartição, sobre differentes ramos do serviço que lhe é peculiar:

« N. 816.— Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. collector de Bezerros, datado de 20 de março ultimo, tem a declarar lhe, que se o escravo de que se trata, é todo de propriedade dos herdeiros que o alienam na integridade da mesma propriedade e por meio de uma só escriptura, deve ser o imposto cobrado nos termos do § 23 art. 2º da lei do orçamento, visto que só tem applicação o disposto no art. 35 da lei n. 2.245 quando o contrato de venda é referente a transmissão exclusiva de uma ou mais partes da propriedade.

« Outrosim, sobre o segundo ponto consultado no referido officio, lhe declara tambem, que realisando-se a permuta da escrava por propriedade de diversa natureza, é devido neste caso o imposto correspondente á especie e ao valor de cada um dos objectos permutados nos termos do decreto n. 5,581 de 28 de março de 1874 art. 16 § 2º e ordem do Thesouro n. 42 de 16 de janeiro de 1836, cumprindo assim a S. S. cobrar na hypothese a taxa pela venda da escrava permutada.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 923.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial em solução á consulta do Sr. collector de Bom Jardim, exposta em officio de 3 do corrente, lhe declara que as doações á herdeiros descendentes por seus ascendentes e vice versa são sujeitos, como as heranças necessarias, sómente ao pagamento do imposto de ½ °/o, decretado no § 26 art. 2º da lei do orçamento vigente n. 1,597 e no § 27 art. 2º da lei anterior n. 1,499, sendo que antes tres doações, embora conferidas na terça dos bens do doador, não eram passiveis de imposto algum. Nem pode, por serem constituidos os escravos com valor estipulado e assim transmittida a propriedade dos mesmos para o donatario, ser substituido aquelle imposto pela taxa de venda de escravos, visto não dar se esta especie, nem a do art. 42 do regulamento de 23 de julho de 1874, do mesmo modo que isso não tem lugar quando dados taes bens em partilhas nos respectivos inventarios

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 924.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. collector do Brejo, datado de 1 do corrente mez, tem a declarar lhe, que pelo art. 14 da lei geral n. 586 de 6 de setembro de 1850 foi declarada renda provincial o producto da arrecadação dos bens do evento, para a qual foi dado o regulamento de 10 de agosto de 1858, unico que rege á especie e define no art. 4º como bens do evento os animaes que não tenham signaes ou marcas de ferro pelos quaes se possa determinar o respectivo dono.

« Isto posto, se achavam se nestas condições os animaes que foram arrematados e cujo producto recolheu se a collectoria geral, deve S. S. de novo requerer ao juizo competente a reconsideração de seu acto no sentido de ser levantado na collectoria geral e recolhido a essa estação aquelle producto como renda provincial nos termos da legislação citada.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 931.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 26 de abril de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio de 13 do corrente, do Sr. collector de Caruarú, tem a declarar-lhe, que os ajudantes do Dr procurador dos feitos nenhuma porcentagem recebem da fazenda, fazendo suas pelo seu trabalho apenas as custas que lhes forem contadas na forma do regimento respectivo, segundo expressamente foi decretado no art. 2º da lei n. 1,325.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 935.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial communica ao Sr. Dr. administrador do Consulado, para os devidos effeitos, que por officio de 24 do corrente, deferindo o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincial a petição de Saunders Brothers & C., agentes da companhia *Liverpool Brasil and River Plate Navigation,* declarou me que os vapores da mesma companhia são correios e acham se comprehendidos na excepção do n. 16 § 4º art. 1º da lei n. 1,470, mandada observar pelo § 23 art. 2º da lei n. 1,499 e § 32 art. 2º da lei n. 1,597, visto ter contrato com o governo imperial para transporte das malas de correspondencia.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Marche aux flambeaux em honra a Carlos Gomes—A commissão nomeada pela Academia e Club Carlos Gomes para promover e realisar em nome do commercio, das artes e das lettras, uma manifestação ao festejado maestro brasileiro, resolveu:

Que essa manifestação seja feita por meio de uma grande *marche aux flambeaux* que deve ter lugar no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Que se mande fazer tres estandartes ou pavilhões de differentes côres para, symbolisando um as lettras, outro as artes e outro o commercio, serem levados á frente de cada grupo da passeiata.

Que se peça, pela imprensa, ao commercio que faça fechar as suas portas, para poder comparecer a maioria dos seus empregados, e que o mesmo pedido se dirija aos artistas.

Que seja tambem pedido aos moradores das ruas por onde tem de de passar a *marche* o obsequio de illuminar as suas casas.

Que se lembre a todos aquelles que quizerem comparecer a necessidade de levarem comsigo um balão ou lanterna qualquer presa a extremidade de uma varinha de tamanho regular.

Que a commissão por sua vez compre um grande numero desses balões necessarios ao effeito da passeiata e faça acquisição de archotes e de fogos de bengala.

Que, finalmente, seja observado o seguinte programma e itinerario:

Os membros do corpo do commercio devem-se reunir em frente ao Arsenal de Guerra, onde estará uma banda de musica e para onde a commissão enviará o estandarte respectivo. O corpo dos artistas se reunirá no largo do Espirito Santo onde lhe será entregue outro pavilhão e estará outra musica. A Academia e o Club Carlos Gomes reunir-se-hão no caes Vinte e Dous de Novembro, tambem com o seu estandarte e a sua banda de musica marcial.

Pouco depois de cinco horas da tarde, juntar-se-hão os grupos dos artista e do commercio ao grupo da Academia e Club Carlos Gomes, e com este ultimo á frente desfilarão todos pela ponte do Recife, e caes do Apollo até ao largo do Arsenal de Marinha.

Ahi, organisada e regularisada a passeiata accender-se-hão as lanternas e os archotes, e principiará a marcha, que terá o seguinte itinerario:

Rua da Cruz, Marquez de Olinda, Primeiro de Março, Imperador, Campo das Princezas, ponte Santa Isabel, Aurora, Formosa, Hospicio, Praça do Conde d'Eu, Imperatriz, ponte da Bôa-Vista, Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Duque de Caxias, Livramento, Penha, Pateo do Mercado, Pedro Affonso, Caes Vinte e Dous de Novembro, Largo do Espirito Santo, Imperador até o Theatro Santa Isabel, em cujo terraço se deve achar o maestro Carlos Gomes, que será então comprimentado.

A commissão pedirá a Presidencia da Provincia que mande illuminar o Theatro e o Jardim do Campo das Princezas.

E' de esperar que esta festa seja bem acolhida pela população desta capital e que a ella se associem todos os estudantes, artistas e empregados do commercio, munidos dos objectos necessarios, como sejam: fogos chinezes e de bengalas, archotes, lanternas *á giorno* ou de outro qualquer systema, etc., etc.

Companhia de operas comicas—Segundo nos informam, e consta do annuncio inserido n'outra secção deste *Diario,* á bordo do paquete francez *Senegal* deve chegar de Lisboa, no dia 4 do corrente, uma companhia dramatica e de operas comicas, a qual foi organisada sob a direcção do actor Antonio Pedro, bem conhecido e festejado pelo nosso publico.

Essa companhia pretende trabalhar no theatro Santa Isabel, logo que concluir sua temporada a companhia lyrica italiana, prestes á findar o seu trabalho.

Na Libro Papelaria, onde se recebem assignaturas para os espectaculos da dita companhia, acha se exposta uma galeria de retratos de parte dos artistas que compõe a mesma companhia.

Um dos taes—Cerca de 9 horas da noite de 23 do corrente, um dos muitos espertalhões que infestam esta cidade vivendo da rapinagem, forçou a porta do armazem n. 11 da praça da Concordia, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e d'ahi conseguio roubar porção de folhas de ferro estanhado (folhas de Flandres) avaliadas em 350$000.

Ha suspeita de que fosse autor da gentileza um individuo de nome José Guilherme, que outr'ora foi operario do armazem do Sr Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.

Carlos Gomes — Da typographia da *Aza Negra* sahio hontem á lume um jornal especial, de 6 paginas, dedicado exclusivamente ao insigne maestro brasileiro Carlos Gomes

Traz esse jornal na 1.ª pagina um bellissimo retrato lithographado do maestro, e quatro paginas do texto contendo artigos e poesias firmados pelos Srs. Clovis Bevilaqua, Isidoro Martins Junior, J. C., Pedro Jacques, Th. L., Cyridião Durval, Gonçalves Lima, Chrispiniano Buarque, José Adelino L., João G Gonçalves Junior, M. P Oliveira Telles, Cicero V. Cesar e Henrique Azevedo, alem de um artigo transcripto do *Novo Mundo.*

Agradecemos o mimo que de um exemplar nos fez a Redacção da *Aza Negra*

Passamento — Falleceu hontem em Apipucos, onde se achava em tratamento, o chefe da 2.ª secção da Alfandega desta cidade Jucundiano Rodrigues de Oliveira, sendo a causa da morte uma lesão cardiaca.

O finado gosava de nome honroso como funccionario publico, e entre os seus collegas contava muitas sympathias.

Nossos pesames á sua familia.

Gremio Litterario—No dia 25 do andante, sob a presidencia do Sr. Hugo Gonçalves, e com assistencia de 19 socios, funccionou esta associação.

Depois de approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, foi approvado um requerimento dos Srs. Silveira e Barros Lima para que fosse suspensa a sessão em demonstração de pezar pelo prematuro fallecimento do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, e fosse nomeada uma commissão para assistir a missa celebrada por sua alma e dar pezames á redacção do *Diario de Pernambuco.*

Foi, pois, suspensa a sessão, sendo nomeados para comporem a commissão referida os Srs. Arthur de Mello, Silveira e Barros Lima.

— Amanhã ha sessão extraordinaria.

Conferencia abolicionista — Amanhã, no theatro Santo Antonio, ás 11 horas do dia, dá sua segunda conferencia o Club d'aquelle nome, achando-se d'ella encarregado o Sr. academico Pedro Verne. Depois deste podem usar da palavra em favor da idea os que quizerem, observando se, porém, a ordem da inscripção.

Santa Casa—Sendo quinta feira dia santificado, celebrará a junta administrativa a sua sessão semanal na sexta-feira 30 do corrente.

Reunião academica. — Hoje, ao meio dia, devem reunir se os Srs. academicos, no salão do Club Carlos Gomes, para tractarem de assumpto que lhes interessa.

Generos alimenticios —Pelo vapor *Bahia* e navio *Rudstikham* vieram para o mercado do Recife: arroz 250 saccos; café, 462 saccos; caldo de canna, 20 quintaes; cerveja, 60 barricas; conservas, 47 caixas; farinha de mandioca, 2,084 saccos; feijão, 110 ditos; leite condensado, 50 caixas, pimenta 10 saccos.

Caza Feliz. — A loja de Santos Porto, á Praça da Independencia, ns. 37—39 recebeu nova remessa de bilhetes das loterias do Ypiranga, da provincia do Rio de Janeiro, e da do Ceará, todas ás quaes devem ser extrahidas no mez de julho proximo.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 25 de junho—Mossoró, chuva a tarde. Macahyba, chuva.

Dia 26 de junho—Parahyba e Macahyba, bom. Mamanguape, chuvas e trovoadas. Recife, 6 ás 8 horas da manhã, SO; 8 ás 11 horas, S forte; 11 horas da manhã ás 6 horas da tarde, SE moderado, aguaceiros de 6 ás 11 horas da manhã.

Theses e Dissertação—O Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior obsequiou-nos com um exemplar impresso das theses e dissertação que apresentou á Faculdade de Direito do Recife como candidato ao concurso proximo para lente substituto da mesma Faculdade.

Agradecemos.

Fallecimento—Succumbio hontem, victima de uma congestão cerebral, o antigo negociante desta praça Jayme Romaguera, que ultimamente fundara um collegio de instrucção primaria e secundaria na rua do Barão de S. Borja.

Era homem de 45 annos de idade e geralmente bem quisto.

Nossos pezames á sua familia.

Dinheiro — O paquete *Bahia* trouxe hontem do sul para:

A. F. de Oliveira	11:360$000
Francisco Laurio	2:000$000
Beltrão Junior & Resende	200$000

— O vapor *Jaguaribe* levou ante-hontem para:

Aracajú	10:170$340

Rua do Cotovello — Informam-nos que nesta rua, da parochia da Boa-Vista, está preparada uma armadilha para os incautos: é um buraco no meio do calçamento, buraco que, quando chove, enche se d'agua e lama, e nesse estado fica disfarçado á espera de quem lhe ponha o pé.

O Sr. engenheiro director das Obras Publicas deve providenciar a respeito.

Lamaçaes — Chamamos a attenção da Camara Municipal do Recife para o estado em que se acham as ruas não calçadas depois das ultimas chuvas.

Taes ruas estão transformadas em charcos e lamaçaes, que, com o reapparecimento do calor, devem ser muito nocivos.

Cumpre que a Edilidade providencie em ordem a evitar esse mal.

Discurso—Recebemos da côrte um opusculo contendo o discurso impresso do orador da Escola Polytechnica, o Sr. Miguel José Ferreira Guimarães, na sessão solemne com que o Congresso Academico do Rio de Janeiro solemnisou, em 8 de maio findo, o primeiro centenario do Marquez de Pombal.

Agradecemos a fineza que nos fez o Sr. Ferreira Guimarães, enviando-nos um exemplar desse seu bello trabalho.

Vapor Elbe — Este vapor deixou hontem á tarde o porto da Bahia, devendo chegar a este amanhã.

Bahia e Alagoas —Entrou hontem do sul o paquete brasileiro *Bahia,* trazendo folhas que só adiantam em noticias sobre as trazidas pelo *Poncas,* das provincias da Bahia e de Alagoas, indo as datas da primeira até 23 e as da segunda até 26 do corrente.

— Na Bahia procedia-se no 6º districto eleitoral á eleição de um deputado geral, na vaga deixada pelo conselheiro Carneiro da Rocha, nomeado ministro da marinha.

O resultado conhecido de 8 parochias era este:

Conselheiro Carneiro da Rocha	439 votos
Dr. Augusto França	222 «

— No dia 22 do corrente encerrou se a Assembléa Provincial de Alagoas.

— Lê se no *Diario de Alagôas* de 20 o seguinte, que escreveram da villa da Imperatriz:

« O subdelegado supplente do districto do Timbó, comarca da Imperatriz, reunio força, composta de cidadãos, e por ordem do delegado de policia daquelle termo, foi no districto de Garuruzinho prender a Manoel Antonio, sem mandado da autoridade criminal; e, não sendo encontrado, espancaram a um genro do Manoel Antonio, e retirou-se o subdelegado com a escolta. Aconteceu que no caminho appareceu Manoel Antonio e matou a Pedro Rodrigues, que ia na escolta, a qual correu espavorida.

« O delegado de policia que é o Sr. capitão Basiliano, tendo noticia do occorrido, ajuntou cerca de 200 paisanos e foi em pessoa cercar outra vez a casa do referido Manoel Antonio; e alli surrou toda familia deste, sendo sua mulher e duas filhas; a mulher estava prenha abortou e morreu, e as duas filhas escaparam.

« Tudo isto occorreu no mez de maio ultimo, e até hoje nenhuma providencia foi tomada pelas autoridades superiores, que sabem do facto, porque tem causado escandalo, e o delegado de policia continúa impune. »

Rendez-vous de exploradores. — Os mares do polo arctico vão ser o *rendez-vous* de todos os ousados exploradores do globo. O capitão Cheyne com a sua curiosa expedição aereostatica; o capitão Markam em busca do navio *Eyra;* o conhecido e notavel explorador Nordenskiöld, que vai tentar nova travessia do Atlantico ao Pacifico; o vapor *Lena* com officiaes americanos, que vão percorrer os mares da Siberia em busca da segunda embarcação da *Jeannette;* a expedição russa da sociedade geographica, formam a caravana dos ousados exploradores, que vão arriscar a vida nas regiões em proveito da sciencia e da humanidade.

E' o vapor *Pola,* que já uma vez esteve nos mares arcticos, que deve conduzir a expedição austriaca, em preparação no porto de Fiume.

O capitão de fragata da marinha imperial, Wolhgemutte, tomará o commando da expedição, a qual se dirigirá primeiramente á ilha de João Mayen, a oeste da Groelandia e a 400 leguas da Islandia.

Os exploradoras ficarão alli 6 mezes, para terem tempo de percorrer a ilha e realisarem uma ascenção ao morro Boeremberg, que se eleva a 2,085 metros de altura.

Um vapor da marinha austriaca acompanhará o *Pola* até á ilha de João Mayen, voltando depois para visitar a Islandia e percorrendo os mares polares na mais elevada altitude que lhe for possivel attingir para viajar livremente.

A expedição, que ficar na ilha, disporá de pequenas embarcações e de trens para percorrer as costas, e tentar alcançar um dos portos a Groelandia, se o verão o permittir. A sociedade de geographia de Paris recebeu uma carta do consul de França em S. Petersburgo annunciando a partida da expedição organisada pela sociedade russa de geographia. Esta expedição dirige-se para a embocadura do Lena, na conformidade do compromisso feito pelo governo russo, na conferencia polar internacional reunida no ultimo verão. Deverá permanecer todo o anno de 1882 nas costas do oceano glacial, e adoptaram-se precauções especiaes para assegurar a existencia dos membros da expedição, e o bom resultado dos seus trabalhos.

Passageiros.—Sahidos no vapor nacional *Ceará* para o sul:

Guilherme de S. S. Moreira, conselheiro Dr. Carlos F. dos Santos, X. de Azevedo, Dr. Affonso da Rocha e sua senhora, Henrique Mendes da Costa, Francisca Soares e 1 neto, Antonio Burgo P. Ponce de Leon, Miguel Soares Palmeira, J. Lopes, Manoel José Cavalcante Goes, Augusto Luiz Paes Barreto, Antonio Baptista Nogueira, Celestina Maria da Silva e 1 criada, José do Rego Pinheiro, Alfredo de Santa Clara e sua senhora.

— Sahidos para os mesmos portos no vapor francez *Ville de Santos;*

H. Oettli e sua senhora.

— Chegados dos mesmos portos no vapor nacional *Bahia:*

Dr. José Maria Fragoso de Mendonça, Raphael M. Estevão, Alberto Emilio de Amaral, Vicente H. B. Pinto Guedes Junior, José Francisco de Brito, D Josepha de C. Castro e 1 filho, Alexandre de Castro e 1 criado, padre José Esteves Vianna e 1 criado, Antonio Ignacio de Arruda, Manoel Baptista Barbosa, Maria do Rosario, Manoel Matheus de Oliveira, José Brandão, João Francisco de Oliveira, Izabel Maria da Conceição, Antonio Alves da Fonceca, Emil Kesselkaul, Ignacio Americo de Miranda, José Americo de Miranda, Francelina Leite Pequena e 1 filha, Manoel Bernardo da Silva Jorge Jardim, Antonio Custodio Perez, Bernardino de S. Pontual, Antonio José dos Santos, D. Candida Maria de Brito Vasconcellos, Bento Benil C. de Mendonça Cunha, Dr. Romualdo Brandão, Dr. Manoel Guedes de Nogueira e 1 criado, Dr. Americo Guimarães, Theodoro Bedier, Galdino Perfeito de Moraes Bello, D. Francisca Salgado Guedes Nogueira, João Rufino dos Santos, 2 praças de linha.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, de cerveja.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Santa Cruz n. 17, de moveis, louça, vidros e livros.

— Sabbado terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, na rua da Companhia Pernambucana n. 28, ás 11 horas, de cerveja.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no caes do Apollo n. 42, de farinha de trigo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 14, de moveis, louças e mais objectos domesticos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje;* ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Fernando Gomes da Silva; ás 7 horas, nas matrizes da Boa-Vista, do Recife, e do Cabo, por alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

— *Sexta feira:* ás 9 horas e 1/2, na matriz da Boa-Vista, por alma de Joaquim Monteiro da Cruz; ás 8 horas na igreja da Penha, e ás 9 na matriz da Varzea, por alma de D. Joaquina Adelaide Mavignier de Barros Falcão de Lacerda; ás 7 e 1/2 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Josepha Rodrigues da Costa Lopes; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de José Gonçalves da Cruz.

— *Sabbado:* ás 6 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de Manoel Sergio de Miranda; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de José Muniz de Almeida.

Grande loteria do Ypiranga. — Por telegramma recebido, sabe se que essa loteria será extrahida no dia 8 julho, intransferivel.

Loteria da provincia — Hoje, 28 do corrente, será extrahida a loteria 231.ª, em beneficio da igreja matriz de Itamaracá, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 26, as carnes de 44 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,273 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 280 réis. Entraram tambem 26 cargas de farinha e 17 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 26 do corrente:

Entraram 26, tiveram alta 24, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 555 enfermos. Existem 553, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 297, do sexo feminino 203; estrangeiros 26, estrangeiras 12; escravos 5, escravas 2.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 4 a 25 de junho de 1882:

Existiam 31 doentes, entraram 20, sahiram curados 15, falleceram 5, existem em tratamento 31; sendo de 1ª classe particular 7, de 2ª particular 4, de 2ª socios 6, de 3ª caridade 12, de 4ª escravos 2; sendo á expensas d'esta pia instituição 18.

Deixou a mordomia o Sr. Francisco Xavier Ferreira e entrou o Sr. João José Soares do Amaral.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 273, entraram 5, sahiram 6, existem 272; a saber: nacionaes 231, mulheres 14, estrangeiros 18, escravos 9.—Total 272

Arraçoados 251, sendo: — Bons 228, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Francisco do Nascimento, Francisco Felippe Santiago Ramos, Manoel Pedro da Silva, Apolinario H. de Souza Beltrão, Luiz Wenceslão dos Santos.

Tiveram alta:

Manoel Eleuterio dos Santos, Felismina Maria da Penha de Souza.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de junho:

Amadeo, branco, Pernambuco, 6 mezes, Graça; dentição.

Francisco Marcelino dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa Vista; catarro pulmonar.

Philomena, branca, Pernambuco, 3 annos, S. José; espasmo.

José, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Justino José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II; insufficiencia mitral.

Leocadio Gigante M. Falcão, preto, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II; anemia.

João Pinto da Costa, pardo, Minas Geraes, 48 annos, viuvo, Hospital Pedro II; anemia

José Cipriano Duarte de Macedo, branco, Alagôas, 37 annos, casado, Hospital Pedro II; intero colite.

Maria Alexandrina, parda, Pernambuco, 65 annos, solteira, Hospital Pedro II; erysipela gangrenosa.

John O' Conel', branco, Irlanda, 31 annos, solteiro, Hospital Pedro II; alcoolismo.

Hermina, branca, Pernambucano, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Leandro, preto, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Graça; enterite chronico.

Virgilio, branco, Pernambuco, 1 anno e 9 mezes, Boa Vista; enterite.

— Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista:

Luiza Maria da Conceição, preta, 62 annos, casada; congestão.

Remettido pelo subdelegado de S. José:

Isabel Simôa da Conceição, preta, Pernambuco, 43 annos, casada; molestia do coração.

Maria Catharina, viuva.

— 23 —

Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; anazarca.

Leonor, branca, Pernambuco, 60 dias, S José; convulsões.

Romeu, pardo, Pernambuco, 10 mezes, S. José; tosse convulsa.

Maria Francisca Ribeiro, preta, Africa, 90 annos, solteira, Asylo de Mendicidade; dyarrhéa.

Manoel, branco, *Pernambuco,* ao nascer Boa-Vista; asphixia.

Philomena, branca, Piauhy, 5 annos; variolas.

Maria Umbelina dos Prazeres, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro II; tisica pulmonar.

Ricarda Maria Gomes dos Santos, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Antonio, preto, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; edema do figado.

João José Machado, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Recife; inflamação chronica intestinal.

Josepha Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 82 annos, viuva; dyarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Anna Pereira de Jesus.—Mandou se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Domingues Silva, Oliveira Maciel e Sertorio.

Paciente Thomaz de Aquino Araujo.—Mandou-se ouvir as autoridades policiaes do Bonito, por intermedio do Dr. chefe de policia e ao juiz municipal do termo de Caruarú.

Paciente Manoel Luiz de Andrade. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos crimes

Do Cabo—Recorrente o juiz, recorrido o juiz de paz Manoel José da Costa. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido do Laurentino Leite da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque de Nazareth.—Julgou-se improcedente o recurso, inclusive a parte que condemnou a autoridade no pagamento das custas em 3 dobros, contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth, em parte.

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio de Barros Leira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Oliveira Maciel. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gomes de Almeida. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque de Nazareth. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Clementina Pia de Andrade Correia Lima. Relator o Sr. conselheiro presidente. Adjuntos os Srs. conselheiros Monteiro de Andrade e Lobão. — Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellantes Manoel Joaquim Evangelista e José Luiz Gonçalves, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se os réos a novo jury, unanimemente.

De Anadia—Appellante Licinio Ferreira Barbosa, appellada a justiça Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Foi reformada a sentença para o medio do art. 205 do codigo criminal, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriquess.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante D. Maria Augusta Ferreira, appellados Fernandes Carvalho & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque de Nazareth. — Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Buarque de Nazareth.

Rectificação

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante Claudino do Rego Barros, appellados Primo Pacheco Borges & C. Relator o Sr. desembargador Sertorio Revisores os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Domingues Silva. — Foi reformada a sentença para se julgar valida a execução e subsistente a adjudicação, contra o voto do Sr desembargador Sertorio, em parte, que julgou valida a execução e procedentes os artigos de preferencia.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Maria, por seu curador, appellada a justiça.

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellada a justiça e José Francisco dos Santos.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação crime

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Simeão Anacleto Cavalcante.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos

Appellações civeis

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Francelino Carneiro Cabral de Vasconcellos, senhor dos escravos Joanna, Luiz e Maria.

De Campina Grande— Appellante o juizo, appellada Delfina, por seu curador.

Appellações crimes

Da Independencia—Appellante o juizo, appellada Anna Maria das Neves.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o juizo, appellado José Bento Beltrão Velloso.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Rosalino Rodrigues de Lima.

Appellação commercial

Do Recife— Appellante André Avelino Pereira da Silva, appellados Machado Lopes & C

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellada D. Maria Bessa de Mello Campos.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante João Hilario Barbosa, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Espindola de Mendonça, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa no seguinte

Appellação civel

Do Iguarassú—Appellante o capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, appellados os africanos André, Andreza e seus filhos.

Do Recife—Appellantes o Barão de Muribeca e outro, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Do Brejo — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Coelho da Silva.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Carneiro da Cunha.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado Anacleto Vicente José do Nascimento.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante e outro, appellado Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.° andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.° andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhs. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.° andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de [illegible] de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia e Drogaria

J. Kirchhofer, pharmaceutico e chimico que foi successor de P. Maurer previne ao Illm. corpo medical e aos seus numerosos amigos que se acha estabelecido com completo sortimento de artigos phamaceuticos e de drogaria, na rua da Imperatriz ns. 69, 71, avia receitas escriptas em qualquer idioma como tambem analysa, chimica por preço commodo.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: linhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior

Loteria do Ypiranga

Na Casa da Fortuna rua 1.° de Março n. 23, acha-se a venda um resto [illegible] bilhetes d'esta loteria que corre no [illegible] julho. Intransferivel.

Loteria do Ceará

Acham-se a venda os bilhetes [illegible] loteria cearense, na Casa da Fortuna [illegible] 1.° de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PE[illegible]

A' familia do Dr. Manoel de Figueirôa Faria

Morreu Dr. Manoel de Figueirôa [illegible] Entre os distinctos brasileiros, entre [illegible] pernambucanos illustres o Dr. Manoel de Figueirôa pertencia á estas pleiades.

Fui amigo do distincto finado desde [illegible] infancia sem que houvesse uma occasião [illegible] resfriamento de nossa amisade; porque [illegible] suia elle a qualidade de bom amigo.

A imprensa, esta sublime obra de Guttemberg, deve muito ao Dr. Manoel de Figueirôa [illegible] especialmente a provincia de Pernambuco [illegible] qual prestou elle relevantissimos serviços.

Quando a patria, os amigos e a familia [illegible] dem um cidadão illustre pela sua [illegible] moral, pela intelligencia superior, o [illegible] mento deve ser profundo: portanto, a [illegible] do Dr. Manoel de Figueiroa deixou um [illegible] difficil de prehencher se. Desde muito [illegible] que seu veneravel pai lhe confiou a direcção da publicação do *Diario de Pernambuco* [illegible] quer como escriptor e como director [illegible] nobremente a confiança que se lhe depositara.

Ainda vigoroso pela intelligencia e [illegible] de, a morte roubou da familia, da patria e [illegible] amigos o preclaro pernambucano Dr. [illegible] gueirôa!

Como amigo do finado e dos irmãos [illegible] posso deixar de sentir a morte do Dr. [illegible] de Figueirôa, que soube illustrar as [illegible] honrar a patria que o vio nascer.

Bem sei que o meu juizo não é [illegible] para provar as excellentes qualidades [illegible] adornavam o finado; porém se venho [illegible] prensa, é porque foi meu sincero [illegible] porque devo as suas cinzas gratidão, [illegible] mo publicava quanto eu escrevia, [illegible] perguntar quanto pagava. Já que não [illegible] de outra maneira significar minha [illegible] dão, como patentear o seu merecimento [illegible] lectual, escrevo estas linhas, e peço [illegible] dignos irmãos para publical as, esperando [illegible] me desculpem por não escrever a biographia do iminente escriptor, do esposo dedicado [illegible] do irmão que soube manter perfeita [illegible] dade.

Na minha opinião nenhum pernambucano [illegible] por mais digno, merece mais do [illegible] Manoel de Figueirôa; sirvam estas [illegible] synthese fiel das suas sublimes qualidades.

Recife, 25 de junho de 1882.

Romualdo A. de Oliveira.

Casa de Detenção

Na conferencia que fizemos para [illegible] as providencias que deveriam ser [illegible] das para melhorar o estado sanitario da Casa de Detenção eu fiz a seguinte [illegible] gunta: Convirá estabelecer as latrinas [illegible] mente em certos lugares da Casa de Detenção ao continuar o systema até [illegible] guido de haver em cada cella uma [illegible] na? Todos os collegas opinaram [illegible] proposta e declararam-se em favor do [illegible] tema actual e que foi adoptado na [illegible] trucção da Casa de Detenção?

Abstive-me de entrar em uma [illegible] porque poderia dar lugar a alguma [illegible] e os collegas pronunciaram-se [illegible] franqueza que demonstravam estar [illegible] tima convicção e acceitando elles [illegible] outros quesitos sem discrepancia, [illegible] pareceu que devesse instar por [illegible]

Não se póde dizer já que é extemporanea a reclamação que venho fazer, [illegible] até que se decida o fasimento das [illegible] ou concertos que devem de ser executados na Casa de Detenção ainda ha tempo [illegible] reflectir; e então ou os mesmos [illegible] da commissão ou outros medicos ou [illegible] nheiros poderão estudar a materia e [illegible] ver sobre a conveniencia ou não da [illegible] ma das latrinas.

A opinião que apenas apresentei [illegible] ma de pergunta, e retirei logo que [illegible] que não era bem aceita pelos membros da commissão, não é minha. Partilho-a [illegible] tomo como minha porque, além de [illegible] aceita por um escriptor de muito [illegible] e que confeccionou o trabalho mais [illegible] pleto, que se conhece, sobre as [illegible] rias, e que só tem o defeito de ser [illegible] de 1850, o Sr. Ferrus, é além disso [illegible] firmada pela observação e conhecimento que tenho adquirido sobre os apparelhos de esgoto estabelecidos nesta cidade, [illegible] defeitos, seus inconvenientes, e além [illegible] a falta de um tractamento accusado [illegible] interrupção que elles exigem.

Já não ha quem ignore quaes [illegible] bases do nosso parecer por que ellas [illegible] publicadas no *Diario de Pernambuco* [illegible] 22 do corrente, e em minha fraca [illegible] deviam ellas ser tiradas em um [illegible] folheto e destribuidas em abundancia, para que chegasse ao conhecimento da maior parte afim de que podessem [illegible] apreciadas e contestadas ou [illegible] das pelos medicos, pelos engenheiros [illegible] todos aquelles que teem conhecimentos mais ou menos satisfactorios sobre a materia, porque, como já tenho dito [illegible] uma vez, as sciencias hoje estão ao alcance de todas as intelligencias e não [illegible] mais enclausuradas nos claustros dos conventos, nem nos corredores dos seminarios.

Esta publicidade, além de que é [illegible] nagio dos bons governos, isto é, daquelles que se occupam dos interesses do [illegible] tem a immensa vantagem de mostrar ao publico não só que o administrador da provincia toma em grande consideração [illegible] negocios que a merecem, e providencia convenientemente sobre elles, como [illegible] bem que aquelles que elle escolhe para secundal-o em seus beneficos intentos [illegible] prehendem quanta é a obrigação que [illegible] de empregar sua actividade intellectual em prol de todos aquelles melhoramentos que entendem com o bem estar de [illegible] concidadãos.

Portanto, se acontecer que nenhum resultado tragam as deligencias do administrador da provincia e de seus coadjuvantes, não haverá razão de se dizer que [illegible] não cuidou e não encontrou quem o [illegible] juvasse.

Não é raro se dizer pelas gazetas que a hygiene não cuida do que é de seu dever, não ha razão para isso, porque a hygiene só tem nesta terra uma esphera de [illegible] e essa é escrever relatorios e pareceres; tudo mais está dependente ou das [illegible] dades superiores, que não dispõem de recursos necessarios para providenciar [illegible] como desejam, ou dos subalternos que acham superfluo, desnecessario, [illegible] proposito e contrario aos interesses [illegible] cos todas as exigencias da hygiene.

Ha relatorios sobre a Casa de Detenção de 1871 em que são apontados já [illegible] dos inconvenientes que hoje são [illegible]

ILEGÍVEL

dos como causa coadjuvante da molestia que alli se desenvolve em larga escala: ha differentes relatorios sobre o Hospital Militar, Arsenal de Marinha, Hospital Pedro II, quarteis de todos os corpos e companhia: ha emfim sobre innumeros outros objectos. Tudo se publica menos os trabalhos da Inspecção de Saude; e com muita razão cada um quando quer se occupar de qualquer questão de hygiene vem logo atirando sua pedradinha sobre a saude ou hygiene. Mandem publicar tudo quanto se acha escripto e depois fica muito facil combater as opiniões emittidas nesses máos trabalhos, que só tem uma bondade que é serem feitos com muito pouco dispendio por parte do Governo.

Mas vamos ao que interessa e fallemos dos esgotos da Casa de Detenção e como convêm que elles fiquem.

Quando aqui á annos anteriores dei-me ao insano trabalho de estudar o que de mais moderno existe sobre os esgotos e modo de conserval-os inodoros demonstrei, baseado na opinião dos melhores autores que tem escripto sobre a materia, tanto na França, como na Inglaterra, tanto na Austria como nos Estados Unidos, que o unico meio de conseguir esse desideratum é a abundancia d'agua pura e a evacuação immediata dos residuos. Fóra dessa hypothese é impossivel que por fim não se accumula grande quantidade de gazes, que pela continuação chegam a adquirir propriedades altamente nocivas á saude e capazes de produzirem molestias graves e de difficil cura: o que hoje ninguem se atreve a contestar, porque para provar sua veracidade existe o facto inconcusso da diminuição das molestias caseiras, como chamam os allemães a febre typhoide e outras que dependem da insalubridade das habitações, sempre que se tem tractado de melhorar o systema dos esgotos das materias fecaes e das aguas do serviço domestico.

Admittido o principio, segue-se que não havendo abundancia d'agua e prompta evacuação d'ella depois de servida o resultado será que os esgotos ficarão insalubres; e por conseguinte quanto maior for o numero delles, tantos outros focos de infecção se manterão em uma determinada area.

Assim, como não seja facil acreditar que na Casa de Detenção se vá empregar todos os recursos indispensaveis para que haja perfeita limpeza e completa evacuação em todos os apparelhos, a consequencia será a repetição do facto que se observa desde 1871, quando examinei este estabelecimento minuciosamente e dei sobre elle o parecer que julguei que poderia induzir a fazerem se os reparos necessarios para que a infecção não chegasse ao gráo a que está hoje elevada.

Se nas custosas reparações que se tem de executar na Casa de Detenção para tirar o estado de mephitismo que alli existe, perdoe-se-me a exageração, for adoptado o systema de fazer sómente latrinas em certas distancias, pode ser que com muita facilidade sejam conservadas com o aceio necessario e completamente inodoras, empregando-se para isso os recursos scientificos hoje conhecidos como sejam os ventiladores elevados, as cargas d'agua, etc.

Para não tornar mais enfadonho este artigo, apresentarei a opinião do Sr. Ferrus, e que supponho ter sido adoptada em alguns dos systemas de penitenciaria, em que não é executada em todo rigor a prisão cellular com isolamento completo quer de dia, quer de noite e trabalho na mesma cella.

O Sr. Ferrus na sua obra. *Des prisonniers, de l'emprisonnement et des prisons*, publicada em Paris em 1850 a pag 204 diz: «que não é possivel determinar positivamente o modo que se deve adoptar relativamente aos apparelhos de esgoto. Diz mais que nos estabelecimentos publicos está muito atrasada a parte essencial do serviço hygienico—que até o presente a difficuldade, se não a impossibilidade de construir em cada cella latrinas sobre canos (quer se empregue ou não um pouco d'agua), sem conservar as malditas emanações, lhes pareceu cousa tão certa que elle não quiz introduzir esse systema quer nas cellas destinadas aos alienados quer nas destinadas aos presos communs. Latrinas communs com gabinetes em que cada um podesse ir isoladamente, em sua opinião não era um processo applicavel, ao menos para a noite. As cellas dos alienados agitados, assim como as cellas dos condemnados á separação continua; e assim se era obrigado a pôr em uso o cubo simplesmente coberto, collocado debaixo de uma cadeira. »

« Este processo, apesar de muito primitivo, foi muito apreciado e o Sr. Blouet o adoptou. Elle propoz substituir as latrinas em cada cella por outros em cada corredor e collocando na cella um vaso hermedicamente fechado que o detento mesmo deve levar.

Foi adoptado este systema com algumas modificações na construcção da Nouvelle Force, onde se estabeleceu um processo completo de aquecimento, arejo e desinfecção das cloacas por meio de geradores de vapor, etc., etc.

Os membros da commissão concordaram em que o esgoto não deveria continuar a ser feito no rio, como até agora, não só porque os gazes fetidos se espalham em grande quantidade na atmosphera, como porque em certos dias os moradores da margem fronteira soffrem muito desse cheiro incommodo e queixam-se de ser elle causa da frequencia de certas molestias.

Tendo ficado patente que não defendo a lembrança porque ella é minha, julgo entretanto que razões ha para que ella possa ser admittida: e como é provavel ou certo que se proceda a reparação no edificio, vem a proposito averiguar sua conveniencia, principalmente tendo-se em consideração que, adoptada ella, se ha de fazer uma importante economia em sua applicação e obter se um aceio completo nos apparelhos: isto é, se não se confiar e esperar tudo da companhia Recife Drainage, que terá de collocar os apparelhos e encanamento, e será indispensavel que por conta do estabelecimento se construam os machinismos necessarios para que haja agua em abundancia.

Como a ordem do dia hoje é a Casa de Detenção e seja provavel que alguem queira tomar parte n'essa questão que preoccupa os espiritos actualmente, pode muito bem acontecer que resplandeçam novos pharóes que illuminem convenientemente o ponto de que se tracta; e posto que já tenhamos apresentado o nosso parecer em que declaramos ja nossa opinião a respeito das outras questões, que penso que não haverá inconveniente em reunir se outra vez a commissão e reconsiderar a materia.

Recife, 21 de junho de 1882.

Dr. ***Lobo Moscozo.***

Eleição dos devotos que tem de festejar a Santissima Virgem do Rosario da freguezia de Santo Antonio no anno compromissal de 1881 a 1882

Juizes por eleição

Illm. Exm. Rvdm. bispo diocesano D. José da Silva Barros.
Rvdms. Padres:
José Affonso de Lima e Sá.
Antonio de Albuquerque Mello.
Os Srs.:
Luiz Moreira Reis.
José Ignacio de Barros
Pedro Alexandrino Franco.
Manoel de Carvalho.
Benjamim do Carmo Lopes.
Celistino da Silva Santos.
Firmino da Costa Paiva
Cussy Juvenal do Rego.
Marcelino Patricio da Silva.
Cypriano Joaquim José Mariano.
Lourenço Justiniano do Nascimento.
Antonio Pereira Bastos
Roberto Henrique da Costa.

Juizes por devoção

Manoel Pedro Francisco de Paulo.
Hermino Hermano Marques da Conceição.
Jacintho Pereira Jurado de Azevedo.
Candido José Liberal.
Cosme Damião dos Santos.
Pedro José Guimarães.
Manoel Carlos.

Juizas por eleição

Illmas. Exmas Sras DD.:
Adelia Donila Cordeiro dos Santos.
Rita Maria de Lima.
Maria José da Conceição.
Marcolina Maria da Conceição.
Martiniana Petropila de Carvalho.

Juizas por devoção

Deliceria Maria da Conceição.
Maria Cyriaca da Soledade.
Felismina Zeferina da Assumpção.
Ludgera Maria do Sacramento Raposa.
Jacintha Belmira da Conceição.

Escrivão por eleição

Os Srs.:
Oquerio Ladislau da Hora.
Martiniano Primo da Trindade.
José Dutra do Monte.
Luiz Antonio Fernandes da Costa.

Escrivão por devoção

Manoel Rodrigues Pinheiro.
José Correia de Mello.
João Antonio do Nascimento.
Manoel Ferreira da Cruz.

Escrivãs por eleição

Illmas. Exmas. Sras. DD.
Constança, esposa do Sr. Manoel Peres Campello.
Manoela Maria da Conceição.
Precilia Amelia da Conceição.
Maria do Carmo Thereza de Jesus.
Luciana Rodrigues de Almeida.

Escrivãs por devoção

Isidia Brigida Ferreira.
Hermina Eustaquia da Silva.
Maria Fiuza Lima.
Hodenia Ramos de Sant'Anna.
Umbelina Isabel Marques dos Santos.

Consistorio em meza, 23 de junho de 1882.
Joaquim Roberto Guimarães, Secretario.
Luiz Francisco de Salles Pessôa, Vigario.

Aos eleitores

E' candidato a um dos lugares de vereador da Camara o nosso prestimoso amigo Antonio da Silva Neves. O nosso candidato é de reconhecida justiça, digno da consideração e apoio dos amigos.

Os independentes

Gratidão

Aos Srs. Luiz Correia Loureiro, chanceller do Consulado Portuguez de Pernambuco, commendador José da Silva Loyo, Lessa, commandante da barca portugueza *Nova Vencedora* e ao respeitavel commercio, agradecem os abaixo assignados, não podendo deixar de serem gratos pela obra de caridade feita a viuva D. Julia Candida de Jezus, e a seus tres filhos, os quaes se acham de viagem para Portugal á unirem se á sua familia; onde, assim como em qualquer parte offerecem seus prestimos, a par d'eterna gratidão.

Recife, 26 de junho de 1882.
Antonio G. da Silva Junior
Venancio de Santa Rosa.

Ao eleitorado da freguezia de Santo Antonio

Sou candidato a um dos lugares de juiz de paz desta freguezia. Apresento me, pois, solicitando votos dos meus amigos e correligionarios.

Freguezia de Santo Antonio, 27 de junho de 1882.
Manoel Januario de Arruda.

Candidatura popular

Entre todos os candidatos independentes que se apresentam a vereança, destaca se por sua sympathia o cidadão Manoel Innocencio Menna da Costa, artista de idéas avançadas; elle confia no criterio do eleitorado e na adhesão de seus correligionarios

E' um moço independente, que por certo honrará a Camara Municipal.

Basta de votar em designados de partidos.

Ao digno corpo eleitoral da freguezia de S José

Tenho a honra de declarar ao dingo eleitorado de S. José, que sou candidato ao juizado de paz que, em 1º do mez vindouro, tem de se eleger para a mesma freguezia.

Essa pretensão, ainda que acima de meus merecimentos, tendo sido bem acolhida por muitos parochianos eleitores, anima-me a apoiar-me na convicção de obter feliz resultado, e solicitar a protecção de meus amigos em favor de minha candidatura.

Recife, 26 de junho de 1882.
Solicitador,
Joaquim C de Hollanda Albuquerque.

Para juizes de paz da Boa-Vista

Capitão Herminio Egydio de Figueiredo.
Tenente Paulo Pereira Simões.
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
Manoel José de Bastos Mello.

Muitos eleitores.

Para juiz de paz

Aos eleitores da Boa Vista apresentam s para um dos lugares de juiz de paz da freguezia, ao Dr. Paulo Pereira Simões.

Muitos eleitores.

Boa-Vista

Para um dos lugares da chapa liberal de juizes de paz lembramos o nome do sympathico Sr. tenente Paulo Pereira Simões

Quinze amigos.

Para juizes de paz

Não queremos chapas impostas, e organisadas nas trevas, o eleitorado de hoje não acceita imposição

Para juiz de paz da Boa Vista, lembramos o distincto democrata Paula Pereira Simões.

Muitos eleitores.

Aux Français

Fête nationale du 14 juillet

La reunion générale tenue le 26 courant a elu a l'unanimité Mr. Consul de France, president honoraire.

Le comité nommé pour l'organisation de la Fête, est ainsi composé:

M. M. E Chaline, A. Fouquau, E. Goetschel, A. Aymez, A. Laberty, A. Charra, P. Moreau, Sylvain Brunat, A. Ducasble.

Les personnes qui auraient des communications á faire relativement á la Fête, sont priées de les adresser le plus tôt possible á l'un des membres du Comité

Le Comité.

Eleição municipal

Constando-me que alguns inimigos gratuitos propalam achar-me eu incompatibilisado para o cargo de vereador, declaro que nenhuma incompatibilidade me affecta, na forma da lei, tanto que cada vez mais confio nos meus amigos e no illustrado corpo eleitoral, afim de que seja bem succedida a minha candidatura.

Recife, 26 de junho de 1882.
Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

Ao corpo eleitoral

A commissão incumbida de organisar a lista dos candidatos do partido conservador ao cargo de vereador da Camara Municipal desta cidade, tendo se reunido por duas vezes, assentou em apresentar ao illustre corpo eleitoral, do Recife, os seguintes nomes, para os quaes pede os suffragios dos seus amigos.

Coronel Decio de Aquino Fonseca.
Commendador José Pedro das Neves.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.
Capitão Francisco José Jayme Galvão.
Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.
Major José Cordeiro dos Santos.
Dr. Olympio Marques da Silva.
D. José Osorio de Cerqueira.
Padre Antonio de Mello e Albuquerque.
Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

Não foi indifferente á commissão o numero de doze candidatos, ou de dezesete; pelo contrario, a chapa como está organisada e foi em virtude de meditado estudo e reflexão.

Espera, portanto, a commissão, que o seu trabalho merecerá pleno acolhimento do digno corpo eleitoral.

Quanto aos nomes escolhidos, a commissão se dispensa de aprecial-os, por isso que todos são conhecidos e por si impõem se, como politicos, e como cidadãos.

A commissão deve ainda dizer que ficar aos seus amigos, que tinha resolvido incluir na lista o nome do seu distincto membro major Manoel Joaquim Ferreira Esteves; mas cedeu do seu proposito diante da recusa formal desse seu presado amigo e legitima influencia na sua freguezia.

Recife, 22 de junho de 1882.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Decio de Aquino Fonseca.
João Francisco Antunes.
J. Moreira Alves da Silva.
Olympio Marques da Silva.
Francisco José Jayme Galvão.
José Francisco de Góes Cavalcante.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Democrito Cavalcante.

Ao eleitorado

Approxima-se o dia 1º de julho em que tem de se proceder a eleição de vereadores deste municipio do Recife.

O partido conservador, a que pertencemos organisando a chapa dos que devem ser eleitos para taes lugares, não contemplou nella o nome do nosso distincto amigo e correligionario, João Ignacio Ribeiro Roma. Nós, os eleitores da freguezia do Poço, porém, que não devemos consentir que seja preterido o nome desse nosso amigo que tão relevantes serviços tem prestado á causa de seu partido na freguezia, o apresentamos ao eleitorado e pedimos para elle seu valioso apoio.

Muitos eleitores conservadores.

Ao partido liberal da freguesia de Santo Antonio

Diversos cidadãos liberaes desta freguezia reunidos hontem a noite resolveram apresentar para juizes de paz os cidadãos José Rufino Climaco da Silva, Alcides Fulgencio Barata de Almeida, José de Oliveira Mello e Raymundo Pereira de Siqueira e pedem aos correligionarios franco acolhimento afim de poder triumphar a chapa no proximo pleito eleitoral.

Ao digno eleitorado do 1º e 2º districtos

Candidato a um dos lugares de vereador da Camara deste municipio, solicito dos dignos eleitores do 1º e 2º districtos eleitoraes o seu valioso apoio e benevolencia.

Ao criterio e imparcialidade, que caracterisam o eleitorado, submetto a minha pretenção, confessando-me desde já agradecido á aquelles que me honrarem com os seus votos.

Recife, 21 de junho de 1882.
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Ao corpo eleitoral do municipio do Recife

Aproxima-se o dia 1º de julho em que deve ter lugar a eleição de vereadores, e pela primeira vez me apresento como candidato.

Não faço alarde de minhas crenças politicas para obter votação do distincto corpo eleitoral; por que a minha missão será de zelar tudo quanto interessar aos nossos municipes.

Espero, que esta apresentação será bem acolhida pelos meus amigos, e correlligionarios.

Recife, 16 de junho de 1882.
Cussy Juvenal do Rego.

Freguezia de Santo Antonio

O partido conservador desta freguezia offerece á consideração de seus correligionarios e pede lhes os seus suffragios na proxima eleição de juizes de paz, para os seguintes Srs.:

Major Antonio Bernardo Quinteiro, negociante.
Belchior Miguel dos Santos, artista
João Francisco Ferreira Junior, negociante.
Manoel Januario de Arruda, negociante.

Sou candidato a um dos lugares de juiz de paz da freguezia de Santo Antonio: pelo que peço aos meus amigos e sympathicos, que me honrem com seus votos, do que lhes ficarei grato.

Freguezia de Santo Antonio, 23 de junho de 1882.
Major *Antonio Bernardo Quinteiro.*

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

Eleição municipal

Circular

Aspirando á subida honra de representar o municipio no proximo quatriennio cuja eleição tem de ser effectuada pelo benefico systema directo, venho ante o illustrado corpo eleitoral d'este municipio solicitar o seu valioso suffragio na eleição que terá lugar, saubado, 1º de julho proximo.

Filiado á escola eminentemente democratica, de que tenho dado inequivocas provas, e ancioso por ver em realidade e pleno vigor a autonomia municipal e as regalias que sabiamente lhe outhogou a lei de 1º de outubro de 1828, de que sou decidido enthusiasta, nã tenho outro fito, que não seja a elevação do governo municipal por meio de strictas e bem entendidas economias e completa fiscalisação de suas rendas, o zelo e verdadeiro interesse por tudo quanto tender ao aformoseamento e sanidade do municipio, a repulsa a tudo quanto for em unico proveito e interesse individual (sem que se prejudique o direito de quem quer que seja), em summa o engrandecimento d'esta terra, que me foi berço.

Levo á conta deste meu desejo os serviços que tenho prestado ao meu paiz, com especialidade servindo em toda a campanha do Paraguay; a provincia, na causa democratica, defendida com a convicção de quem quer o bem pelo bem; ao municipio nos esforços empregados em prol da causa da instrucção, proclamada pelo Lyceu de Artes e Officios; a industria na propagação da arte de cerieiro, com o refinamento de cêra e fabrico de velas pelo systema portuguez, até então aqui desconhecido; ao commercio, combatendo as contrafacções, e pela sinceridade com que felizmente até hoje hei procedido em meus negocios, dando sempre bôa conta dos meus encargos, as artes no aperfeiçoamento e interesse com que procuro sempre engrandecel-as e, finalmente á população em geral pelos ingentes esforços e sacrificios que fiz para libertal-a do jugo funebre em que se viveu por cerca de 7 annos!

Se os meus desafectos amesquinharem esses meus poucos serviços, deixo-lhes a inveja á sua conta; e se for baldado o meu tentamen, resignar-me-hei, aguardando melhor opportunidade, sempre em meu posto de honra, trabalhando para o engrandecimento e prosperidade de minha Patria, e com especialidade d'esta provincia.

Assim, pois, peço aos que me conhecem sabem que sou incapaz de transigir com gregos ou troyanos, aos meus correligionarios democratas, aos meus collegas d'arte, commercio e industria o seu valioso concurso, comprommettendo em satisfação, toda a minha dedicação, e esforço pelo bem, prosperidade e engrandecimento do municipio, de accordo com os meus principios politicos e sentimentos externados neste programma

Sou de V. S., amigo patricio obrigado.

Recife, 20 de junho de 1882
Tenente *Francisco de Paula Mafra.*

Ao eleitorado

Approxima-se o dia em que o eleitorado tem de eleger os seus membros para fazer represental-o na Camara Municipal.

O eleitorado não deve ser indifferente em sua escolha, porque della é que depende a boa representação de uma corporação, que é a primeira do municipio, a qual tem por dever curar do bem publico.

Offerecemos, portanto, ao mesmo eleitorado os nomes dos seguintes cidadãos, os quaes pela sua firmeza de caracter não se curvam a quem quer que seja, quando tem acima de tudo a lei e o dever.

VEREADORES

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Tenente coronel José Antão de Souza Magalhães.
Manoel José Gonçalves Braga.
José Candido de Moraes.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Joaquim Alves.
Tenente coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. José Osorio de Cerqueira.

Eleição de camaristas

Devendo proceder-se a eleição para vereadores, no dia 1 de julho proximo vindouro, apresentamos os seguintes nomes:

Miguel Rodrigues.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
João Walfredo de Medeiros.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
José Vicente Gomes de Souza.
José da Natividade Saldanha.
João Joaquim Alves.
Dr José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Jovino Bandeira.
Capitão Francisco José Vianna.
Firmino de Barros Rego.
José Antonio de Britto Bastos.
Capitão Jesuino da Costa Albuquerque Mello.
Manoel Olavo do Rego Barros.
Dr. Augusto de Souza Leão.

Alguns eleitores.

Aos eleitores da freguezia de Santo Antonio

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, estando no gozo dos seus direitos politicos o sem incompatibilidade alguma, apresenta-se como candidato ao juizado de paz dessa freguezia, onde reside e é bem conhecido; e comfia o patrocinio dessa sua causa aos distinctos eleitores, que o julgarem digno e apto para o desempenho do referido cargo.

Aos distinctos eleitores da freguezia de Santo Antonio

Aproximando-se o dia 1 de julho, em que se tem de proceder a eleição para juizes de paz, e desejando o abaixo assignado occupar um dos lugares do juizado de paz desta freguezia, vem pedir ao distincto corpo eleitoral desta parochia a inclusão de seu nome na respectiva lista. O abaixo assignado confessando-se grato a todos aquelles senhores eleitores que se dignarem honral-o suffragando o seu nome, pede-lhe porém desculpa de não ir pessoalmente a casa de cada um dos mesmos, visto os seus encommodos não o permittirem.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 25 de junho de 1882.
Maximino da Silva Gusmão.

Eleição de camaristas

Ao distincto corpo eleitoral deste municipio apresentamos os seguintes nomes, que, como muitos outros que teem sido lembrados estão no caso de serem camaristas, por sua firmeza de caracter e independencia para cumprirem a lei a despeito de imposições dos partidos.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Medico Cosme de Sá Pereira.
Medico Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Medico João Pedro Maduro da Fonseca.
Solicitador Pedro Paulo dos Santos.
Artista Anselmo Ayres de Azeredo
Revm padre mestre Manoel da Vera Cruz.
Commerciante Manoel Marques de Amorim.
Dito Francisco José Jayme Galvão.
Dito Arthur Alvaro de Almeida.
Dito José Vicente Gomes de Souza.
Solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Proprietario José Francisco de Sá Leitão.
Dito Henrique Bernardes de Oliveira.
Dito Jesuino da Costa Albuquerque Mello.

Alguns eleitores.

Freguezia da Boa-Vista

Em reunião liberal, que teve lugar em casa do Sr. Dr. Praxedes Pitanga, foi resolvido que se promovesse a sua eleição para vereador da Camara Municipal, em 1º escrutinio, ficando o Sr. tenente-coronel Corbiniano de Aquino Fonseca para o 2º, de accordo com o aconselhado pela commissão central.

Resolveu-se mais que fossem eleitos juizes de paz os Srs. tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Jeronymo José Ferreira e capitão Herminio Egydio de Figueiredo.

Aos amigos liberaes pede-se a observancia do resolvido, e que se entendam com os encarregados nos diversos pontos da reunião eleitoral.

Ao illustre corpo eleitoral da capital

Honrado pela inclusão do meu nome na chapa apresentada pelo meu partido para vereadores, venho solicitar o voto dos correligionarios e o apoio dos amigos em favor de minha candidatura.

Na impossibilidade de procurar pessoalmente aos illustres Srs. eleitores, faço a presente declaração, antecipando os meus sinceros agradecimentos aos que me honrarem com a sua confiança, a que procurarei corresponder na alçada de minhas forças.

Recife, 24 de junho de 1882
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Ao eleitorado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Apresento me ao lugar de juiz de paz desta freguezia.

Peço aos amigos e correligionarios, o valioso apoio, e desde já antecipo-lhes a minha gratidão.

Alexandre A. de Caldas Padilha.

Sr. Redactor.—Rogo a V. S. o favor de mandar inserir no seu conceituado *Diario* as seguintes linhas:

Alguem que por maldade anda por ahi espalhando que eu sou o autor de umas *sortes caricatas*, á venda na Libro-Papelaria, é um calumniador porque fere a reputação alheia sem ter consciencia do que faz

Não sou o autor; e, se o fosse dil-o-hia sem receio, porque não morro de caretas.

Tenho por norma assumir a responsabilidade dos meus actos.

Recife, 22 de junho de 1882.
A. da Maia Pessoa.

Sr. redactor.—Grato á commissão central do partido liberal, pela inclusão de meu humilde nome para figurar na lista offerecida para vereadores desta capital, venho solicitar de meus amigos a protecção, e seus votos, pelo que desde já me confesso reconhecido.

Recife, 17 de junho de 1882.
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

323.—As rainhas coroadas.—As senhoras a quem a natureza ha dotado com coroas de abundantes e luzidias madeixas, teem direito á este titulo. Porém ha milhares de cabeças femininas sufficientemente cobertas de cabellos que carecem de assistencia artificial afim de os aformosear.

As fibras se bem que numerosas podem ser seccas, crespas, inelasticas e difficeis de manejar requerem uma preparação que as torne flexiveis, que melhore sua contextura, e as adapte para fazer tranças, madeixas ou annelados caracóes. Este fragrante e delicioso artigo, é um altamente emoliente e fertilisador, conhecido por todas as nações—o *Tonico Oriental*, é a unica preparação necessaria. Não sómente promove o crescimento e conserva a cor do cabello; porém outorga-lhe uma macia e luzidia flexibilidade exquisita e rara.

EDITAES

2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia das officios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime e civel e mais annexos do termo do Cabo.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do termo do Cabo, na provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, da data deste, os officios vitalicios de 1º tabellião de notas, escrivão do crime, civel e mais annexos deste termo, vago pelo fallecimento do proprietario

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Porto, á vista, 149 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista 555 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.
Dito de ditas, 6 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	De 1 a 26	594.606$615
»	De 27	21.025$0[illegible]4
		6[illegible]9.63[illegible]$[illegible]19
Recebedoria Geral	De 1 a 26	39.169$895
»	De 27	2.781$283
		41.951$178
Consulado Provincial	De 1 a 26	165.897$996
»	De 27	14.357$440
		180.255$436
Recife Drainage	De 1 a 26	4.078$759
»	De 27	583$251
		4.662$010

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho norueguense *Rudolikkan*, entrado de Liverpool em 25 do corrente e consignado a J. N. Lidstone, manifestou: Arroz 100 saccos a Fernandes da Costa, 100 á ordem, 50 a Santos & Araujo. Amostras 2 volumes á ordem.

Balanças 4 volumes a Otto Bohres Successores. Barras de ferro 1,002 a Ferreira Guimarães & C. Barrilha 100 tambores á ordem, 30 a Santos & Santos.

Canos de ferro 47 feixes a Samuel P. Johnston & C. Conservas alimenticias 47 caixas a Carvalho & C. Carvão de pedra 50 toneladas a Wilson Son & C. Chumbo 60 barris á ordem. Cerveja 40 barricas a Monteiro & C., 20 a Johnston Pater & C.

Drogas 5 volumes a J. C. Levy.

Ferragens 2 volumes e Samuel P. Johnston & C., 1 a Otto Bohres Successor, 1 a Manoel Bastos de Abreu e Lima. Fogareiros 200 a Gomes de Mattos Irmãos, 200 Samuel P. Johnston & C.

Leite condensado 50 caixas a Beltrão Junior & Rezende. Louça 40 gigas a José G. da Costa & C., 38 á ordem.

Machinismos e ferragens 75 volumes e peças a Manoel dos Santos Villaça. Materiaes para esgoto 339 volumes e peças a Recife Drainage Company. Ditos para estrada de ferro 290 volumes e peças a The Great Western of Brasil Railway Company, 20 a via ferrea do Recife á S. Francisco. Pimenta 10 saccos a Almeida Machado & C. Phosphoros 1 caixa a Bourgard & C.

Taxas de ferro 80 a Allan Paterson & C. Tintas 50 barricas á ordem.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Armações de chapéos de sol 2 caixas a Leite Bastos & C.

Barricas 40 volumes a Manoel G. de Aguiar.

Café 206 saccas á ordem, 120 a João F. de Almeida, 100 a J. J. Alves & C., 36 a Manoel Moreira & C. Dito moido 1 caixa a Xavier de Simas Irmão. Caldo de canna 20/5 á ordem. Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C.

Farello 1000 saccos á ordem, 1000 a J. G. da Costa & C. Farinha de mandioca 2,084 saccos á ordem. Feijão 110 saccos á ordem. Fogões de ferro 13 volumes a Reis & Santos. Fumo 25 volumes a Antonio Pereira da Cunha, 14 á ordem, 15 a Baltar, Irmãos & C.

Livros 11 volumes ao Dr. A. Fialho.

Mercadorias diversas 4 volumes a Presidencia, 2 a M. E. Rampkan, 1 a Cramer Frey & C., 1 a José Antonio da Motta Guimarães.

Roupa 1 malla ao Dr. A. Fialho.

Tecidos 18 fardos a Cramer Frey & C., 10 a Ferreira & Irmão.

Carga da Bahia

Charutos 2 caixas a ordem, 1 a R. de Faria & C., 1 a Antonio Loureiro & C., 1 a Bourgard & C., 1 a Baltar, Irmãos & C. Chapéos 1 caixa a Almeida Machado & C., 1 a Andrade Maia & C., 1 a Loureiro Maia & C., 1 a Albino Amorim & C.

Fio de algodão 27 saccos a João F. Leite. Fazendas 1 caixa a Monhard, Mettles & C.

Panno de algodão 10 fardos a João F. Leite.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 26 de junho de 1882

Para o exterior

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 50 pranchões de amarello.

Para o interior

— Na barca portugueza *Minho*, carregaram:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 15,655 kilos de assucar branco e 120 pipas com 72,000 litros de aguardente; B. Oliveira & C. 50 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Ceará, M. G. Beltrão 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, F. de P. Machado 400 barricas com 27,885 kilos de assucar branco; P. Ferreira & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 3 barris com 480 ditos de mel.

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 3 volumes com 2 346 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Macao, V. C. de Mello 1 barrica com 80 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

Para Mossoró, V. C. de Mello 12 volumes com 780 kilos de assucar branco

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para Macáo, F. H. de Oliveira Maia 200 saccos farinha de mandioca; A. da Silva Campos 10 barris com 960 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro e escallas — 7 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,997 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme Wadington, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Santa Catharina—12 dias, sumaca hespanhola *Agostina*, de 99 toneladas, equipagem 9, capitão Izidro Plá, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul - Escuna nacional *Itiuba*, capitão José Dias Netto; carga assucar.

Aracajú e escallas - Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Francisco de Assis Costa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	do sul	amanhã
Memling	da Europa	amanhã
Pará	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Mangerton	de Baltimore	a 5
Espirito Santo	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Merchant	da Europa	a 14
Magellan	da Europa	a 16
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 26
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Manoel Clementino Ribeiro Varejão, officios creados pelo alvará de 27 de julho de 1811, mandado vigorar pela lei provincial n. 86 de 5 de maio de 1840, a qual dispõe no art. 4º que, os escrivães das sobreditas villas do Bonito, Cabo e Páo d'Alho, que tiverem titulo vitalicio passarão a servir os seus empregos perante as justiças novamente creadas, sem que se lhe faça mister novo titulo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições devidamente instruidas nos termos dos decretos ns. 871 de 30 de agosto de 1851, 4 668 de 5 de janeiro de 1871 e 8,276 de 15 de outubro de 1881, no prazo acima mencionado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, aos 5 de junho de 1882.

Eu, João Cancio Cesario Pinto, escrivão interino o escrevi. —Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E mais não constava do edital aqui bem e fielmente copiado do proprio original que vai ser affixado.

E esta vai sem causa que duvida faça por mim escripta e assignada, conferida e concertada nesta cidade do Cabo, aos 5 dias do mez de junho de 1882.

Escrevi e assigno. —O escrivão interino, João Cancio Cesario Pinto.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Sr. D. Pedro II

Faço saber que no dia 28 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irá a praça por venda a requerimento do Dr. Francisco José Cyrillo Leal testamenteiro inventariante dos bens do finado monsenhor Francisco Muniz Tavares, e para pagamento dos encargos do inventario e disposições do testamento, a casa de sobrado n. 23, de 1 andar, a rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com 20 metros e 7 centimetros de fundo, e 5 metros e 25 centimetros de largura, tendo o 1º andar 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, 2 janellas no oitão, e o pavimento terreo, 3 portas de frente e 5 no oitão occupado por uma taverna, solo proprio, avaliado em 6.000$000

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa, e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de junho de 1882.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Ernesto & Leopoldo, me foi apresentada a petição do theor seguinte:

Petição — Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do Commercio. — Ernesto & Leopoldo querem fazer citar a Demetrio de Azevedo Amorim, Alfredo Augusto de Vasconcellos, como administrador de sua mulher D. Ismenia de Almeida Vasconcellos, Luiz Baptista Nogueira, como administrador de sua mulher D. Rita Maria de Almeida Nogueira, o 1.º como acceitante de uma letra de terra da quantia de 300$ já vencida e os respectivos juros, e os demais na qualidade de meeira e herdeiros do fallecido Joaquim Lopes de Almeida, saccador e acceitante da mesma letra, para a 1.ª audiencia d'este juizo, sob pena de revelia, verem propor se-lhes uma acção summaria na qual os supplicantes pedem lhes o pagamento da mencionada quantia, juros e custas. Assim pois, requerem a V. S. se digne ordenar as citações dos supplicados para o referido fim, devendo a citação do 1.º ser feita por precatoria para o juizo do commercio de Olinda, onde é elle domiciliado e as dos 2 ultimos por editaes, visto acharem-se na Europa em viagens de recreio em lugar incerto não sabido, admittindo V. S. a justificarem a ausencia dos mesmos, marcando para tal fim dia e hora. Os supplicantes fundam a presente acção por documentos juntos. Pedem a V. S. deferimento E. R. M. Recife, 22 de maio de 1882 — José Domingues Esteves. Estava sellada na forma da lei com uma estampilha de 200 réis regularmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor se guinte:

Despacho. —Destribuida, como pedem. Para inquirição das testemunhas o escrivão designe dia. Recife, 22 de maio de 1882. Montenegro. E mais se não continha no dito despacho aqui bem fielmente copiado.

Em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. E tendo os supplicantes por seu bastante procurador Diogo Baptista Fernandes, produzido suas testemunhas que estas depozeram convenientemente acerca do allegado na petição dos supplicantes, isto é achavam se ausentes em lugar incerto e não sabido os justificados, o respectivo escrivão fazendo sellar e passar os autos me os fez conclusos em 24 de maio de 1882, nos quaes proferi as sentenças do theor e forma seguinte. Sentença. — Vistos. Hei por justificada ausencia em lugar incerto de Luiz Baptista Nogueira, e mando que seja elle citado por editaes com o prazo de 60 dias por todo conteudo da petição de folhas 2, custas afinal. Recife, 25 de maio de 1882. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, cuja sentença foi publicada em audiencia do dia 5 de maio de 1882, e intimada ao procurador dos justficantes que ficou sciente.

Em virtude da dita sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado Luiz Baptista Nogueira, para que dentro do prazo de 60 dias contados da data da publicação do presente compareçam ante este juizo para ver propor-se lhe uma acção summaria como vê-se da petição aqui transcripta, allegar os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife aos 25 de maio de 1882. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, subscrevi.

Recife, 27 de maio de 1882.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que tendo de proceder-se a revisão das matriculas das costureiras deste arsenal para o anno financeiro de 1882 a 1883, previne ás pessoas que se quizerem habilitar nesse mister, que devem apresentar-se neste estabelecimento até o dia 12 de julho vindouro, munidos de fiança idonea e attestado do vigario da respectiva freguezia ou do subdelegado, que prove sua pobreza e honestidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 21 de junho de 1882

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab-intestado os subditos portuguezes Antonio Lopes de Carvalho e João Francisco de Souza Pinheiro, o primeiro residente que era na freguezia da Boa Vista desta cidade, pateo da Santa Cruz n. 1 e ahi estabelecido com padaria; e o segundo em Caxangá, freguezia da Varzea; são pelo presente chamados os seus credores a apresentarem suas contas devidamente legalisadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Outrosim, são de novo chamados os credores do espolio do subdito portuguez Augusto Manoel Pires, para no prazo de quatro dias, receberem os seus creditos, visto achar-se liquidado o referido espolio.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 23 de junho de 1882.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado do consulado.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal, convido aos senhores socios para comparecerem em nossa séde social, ás 10 horas do dia 2 de julho proximo vindouro, afim de se proceder a eleição da nova administração de 1882 á 1883. —O secretario interino,

Bento de Sena Myra.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto predial

O administrador da Recebedoria avisa aos contribuintes que até o dia 30 do corrente, mez, devem vir pagar o segundo semestre do imposto predial livre de multa e de conformidade com o art 28 do decreto n. 7051 de 18 de outubro de 1878.

Recebedoria de Pernambuco, 21 de junho de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Gremio dos Professores Primarios

Esta associação em demonstração de pesar pelo passamento de seu digno socio benemerito o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, conservará fechadas as portas de sua bibliotheca nos dias 25, 27 e 28 do corrente. Recife, 28 de junho de 1882. —O 1º secretario,

A. J. Mauricio Wanderley.

Commando das armas

De ordem de S. Exca. o Sr. brigadeiro commandante das armas é de novo chamado ao quartel general a ex praça do novo batalhão de infantaria Manoel de Jesus, trazendo o original do seu titulo de baixa. Tambem é chamado o ex voluntario da patria Severo José Francisco, para dar esclarecimentos que são necessarios, para instruir o seu requerimento, no qual podio ao governo imperial uma pensão.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 26 de junho de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Coronel graduado secretario.

Emprestimo para acquisição de vapores

E' no dia 1º de julho proximo, que os senhores subscriptores do emprestimo levantado pela companhia pernambucana de navegação costeira, tem de realisar a quarta e ultima prestação de 30 0/0, no escriptorio da referida companhia. Recife, 26 de junho de 1882.

Gymnasio Pernambucano, em 22 de junho de 1882. —Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data em diante principia a correr o prazo de 8 dias, dentro do qual tem de pagar a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de julho á setembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, recebe propostas em carta fechada no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã para a arrematação da venda de agua nos chafariz da Capunga; servindo de base o preço de 752$, porquanto realisou se a ultima arrematação.

O pagamento será feito a dinheiro no acto da assignatura do contrato.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 26 de junho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

PASSAGEM DA MAGDALENA

GRANDE BAILE !....

NO

Hotel ROCAMBOLE !

Hoje

vespera do dia do grande patriarcha da Igreja — S. PEDRO — haverá um explendido e importante baile, n'este hotel !

ALERTA !

A Passagem da Magdalena !
Ao Hotel Rocambole !
Ao grande baile !...

ATTENÇÃO !

Nos intervallos haverão succulentos petiscos preparados com toda a perfeição ! Emquanto a bebida já se sabe...

O proprietario espera a protecção da bella RAPASIADA ! ! !

E' HOJE ! !...

Vespera de S. PEDRO !

BREVEMENTE !

No primeiro paquete de Julho chegará de Lisboa a companhia portugueza de opera comica e dramatica dirigida pelo eminente actor

ANTONIO PEDRO

Recebem-se assignaturas para 6 recitas com o seguinte repertorio:

Voz do Sangue	Drama
Anjo da Caridade	Idem
Juiz	Idem
O Negreiro	Idem
A cauda do Diabo	Magica
Defuntos vivos	Opereta
Niniche	Idem
—66—	Idem
O birimbáo	Idem

O scenario e vestuario da magica é todo novo vindo de Lisboa.

As recitas dos Srs. assignantes serão intercaladas com outras extraordinarias, e não soffreião repetição de espectaculo.

Além deste repertorio haverá mais outros dramas e operetas, assim como lindas arias e duetos em italiano e francez pelas artistas **Sophia de Oliveira e Julia Lima.**

Está aberta a assignatura na Libro-Papelaria 24 A, rua Larga do Rozario.

N. B. —Os Srs. assignantes teem o direito de reclamar o importe de sua assignatura, caso não lhes agrade o primeiro espectaculo.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇAO DE T. PASSINI

BENEFICIO

Em favor do maestro brasileiro

A. CARLOS GOMES

Quinta-feira, 29 de junho de 1882

Segunda representação da opera em 4 actos, composição do mesmo maestro

SALVATOR ROSA

O detalhe do espectaculo será publicado amanhã.

Bonds e trens do costume.

Principiará ás 8 horas.

Resto de cadeiras e platéas no Theatro.

A commissão encarregada da recita do illustre maestro é convidada a reunir-se amanhã ás 2 horas da tarde na salão do Palacio da Presidencia.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

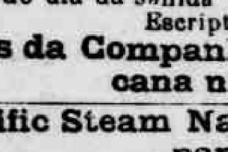

Segue no dia 5 de julho o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 15 de julho, seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

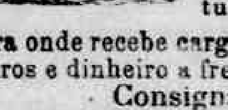

Espera se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

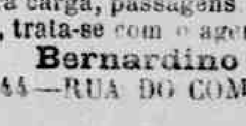

Espera-se dos portos do norte, até o dia 3 de julho seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demorra do costume para os portos de

S. VICENTE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Hyate D. Julia

Fretes commodos — ARACATY

Segue brevemente para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, a rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo.

Hyate Deus te guie

Fretes commodos — MOSSORO'

Segue com toda brevidade o hyate acima, por já ter mais de meia carga, a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, com o mestre a bordo.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

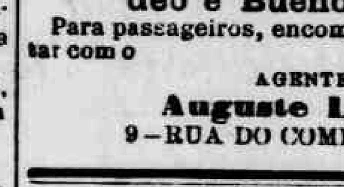

E' esperado da Europa no dia 5 de julho seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

— Quarta-feira 28, o de 22 fardos com estopa, e fazenda para saccos d'assucar, bem como outras fazendas limpas e avariadas, conforme o annuncio em outro lugar d'esta columna.

Leilão

De 29 fardos com estopa para saccos, e fazenda em cortes de saccos para assucar.

Quarta-feira 28 do corrente

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 21

LEILÃO

De moveis, louça, vidros e livros

CONSTANDO

De 1 mobilia de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 rico quadro com moldura dourada, 1 espriguiçadeira, lanternas, relogio, tapete grande para sofá

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 sofá de jacarandá 2 consollos, 1 cama de amarello para creança, lavatorio de amarello, louça de almoço, vidros, deposito de farinha, e muitos outros moveis

Diversos romances.

Quarta feira 28 do corrente

A's 11 horas

Na rua da Santa Cruz, casa n. 17

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na referida casa, e que se acham bem conservados.

Leilão

De fazendas inglezas (limpas e avariadas)

Quarta-feira 28 do corrente.

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 21

Grande e variado LEILÃO

De moveis, louça, vidros e objectos de electroplate, constando:

De 1 excellente mobilia a Luiz XV. tapetes, jarros, quadros, 1 cama franceza, 1 dita para menina, 1 toilette de jacarandá 1 guarda vestidos, 1 mesa para jantar, 1 guarda louça, cadeiras para jantar, 1 apparelho para o mesmo, 1 dito de porcelana para almoço, copos, garrafas, colheres, facas e garfos, cabides e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia, os quaes foram transferidos para o 1.º andar do sobrado n. 14 da rua Larga do Rosario.

Sabbado 1.º de julho

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima referidos; por conta de uma familia que mudou-se para fora da provincia.

LEILAO

De 140 barricas com cerveja Bass engarrafada por Ihlers & C. Bell, em garrafas e meias

Em um ou mais lotes

Sabbado 1 de julho

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No armazem de Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

AGENTE PESTANA

Leilão

De 400 saccas com superior farinha de trigo

Sabbado 1 de julho

Ao meio dia em ponto

No armazem do Sr. Machado, no Caes do Apollo n. 42

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão de 400 saccas com farinha de trigo de superior qualidade em um ou mais lotes a vontade dos Srs compradores.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 12 de julho vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Estarão a disposição tres dias antes.

Cautellas

Ns.

4157—1 pulseira de ouro, 1 alfinete, 1 par de brincos com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos, 1 annel com 1 dito e 2 rubins, mais 2 anneis com 1 dito, 1 volta e medalhão de ouro de lei.

4657—1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 dito de ouro, 1 volta de dito, 2 pares de rosetas e 1 medalha de ouro de 18 quilates.

4659—2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com 1 esmeralda e circulo de dito, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira (requefifes). 2 pares de botões, 1 cruz e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes em prata.

4663—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.

4665—2 pulseiras, 2 trancelins, 1 cordão pequeno, 1 veronica, 1 alfinete, 1 fivella ouro de 18 quilates.

4667—1 salva, 24 colheres para sopa, 13 ditas para chá, de prata.

4668—1 salva e thesoura 4 bocaes para castiçaes, 1 campainha, 1 par de esporas 4 conchas para sopa, arroz e molho, prata baixa.

4670—1 annel de ouro com 1 brilhante.

4672—1 corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.

4675—1 trancelim, 1 alfinete, 1 passador para manta, 1 medalha e 2 botões, ouro de 18 quilates.

4679—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

4680—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de 18 quilates.

4681—1 annel de ouro com 1 brilhante, 3 botões com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão, onix, 2 correntes com medalhões para relogio, 1 par de brincos e 6 botões para collete de moedinhas dollars, ouro de 18 quilates.

4685—1 relogio de oura de 18 quilates.

4686—1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perola, 2 correntes e 1 sinete para relogio, ouro de 18 quilates.

4691—1 pulseira de ouro com brilhantes.

4692—1 par de castiçaes, prata de lei.

4696—1 volta de trancelim, 3 pares de rosetas, 3 figas, 3 anneis, 2 pares de botões para punhos, mais 1 dito para abertura, 1 ponteiro, 1 emblema de S. Braz e 2 pequenas peças, ouro de 18 quilates.

4699—1 relogio de ouro de lei.

4703—1 volta de ouro com medalhão, 1 pulseira com cornalinas, dous alfinetes, 1 par de brincos, 2 dedaes, 1 medalha de ouro de lei.

4706—1 cordão grosso e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.

4709—1 cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, 1 relogio de ouro de 18 quilates.

4713—3 Salvas pequenas e 1 roleira prata de lei.

4720—1 relogio de ouro de 18 quilates.

4722—3 pares de brincos, 1 par de botões e 6 moedinhas de ouro em botões.

4723—1 alfinete de ouro contendo brilhantes.

4733—2 trancelins e 2 medalhas ouro de lei.

4739—1 pulseira de ouro com brilhante e 1 volta de ouro de 18 quilates.

4743—1 par de brincos de ouro de 18 quilates contendo brilhantes.

4745—1 corrente para relogio, e um relogio, ouro de 18 quilates.

4768—2 pulseiras ouro de lei.

4777—1 salva e 2 castiçaes prata baixa.

4781—1 corrente (sem chave) e 1 medalhão para relogio ouro de 18 quilates.

4785—1 correntão para relogio, ouro de 18 quilates.

4799—2 voltas de trancilim, 1 pequena cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de 18 quilates.

4801—1 medalhão, 1 chave com pequena corrente e 1 annel ouro de 18 quilates.

4804—2 pulceiras, 1 volta e 2 medalhas ouro de 18 quilates.

4808—1 annel de ouro com brilhantes.

4813—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

4815—8 moediuhas de ouro em botões e 8 teteias de ouro de lei.

4818—1 medalhão e 1 par de brincos ouro de 18 quilates.

4824—3 pulseiras, 2 pares de argolões, ouro de 18 quilates 1 cordão de ouro, 1 emblema da Conceição, ouro baixo.

4826—1 annel de ouro com 1 esmeralda e brilhantes em circulo.

4838—1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.

4848—1 trancilim ouro de 18 quilate.

4855—1 trancelim e 1 par de botões para punho ouro 18 quilates.

4866—1 par de botões para punho de ouro e platina.

4868—1 trancilim, 1 cordão e 1 medalha, ouro 18 quilates.

4870—1 alfinete e 2 pares do rosetas, ouro de 18 quilates.

4872—1 relogio de ouro de 18 quilate.

4875—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.

4879—1 pulseira e 1 alfinete ouro de 18 quilate.

4884—1 annel de ouro com 1 brilhante.

4887—1 trancelim, 1 medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos ouro de lei; 1 cruz ouro baixo.

4888—1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 volta de ouro com laço e 1 medalhão ouro de 18 quilates.

4889—1 pulseira 1 volta para senhora ouro de lei.

4890—1 paliteiro, 15 colheres para sopa, e 2 conchas para tirar sopa e arroz de prata.

4922—2 pares de rosetas de ouro com brilhantes: 1 trancilim e 1 annel ouro de 18 quilates.

4928—1 corrente e medalhão para relogio ouro de 18 quilates.

4943—1 corrente e medalha para relogio, e 1 relogio ouro de 18 quilates.

4956—1 relogio de ouro de 18 quilates.

4958—1 par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.

4949—1 cordão, 4 pessas de brincos ouro de lei; 6 colheres para sopa e 7 ditas para chá prata baixa.

4973—2 bules, 1 assucareiro, 1 leiteira, 1 tijella 1 tampo e prato para manteigueira; 1 salva e copo, 1 paliteiro, 24 colheres para sopa, 29 ditas para chá, 7 ditas para tirar sopa, assucar e arrzo e 16 garfos de prata.

4976—1 medalha; 1 par de rosetas, 1 loneto, 1 cruz, 3 anneis.

4982—1 correntão para relogio ouro de 18 quilates.

4989—1 volta de trancilim, 1 cruz, 1 medalha e 3 pares de rosetas de ouro.

4985—1 corrente (senhora) para relogio e 1 relogio pequeno ouro de 18 quilates.

Recife, 22 de junho de 1882.

O Gerente.
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 66 á rua Direita, o 1º do de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do de n. 41 á rua do Rangel, e de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

— Precisa-se de um criado; na rua do Barão da Victoria n. 13.

— Precisa se de uma criada, preferindo se escrava; a tratar na rua do Ventura n. 17, Capunga.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio. a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Um moço habilitado, offerece-se para leccionar primeiras lettras e preparatorios em casas particulares, arrabaldes e engenhos, perto ás vias ferreas, ou mesmo em sua residencia: a tratar na rua do Livramento n. 9, das 3 ás 6 horas da tarde.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 1,637 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,404 com a sorte de 800$, dous quartos n. 3,140 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [233.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Itamaracá [234.ª], que se extrahirá na quarta feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º - *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Perdeu se da praça da Boa Vista até a rua 7 de Setembro 1 par de oculos com aro de ouro; a pessoa que o achou, querendo entregar, póde leval o á rua Sete de Setembro n. 15, que será generosamente recompensada.

— O abaixo assignado pede ao Ilm. Sr. thesoureiro que não pague o que por sorte sahir no quarto de bilhete n. 2980, da loteria 234 que corre hoje, visto ter sido perdido.

Recife, 27 de junho de 1882.

João de Souza Rangel Junior.

— Precisa-se de um portuguez que tenha pratica de ser feitor; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa se de um criado; na rua do Brum n. 82, segundo andar.

— Precisa se de uma ama que lave e engomme, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa se contratar pedreiros para as obras da estrada de ferro de Caruarú; a tratar no escriptorio á rua de S. João n. 52.

— Precisa se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Aluga se umas meia'aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

Ama Precisa se de uma, para comprar e cosinhar para pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 38 3º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na praça da Boa Vista n. 10.

Pharmacia

Contrata-se um official pratico para uma das principaes pharmacias do Pará; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

MUTILADO

Ama de leite

Precisa se de uma: no largo do Mercado n. 1.

Caixeiro

Precisa-se de um para taverna, de 18 a 20 annos: a tractar na rua da Cruz n. 29.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 A.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Apollo n. 12, armazem.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua larga do Rosario numero 46.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,730 com a sorte 200$000, um meio de n. 3,239 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 655 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 124ª parte das loterias a beneficio da matriz de Itamaracá (234ª), que se extrahirá quarta-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO **Fundas. Meias para varizes**
MILLERET, LE COMIDEC, successor. Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

A' CESTA FLORIDA
Paris — Marca de Fabrica. — Vienne
1867 HIGIENE DA CABEÇA 1873
EXTRACTO VEGETAL DE ROSAS
Com gemas de ovos.
EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A
VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção sandavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

XAROPE DE JARAMACARU COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.
Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.
Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.
E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.
Não ha precisão [illegible] de importal-os, visto como o Brazil e opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estrangeiros.
O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestando logo com as primeiras dóses.
Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:
Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO

O auctor d'este novo agente therapeutico, considerando no grande soffrimento de molestias do figado, baço e outros tantos incommodos que affligem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como é consequencia das febres intermittentes, resolveu formular e preparar um Elixir ao qual additionnou e uniu estes quatro heroicos medicamentos: a Jurubeba, a Quina, Pegapinto e o Ferro, disputando cada um a primasia do seu effeito therapeutico no curativo d'essas doenças.
Não ho medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciara quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella côr e de transparencia agradavel. O seu aroma é préciavel, e o doente sente verdadeiro prazer tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annonciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciona o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu Elixir. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre-se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catarrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as côres pallidas, encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se, em todos os encomodos de estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os maus humores.

MODO DE ADMINISTRAÇÃO E DOSE

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: Debilidade geral, Molestias do Estomago, Convalecenças, Febres intermittentes, antigas e rebeldes, Molestia do Figado e Baço, Falta de Appetite, Anemia, Opilação, Chlorose, Côres Pallidas e falta de Sangue, Molestia de Bexiga e das urinas.
E' um reconstituinte de energia.
Dose: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes de jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO
Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea,** sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.
Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroche reprensenta a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS,** as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.
Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA
Sabão.................. KADSURA
Agua de Toucador...... KADSURA
Extracto............... KADSURA
Oleo................... KADSURA
Brilhantina............ KADSURA
Ablução Vegetal........ KADSURA
VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

VINHO E XAROPE DE DUSART
DE
Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro tem provado que o lactophosphato de cal no *estado soluvel,* tal como se acha no **Vinho** e no **Xarope de Dusart,** é, em todos os periodos da vida o reconstituinte por excellencia do corpo humano.
Nas mulheres gravidas, facilita o desenvolvimento do feto e basta muitas vezes para evitar os vomitos e outros accidentes da gravidez.
Administrado ás amas de leite enrique-se-lhes o leite, preservando as crianças de *colicas* e *diarrheas;* a *dentição* faz-se facilmente sem *dôr* e sem *convulsões.* Mais tarde quando o menino está pallido, lymphatico, que suas carnes saõ flacidas, que apparecem glandulas no pescoço, acha-se no lactophosphato de cal um remedio sempre efficaz.
Sua acção reparadora e reconstituinte não é menos segura para os adultos anemicos, que soffrem de má digestão e para os que se acham enfraquecidos pela edade ou pelos excessos.
Seu uso é precioso para os tisicos porque traz a cicatrisação dos tuberculos do pulmão e sustenta as forças do doente, favorecendo sua alimentação.
Em resumo o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulaõ o appetite, estabelecem a *nutrição* de uma maniera completa e asseguram a *formação regular* dos *ossos,* dos *musculos* e do *sangue.*
DUSART, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS
E nas principaes Pharmacias e Drogarias

MUTILADO

Ao publico

José Ferreira Siqueira Braga avisa ao publico e ao commercio, que havendo outro de igual nome, de hoje em diante se assigna José Ferreira de Siqueira Braga.

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias numero 77.

Attenção

Podia, e não teria duvida em retirar deste *Diario* o annuncio que nelle fiz publicar referente ao Sr. Manoel Ferreira Pinto, se outro fosse o procedimento deste Sr., procedimento mais ou menos igual ao que por identico facto teve o Sr. Pinto para commigo em março proximo passado; mas a maneira porque o mesmo Sr. veio hontem pelas 3 horas da tarde, ao meu estabelecimento acompanhado d'um seu filho, provocando em minha ausencia, meu pai que n'aquella hora alli chegara, insultando-nos de maneira, a ser por elle repellido com a dignidade que lhe é propria, e impondo com insolentes ameaças de espadachim a retirada do referido annuncio obriga em a conserval-o ainda para provar ao Sr. Pinto que o meu caracter não póde casar com o medo de ameaças, e que na defeza de minha dignidade acceitarei com resignação toda e qualquer represalia que o Sr. Manoel Ferreira Pinto houver por bem exercer.

Recife, 27 de junho de 1882.

João Bezerra.

AMA Na rua do Barão da Victoria precisa se de uma para cosinhar.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46

Fernando Gomes da Silva

Manoel José Dantas Junior, Antonio José Dantas (ausente), José Joaquim Gonçalves Bastos, Antonio Luiz Teixeira Elias e Francisco Ferreira de Souza Moraes, cunhados e primos, tendo recebido a infausta noticia do passamento em Lisboa, no dia 29 do proximo passado, de seu presado cunhado e primo, Fernando Gomes da Silva, convidam aos seus amigos, bem como os do finado, para assistirem a uma missa que mandam resar no dia 28 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Francisco Rufino Ferreira, Maria T. Vilella dos Santos, Deodato Cesino Vilella dos Santos (ausente) e Carlota Eugenia Vilella dos Santos mandam dizer algumas missas por alma de sua idolatrada esposa, filha e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira, na matriz da Boa-Vista desta cidade, na de Santo Agostinho do Cabo e na capella do povoado de Preguiça, ás 7 horas do dia 28 do corrente, 2º anniversario do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem; confessam desde já sua eterna gratidão.

Commendador Joaquim Monteiro da Cruz

A sociedade Beneficente Monte Pio Portuguez, tendo de mandar celebrar uma missa por alma do seu fallecido socio o commendador Joaquim Monteiro da Cruz, sexta-feira, 30 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, convida para assistirem a este acto religioso a Exma. familia e aos amigos do finado.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, em 27 de junho de 1882.—O 1º secretario.

João Gonçalves Pereira.

José Gonçalves da Cruz

Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa cordialmente agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido José Gonçalves da Cruz; e de novo roga o obsequio de assistirem as missas que manda resar na igreja da Penha sexta-feira, 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento; pelo que desde já se confessa agradecida.

D. Joaquina Adelaide Mavignier de Barros Falcão

Henrique Lasserre e Claudina Mavignier Lasserre convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma de sua cunhada e irmã, na matriz da Varzea sexta feira, 30 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Josepha Rodrigues da Costa Lopes

Antonio Pereira Lopes e Luiza Maria do Sacramento Costa convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam resar no dia 30 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua presada esposa, mãi e filha, Josepha R. C. Lopes, primeiro anniversario do seu fallecimento; e desde já se confessam eternamente gratos.

Pai, mãi, irmãos e irmãs do finado Manoel Sergio de Hollanda, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que tem de celebrar se no dia 1º de julho, ás 6 horas da manhã, na igreja de S. Gonçalo, setimo dia do seu passamento.

José Muniz de Almeida

Josepha Sophia Muniz de Almeida, seus filhos, cunhados e sobrinhos, Miguel José Barbosa Guimarães, sua mulher, filhos, genros e nora, agradecem a seus parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu presado marido, pai, irmão, tio, genro e cunhado; e de novo os convidam para as missas do setimo dia, que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 1º de julho, pelas 8 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos.

D. Joaquina Adelaide Mavignier de Barros Falcão

Na igreja da Penha serão rezadas algumas missas no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã por alma de D. Joaquina Adelaide Mavignier de Barros Falcão, mulher do Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, fallecida nesta cidade no dia 23 do mesmo mez.

Ama

Precisa se de uma ama perita cozinheira, para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*)

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strorciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Ama e criado

Precisa-se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Aluga-se

em Santo Amaro das Salinas duas casas com bastantes commodos para familia, quintal grande, jardim na frente, na rua de Luiz do Rego n. 9 A e B; a tratar na taverna grande da esquina.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar na rua do Livramento n. 26, loja

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes, á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a $ a [illegible], e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

Ao corpo commercial

Um moço bastante habilitado no commercio a retalho, offerece se para caixeiro de qualquer estabelecimento ou tomar conta, o qual está habilitado para tal assumpto, garantindo uma fiança de sua conducta; quem precisar de seus serviços deixe carta fechada com as iniciaes T R S, rua da Imperatriz n. 80.

Mofina

Pede se ao Sr. José Theophilo da Silva que venha á rua de S. José n. 2, a negocio que não ignora.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga se generosamente; a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja de cor preta que tenha bastante leite e novo, paga-se bem a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Cozinheira

Precisa se de uma que cozinhe bem, e somente para os dias uteis, podendo dormir onde lhe convier; na rua Nova n. 9.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Fernandes Vieira n. 68, taverna.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UM Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 233ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 1637, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 655, outra tambem de 100$ em 2 quartos n. 3140, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 234ª, a beneficio da matriz de Itamaracá, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criada

Necessita-se de uma criada; na rua do Imperador n. 12.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 8.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

COMPRAS
Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Precisa-se comprar duas casas terreas que sejam bem construidas, estejam limpas e tenham bons quintaes, preferindo se no bairro da Boa-Vista; assim como um sitio que tenha boa casa, esteja murado, bem arborisado, e fique na linha de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira; na praça do Conde d'Eu n. 19, se indicará

— Compra se uma escrava nas condições seguintes: côr preta, 25 á 30 annos de idade, para lavar, engommar, botar agua em casa e vender na rua, e que tenha bons costumes; quem tiver nas condições acima, dirija-se á rua da Florentina n. 4, que achará com quem tratar.

VENDAS
Taverna

Vende se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 3, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar com Domingos Costa & C., defronte da Alfandega n. 3.

E' pechincha

Vende-se terras proprias para quem quizer construir engenhos, já por serem muito boas, como tambem por terem excellentes matas, na comarca do Bonito, distante da estação de Agua Preta apenas cinco legoas, e da de Ribeirão seis, a razão de 4$ a braça quadrada.

Alem das vantagens descriptas, acresce que, brevemente terá tambem a estrada de ferro do Bonito que distará apenas tres legoas, e a de rodagem de Ribeirão ao Bonito.

São terras que dão sufficientemente para quatro engenhos, ficando cada um com mais de meia legoa quadrada de marcação judicial.

Vende se toda ou retalha se a vontade dos compradores; a tratar com José do Rego Lima, no engenho Ribeirão, que está competentemente autorisado para effectuar a renda.

Moët & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Luvas de pellica

Augusto Porto recebeu novas luvas de pellica brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; na rua Duque de Caxias n. 53.

Rua Formosa n. 8

Acham se á venda lindos fichus e chales brancos, pretos e de cores, ornados de franjas douradas e prateadas, muito proprios para sahidas de theatros.

— Vende-se por preço commodo a casa propria para rancho, taverna, hotel e casa de moradia, sendo tudo isto junto, e já tem todos estes negocios em pequena escala, sita nas barreiras de Caxangá. Só se vende por causa do dono se retirar para fóra da provincia por falta de saúde; quem pretender, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 36, taverna, que encontrará com quem tratar.

São lindas

Novas setinetas bordadas em cores lisas, fazenda do ultimo gosto, a 600 rs. o covado! vendem os barateiros Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias n. 59.

Café do Rio de Janeiro
da melhor qualidade.

Charutos finos da Bahia

vende se a preços commodos na rua Direita n. 31; armazem.

LIBRAS ESTERLINAS
Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

[illegible] praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

ILEGÍVEL

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1° andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

Mel de abelha ur uçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 31.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Chinelo Turco

8—Rua do Barão da Victoria—8

Esta casa recebeu pelo ultimo vapor o que de mais gosto tem vindo em calçados para homens, senhoras e meninos.

Todas as especialidades que nos fornecem os fabricantes francezes e inglezes se encontrarão em nosso estabelecimento, deste o modesto sapato burguez, até á fina botina aristocratica.

Pedimos pois o comparesimento de todos, e muito especiamentedas Exmas. familias.

Preços sem competencia

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo; na rua Nova n. 2.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças
TRAPICHE FIUSA

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$. 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Albeiro & Silva

Fazendas e officina de alfaiate

De Dias Silva & C.

Rua 1° de Março n. 18

Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade de seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2,000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura: a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

Grande loteria do Ypiranga

Premio maior 200:000$000

Não ha bilhetes brancos

Acham-se á venda os bilhetes da grande loteria de S. Paulo, inteiros, meios, quintos e decimos; na praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.

Fabrica Martina

Para este estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 49, acaba de chegar directamente de Paris um completo sortimento de artigos para fumantes, taes como:

Porta-cigarros, porta-charutos e porta-phosphoros, de charão.

Porta fumos e porta-phosphoros, de porcellana.

Etagéres — porta-charutos, com e sem musica.

Caixas para fumo e porta-phosphoros de metal white.

Ponteiras para cigarros e charutos, de espuma e imitação, em grande quantidade e bonitos gostos. O preço convida a comprar.

Rua da Imperatriz n. 49

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes [todas fortes].
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Leques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, larangeiras, etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Vende-se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba: a tratar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Cognac

* * * MULLER FRERES

Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

BELTRAO & C., COM ARMAZEM DE MOlhados na rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem grande sortimento de generos alimenticios, que se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e modicidade de preços; além dos que annunciam tem muitos outros proprios de seu estabelecimento.

Barris, meios e quartos com carne de vacca salgada.

Barris e meios ditos com carne de porco salgada.

Barris com corn buff.

Banha de porco americana, em barris.

Cangica de milho.

Cerveja branca Ihlers & Bell, botija e meias, em barrica.

Caixas com azeite Plaginal, garrafa de litro, ditas de meio litro.

Chocolate e leite em latas.

Café e leite em latas.

Doce francez em frasco, diversas fruas.

Doce de cajú secco.

Doce de limão e de muitas outras qualidades, em barrisinhos e latas.

Linguas inglezas de salmoura.

Linguas promptas em latas.

Linguas promptas de carneiro em lata.

Linguas promptas de porco em lata.

Laranginha especial de Paraty.

Leite condensado em latas.

Lagostas em lata.

Ostras em latas.

Presunto de Porto para panella.

Presuntos inglezes promptos em latas.

Salpicões em latas.

Vellas stearinas com peso exacto de 1 libra.

Vinho Sherry o que ha de melhor.

Vinho Malvasia o que ha de mais especial.

BELTRÃO & C., COM ARMAZEM NA rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem para vender em seu armazem as seguintes mercadorias, que vendem a preço modicos.

Breu, brim e brinsão.

Lonas inglezas, da Russia e franceza.

Oleo de linhaça.

Resinas de Faya de diversos tamanhos

Tinta branca, de Zines, verde e preta em latas.

Estopa nova americana para calafate.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇAO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem [illegible] e fogo de assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Cenceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

AOS 5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

Não ha bilhetes brancos

Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.° de Março n. 23.

ATTENCAO

Edcardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 o/o de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do Cystema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Bazar dos vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.

Taxos para refinação, de 1,200 kilos.

1 grade de ferro, nova, com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende se muito barato.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.

RUA NOVA N. 2

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Oleo de mocotó

A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

Na rua Direita n. 31, armazem, vende se mais barato do que em qualquer outra parte, o seguinte:

Café do Rio de Janeiro, da melhor qualidade, aos saccos e em porção.

Charutos finos da Bahia, Perolas, Londrinos, Republicanos, Lyricos, Damas, etc., etc., da acreditada fabrica Rocambole.

— Precisa-se de uma ama para cozinha, para rapaz solteiro; a tratar na rua da Cruz n. 19, taverna.

AOS BARATEIROS DA Rua 1° de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.

Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.

Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.

Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.

Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.

Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um. á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões largos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

Maia Pacheco & Companhia

Bolos e cangica

O Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 12; recebe encommendas de bolos e cangica de milho verde, em formas de todo o feitio.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Novos padrões

Modernas e bonitas [illegible] para vestidos, o vende se a 500 rs. o covado; na rua larga do Rosario n. 40, [illegible] andar.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 6 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE (1° VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

Toma, pois, a liberdade de pedir á mesa ou á Camara uma providencia em todo o caso, o Sr. Duque-Estrada têm razão ; isso parece o desprezo das instituições do paiz, parece que já estamos assistindo aos seus primeiros funeraes ou o completo abandono d'ellas.

Julga que a questão é da maior importancia politica ; que nas relações de poder a poder, a menor discrepancia é uma descortezia ; se a Camara não cercar o throno da maxima dignidade, quem lhe dará o brilho devido ? A Camara sabe do estado do espirito publico, sabe o desenvolvimento das idéas que lhe estão fermentando ; a condescendencia do chefe do poder executivo tem um limite ; tome o Sr. presidente estas reflexões na consideração que lhe parecer; certo de que olha com muita preoccupação para este facto, que ha de ter fora do parlamento uma repercussão mais importante do que cogitam os nobres deputados (apoiados) ; a Camara não pode ficar n'esta posição, que não é que a deve occupar um simples cavalleiro, quanto mais uma Assembléa que representa a sociedade mais culta do paiz.

O Srs Ratisbona insiste em pedir a palavra pela ordem

O Sr. presidente : —Continúa a ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Andrade Figueira.

O Sr. Andrade Figueira pede á mesa, antes de usar da palavra, que dê solução ao incidente levantado sobre a falta de ir a commissão da Camara ao Paço.

O Sr. presidente : O que está em discussão é a prorogativa do orçamento.

O Sr. Andrade Figueira não pode discutir uma resolução como esta, sem conhecer o pé de relações em que se acha a Camara para com o Imperador, que tem de a sanccionar.

O Sr. presidente insiste em chamar o orador ao debate.

O Sr. Andrade Figueira :—responde que S. Exc. impõe-lhe silencio, em nome do regimento, e é em nome d'este, que declara não poder discutir, mesmo porque não se acha presente o ministro da fazenda, cuja opinião tem de solicitar.

O Sr. Zama :—Proponha o adiamento.

O Sr. Andrade Figueira tem necessidade não só de manifestar as razões por que não póde a minoria approvar esta prorogativa, mas ainda de apreciar o discurso proferido hontem pelo Sr. presidente do conselho.

Se a mesa nada póde informar a respeito, vai enviar um requerimento pedindo o adiamento da discussão para amanhã ou para quando convier ao Sr. ministro da fazenda comparecer na Camara.

Vêm á meza, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que fique adiada a discussão até amanhã, sendo para ella convidado o Sr. ministro da fazenda.—*Andrade Figueira* »

O Sr. Candido de Oliveira estranha que seja o nobre deputado, tão lido em assumptos regimentaes, que proponha este adiamento, exigindo a presença do Sr. presidente do conselho, quando está nas tradicções, e nos precedentes que só nas respectivas segundas discussões é que os ministros, que não são membros da Camara, devem comparecer a ella.

Nota ainda que a opposição de dia em dia está protellando uma resolução que é urgente passar ; a nenhuma importancia que ella tem, estando-se a discutir ao mesmo tempo os orçamentos ; a deferencia do Sr. presidente do Conselho para com o nobre deputado, comparecendo hoje á 1.ª discussão, julgando que S. Exc. fallasse primeiro e só se retirando em serviço publico ; finalmente, julga que o fim de protellar a passagem do projecto não devia influir no animo do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e posto a votos o requerimento é approvado.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA MARINHA

Entra em 2.ª discussão o orçamento do ministro da marinha com as emendas da commissão.

O Sr. Cantão não se acha preparado para iniciar este debate.

Vozes :— E' muito competente.

O Sr. Cantão teve receio, porém, que encerrasse a discussão, attento o estado em que se acham os animos pelo facto que a Camara acaba de presenciar, a respeito da commissão que devia ir ao poder moderador por parte da Camara.

Vai apenas offerecer ao Sr. ministro da marinha algumas considerações relativas a negociações da repartição de S. Exc. a quem felicita por occupar essa pasta, para a qual se acha habilitado pelos seus talentos e pelas opiniões que manifestou em um discurso proferido antes de ser ministro.

Fez S. Exc. então referencia ás idéas que o orador havia apresentado; agora pede-lhe que seja mais mais explicito, que diga com quaes dessas idéas concorda e de quaes discorda; será em relação ao numero de arsenaes e ao seu desenvolvimento, e augmento da companhia de aprendizes artifices do Pará e a não julgar necessario pôr em execução a lei da conscripção ?

Mostra que de todos os angulos do Imperio se reclama a execução da lei da conscripção e se condemna o systema do recrutamento ; que se aquella lei é impraticavel, o Governo venha pedir remedio ao corpo legislativo ; que é preciso começar vida nova, porque a nova reforma eleitoral pede a reforma dos nossos costumes e dos máus habitos que tanto tem concorrido para o descredito das nossas instituições : que o procedimento da opposição é explicavel, ante um ministerio que não tem programma politico e por isso tem obrigado alguns de seus amigos a declararem-se em opposição.

Analysa cada um dos Srs. ministros, achando em todos optimas qualidades, e talentos, mas falta de pratica dos negocios publicos para bem dirigirem suas respectivas pastas.

Não tem queixas da administração em geral, mas da administração da justiça que tem praticado as maiores injustiças na provincia do Pará, como já provou e ainda pretende provar quando se discutir a interpellação do Sr. Mac-Dowel.

Agradece o augmento de quatro remadores para o Arsenal de Marinha do Pará ; chama a attenção do nobre ministro para o insufficiente numero de serventes das officinas d'aquelle arsenal, cuja falta faz distrahir os respectivos operarios de seu serviço ; mostra que a falta de aprendizes artifices faz que os arsenaes estejam desprovidos de bons officiaes, porque estes encontram melhores vantagens na industria particular : que era melhor que os quadros dos arsenaes de marinha fossem menos numerosos e mais bens remunerados os operarios : que o Sr. ministro prestará um grande serviço ao paiz se dotar o Arsenal do Pará com uma serraria a vapor e que aquelle Arsenal depois do da côrte, é o mais importante, tanto que está encarregado da construcção de outra conhoneira igual á *Manáos* que alli foi construida por menos 50:000$ do que as que se tem construido no Arsenal do Rio de Janeiro ; igual serviço prestará se mandar construir n'aquella provincia uma barca-pharol e uma carreira de construcção fixa no mesmo Arsenal.

Demonstra os inconvenientes e as grandes despezas resultantes das construcções de navios de guerra no estrangeiro.

Espera que o Sr. ministro se inspire nas informações do digno irmão de S. Exc., que tão dignamente occupou o logar de inspector do Arsenal do Pará ; e lembra a necessidade de se construirem alli officinas apropriadas para machinas e outras obras que constam de um plano existente na secretaria do mesmo Arsenal; bem como a necessidade de um dique, alem do melhoramento do porto de Belém, que obriga os navios de certo calado a ficarem tres e quatro milhas abaixo do ancoradouro.

Refere os prejuizos que soffrem os officiaes em suas promoções com a contagem de metade do tempo de embarque em transportes, quando estes não são mais que navios armados em guerra.

Termina esperando que o nobre ministro tomará em consideração o que acaba de expender e emitirá a respeito á sua opinião.

O Sr. Espinola diz que depois dos brilhantes discursos sobre os negocios da marinha pronunciados pelos membros da maioria e da minoria pareceria inutil intervir n'um debate que parece quasi esgotado. Crê, porém, que como representante da nação e como membro da maioria deve declarar as razões em que se firma para apoiar o governo.

O orador lê os argumentos apresentados por diversos membros da minoria e mostra a divergencia que notou entre os Srs Andrade Figueira e Duque Estrada Teixeira relativamente á organisação do exercito.

Acha contradicção dos conservadores, que perguntam porque o governo não preenche os claros nas fileiras do exercito, porque esses durante quatro annos, não poderam executar a lei. O governo não tem podido pol-a em execução porque é necessario muito tempo para fazer o alistamento. Entende que a lei precisa de serias reformas e lembra o protesto que em 1874 fez o senador Nabuco, votando contra a lei da conscripção, allegando como motivo, entre outros, a faculdade da substituição por dinheiro.

Respondendo a um aparte do Sr. Duque Estrada Teixeira, diz que o partido liberal nos quatro annos que tem estado no poder, não conseguio a reforma da lei, porque esteve tratando da reforma eleitoral.

Não acha razão nos que dizem que o paiz está completamente desarmado, porquanto a nossa marinha conta 16 vasos de guerra, tendo-se ainda em construcção um encouraçado em Londres, e encommendado torpedos e metralhadoras, além do navio *Almirante Barroso*, que ultimamente foi costruido nos estaleiros da côrte.

Lê um escripto do Sr. capitão de fragata Lima Campos sustentando que o nosso armamento da marinha é o melhor que ha.

E quanto ao armamento das forças de terra cita o Sr. tenente-coronel Madureira, que sustenta que o nosso armamento é o mais aperfeiçoado.

Vê se pois que o governo tem procurado armar o exercito e a armada e tem tanto um como outro no ponto em que se pode ter em tempo de paz. Se os membros da opposição querem mais, basta votar os fundos necessarios.

Grita-se que a banca-rota bate á porta e que só na renda que produz o café haverá uma diminuição de 4.000:000$, a isso responde lendo um trecho do relatorio do Sr. ministro da fazenda, e diz que o café não é o unico producto do paiz.

O juro da nossa divida tambem não é como se tem dito de 56 000:000$ mas sim de 36.000:000$ por anno. A nossa producção augmenta, e posto que tambem a despeza cresça, não vê motivo para se receiar a banca-rota do paiz.

O governo tem procurado auxiliar indirectamente a lavoura, promovendo a baixa das tarifas das estradas de ferro e garantindo juros aos engenhos centraes de assucar.

Allega-se tambem que se o governo tivesse necessidade de levar forças á fronteira do Sul não o poderia fazer em vista do estado do porto do Rio Grande do Sul. Julga que seria conveniente que o governo procurasse melhorar esse porto ou mandasse fazer o canal projectado; mas pergunta se nas circumstancias actuaes o governo poderia gastar os 14.000:000$ necessarios para essas obras. Além de que não poderiam ficar promptas em tempo para servir no caso de uma guerra immediata. Se uma guerra surgisse agora seria necessario conduzir a tropa como se fez para a guerra do Paraguay.

Entende que seria bom que se supprimisse o Arsenal da Bahia ou o de Pernambuco, mas soube que isso é impossivel por que as respectivas deputações se haviam de oppor.

Quando ao augmento de salario aos operarios do Arsenal de Marinha do Pará, á serraria a vapor e á carreira permanente, que exige o Sr. Cantão para a sua provincia, crê que o nobre ministro prestará toda a attenção ás reclamações de S. Exc.; mas não sabe como poderemos fazer tudo isto, nas forças do orçamento.

Não quer tomar mais tempo á Camara e declara que apoia o governo porque entende que este não pode ter outra marcha e que, depois de votados os orçamentos, ha de apresentar alguns projectos de reforma.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 7 do corrente, e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 7 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio-dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 62 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 46.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º Secretario dá conta do expedente.

O Sr. Peretti recorda a discussão havida sobre o contrato das carnes verdes na capital da provincia de Pernambuco e a interpellação a respeito apresentada pelo Sr. Andrade Figueira, em que o Sr. José Marianno e ministro do imperio affirmaram que aquelle contrato era a pura reproducção de uma lei provincial.

Demonstra que ha notavel discordancia entre essa lei e o referido contrato ; lê alguns telegrammas do Sr. presidente do conselho ao presidente daquella provincia; n'um dizendo que julgava o procedimento do presidente muito justificado ; no outro, dizendo que a companhia não devia começar suas operações antes de approvados pelo governo os seus respectivos estatutos.

Observa ser impossivel justificar o procedimento daquelle presidente, quando elle executava uma lei da Assembléa Provincial precipitadamente e na occasião em que apresentara-se á mesma Assembléa um projecto revogando essa lei, havendo certeza de ser approvado, como de facto o foi, e agora não sancciona esta revogação.

Faz sentir, aos que attribuem aquella lei a gregos e troyanos, que a Assembléa que approvou não tinha em seu seio um conservador e alguns dos liberaes de que ella se compunha protestaram contra essa lei.

Conclue enviando á mesa um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Joaquim Tavares, o seguinte requerimento :

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

« Requeiro que pelo Ministerio do Imperio se informe se foram trocados entre o presidente de Pernambuco e o presidente do conselho os telegrammas que vêm publicados no *Jornal* e *Globo* do dia 3 do corrente.

« Em 7 de junho.—*Manoel Peretti*. »

O Sr. José Mariano (para uma explicação) responde ao Sr. Peretti que não ha contradicção entre as declarações feitas na Camara e os telegrammas expedidos pelo Sr. presidente da provincia de Pernambuco; S. S. disse o que todos os liberaes disseram—que achava o procedimento havido naquella questão muito legal, visto que o presidente da provincia executara uma lei de caracter imperativo; por outro lado, não se comprometteu a approvar o contrato que fez referencia á lei de 22 de agosto de 1860.

Quanto ao presidente da provincia não sanccionar a revogação da lei decretada pela Assembléa Provincial, faz ver que elle justifica o seu acto dizendo que essa revogação não podia ter o effeito de destruir um acto legal.

O Sr. Pompeu pretende tratar de uma questão da maior importancia, a que mais deve preoccupar a attenção de todos que estudam os negocios publicos do paiz, como é a que tende a minorar os encargos do Thesouro, e a dotar as provincias do norte de meios de resistencia ás grandes calamidades a que estão sujeitas ; assim, a questão das seccas daquellas provincias é de tal magnitude, desde 1877, que não póde passar desapercebida, qualquer que seja o partido que tenha assento nos conselhos da corôa : é uma questão sobre a qual não deve haver opiniões encontradas. (Apoiados).

Varios meios têm sido lembrados para minorar essa calamidade ; entre elles, destacam-se dous pela sua grande importancia ; o primeiro refere-se a multiplicidade das vias de communicação ; o segundo a construcção de açudes.

O fim do orador é tratar deste segundo meio na provincia do Ceará ; cita as diversas opiniões que têm apparecido sobre as construcções dos grandes e pequenos açudes ; desenvolve largamente as vantagens e desvantagens de uns e outros ; historia o que a respeito se ha dado em diversas regiões do globo mais semelhantes á região do norte do Brasil ; lê a opinião de varios engenheiros a respeito dessas construcções no Ceará, citando os estudos que alli se hão feito desde 1878 ; e demonstra por algarismos, a importancia daquellas construcções n'uma e n'outra hypothese.

Termina pedindo ao Governo que não se limite a mandar estudar lugares onde se possam construir açudes ou antes : que em vez de despender dinheiro com esses reservatorios, prolongue a estrada de ferro de Baturité, e mande estabelecer em toda a provincia pequenos focos de irrigação, que possam aproveitar a toda a zona da provincia.

ORDEM DO DIA

PROROGATIVA AO ORÇAMENTO

Continúa a 3ª discussão do projecto que proroga por quatro mezes o orçamento vigente.

E' lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda ; ao § 3.º :

Em vez de effectuar, diga-se pagar.—*Antonio de Siqueira.*

O Sr. Andrade Figueira diz que constou-lhe que o Sr. presidente do conselho tinha vindo hontem á Camara para ouvil-o na 3ª discussão deste projecto e que se retirara em serviço publico; por isso julgou de boa cortezia requerer o adiamento desta discussão, afim de S. Exc. poder achar-se presente, posto que, pelo regimento, o nobre presidente do conselho não seja obrigado a comparecer nas 3ªs discussões

(O Sr. presidente do conselho entra no salão e toma assento).

Em vista da corrente que se tem manifestado contra a rhetorica parlamentar, não é sem vexame que occupa a tribuna ; felizmente o exemplo do nobre presidente do conselho e a sua presença anima-o; mesmo porque, com S. Exc., tem a simplicidade de acreditar que a constituição estabeleceu o regimen parlamentar e que a Camara dos Deputados é o grande conselho da nação. (Apoiados).

Convém que seria mais commodo esse systema de mudez, porque a rhetorica da minoria conservadora não é agradavel á maioria pelas criticas merecidas que os erros sem conta desta situação liberal tem offerecido á apreciação do paiz ; não póde condescender com o desejo da maioria ; pelo contrario, tal é o apoio de tolerancia que a maioria não procura dissimular que dá ao Governo, que a minoria não faz mais do que livral-a de constrangimento e, por outro lado, dar occasião ao gabinete de sahir desta posição falsa em que se acha, á critica da nação fica o direito de perguntar á maioria pela sinceridade do seu programma—Reforma ou revolução e se este programma tinha por fim resumir a liberdade e não amplial-a.

Acha que a pretenção de reduzir a liberdade da tribuna está revelada na indicação, supprimindo o debate da falla do throno, e acentuada em diversos factos passados na Camara.

Feito este protesto contra um tendencia que reputa perigosa, porque póde acanhar caracteres timidos, vai autorisar-se, com as lições de parlamentarismo que tem dado o nobre presidente do conselho para tomar em consideração o discurso de S. Exc.

Julga que não será estranho que a minoria conservadora não póde dar o seu voto á prorogação da lei de orçamento, por quatro mezes do futuro exercicio, mas vai dar as razões dessa negativa : O nobre presidente do conselho assumio o governo em meados de janeiro ultimo, apresentando o programma da discussão e votação do orçamento, da conversão dos titulos de divida publica e da consolidação do meio circulante ; adiando as questões politicas, ao menos durante a 1ª sessão, para se tratar dos interesses que urgiam.

Entendendo a minoria que S. Exc. enchergava bem as necessidades da situação, prometteu-lhe o seu concurso para estudar as medidas que fossem offerecidas á discussão ; n'esta promessa estava excluido o alvitre de uma prorogação de orçamento ; se os nossos orçamentos têm tido na maxima parte resoluções como esta, cujos defeitos são deploraveis, é claro que o novo regimen que o presidente do conselho prometteu crear não podia tolerar semelhante expediente; a minoria via n'esse programma de discutir-se e votar-se o orçamento exactamente a condemnação d'esta prorogativa e a promessa que elle fez do seu concurso traria comsigo a reprovação de um expediente como este; em frente de uma situação nova, de uma Camara eleita por um regimen que consagra a independencia do eleitorado e de um novo gabinete, recebido como nenhum outro foi jámais pelos seus adversarios politicos, a minoria tinha direito de esperar que o nobre ministro da fazenda empregaria na lei do orçamento uma actividade e um zelo que infelizmente, S. Exc não revelou.

Teve a honra de fazer parte da commissão de orçamento durante tres mezes e o nobre presidente do conselho não appareceu ahi uma só vez para discutir e animar os trabalhos da commissão ; de modo que passou se a 1ª sessão de quatro mezes e os orçamentos ficaram n'um atrazo que jámais se vio, sem que circumstancia alguma justificasse este desrespeito pelo programma exclusivo do gabinete; allega-se a verificação de poderes mas esta só tomou tempo á Camara com algumas annullações de diplomas, os outros foram votados silenciosamente : o que affirma ser a verdade é que o ministerio não soube dirigir a Camara, deixando passar o tempo e esquecendo o seu programma, como se havia esquecido das reformas do programma do partido liberal ; a prova está em que a avultada opposição conservadora não lhe creou até hoje embaraço algum na marcha do seu governo e muito menos na discussão do orçamento, ao contrario, tentou favorecer a acção do Governo, tomando a iniciativa das reducções nas despezas compartecipando com elle a odiosidade d'esse facto.

Como, pois, pretender-se hoje que a presença da minoria conservadora embaraçou a passagem do orçamento ? Não tem usado a maioria do recurso dos encerramentos ?

Quanto ás emendas da minoria aos orçamentos, ella tem tido a lealdade de apresental-as primeiro aos nobres ministros para as estudarem e poderem emittir opinião a respeito ; o que não tem consentido é em apresental-as, sujeitando-se a serem rejeitadas, sem lhe caber a vez de justifical-as.

Entretanto, o Governo solicitou nos orçamentos medidas taes que podiam produzir o resultado de ser embaraçada a sua passagem ; mas a minoria tem-se limitado a protestar contra as reformas apresentadas n'essa lei, porque os orçamentos só devem conter verbas para a execução de leis já approvadas e tem-se procurado sanccionar nos orçamentos medidas que não são ainda lei e que o orador descreve.

Demonstra como a maioria deseja descartar-se do gabinete, que parece apenas tolerar, citando varios exemplos, para provar que a maioria, desde que consta que o Governo quer alguma medida, emprega manejos para embaraçar os intuitos do Governo ; crê que a maioria julga-se já farta de viver e que chegou para ella o tempo de philosophar.

Como meio de aproveitar o tempo, o nobre presidente do conselho, em uma conferencia que promoveram os membros da maioria, pedio-lhe que se abstivessem das urgencias para poupar o tempo para a discussão dos orçamentos, o resultado d'esse compromisso foi que não ha sessão, como ainda a de hoje, em que a maioria não tome mais de uma hora com questões locaes ; assim, tem-se visto alguns membros da maioria apresentaram projectos, cuja iniciativa devia pertencer ao gabinete que dizem apoiar, como o que tracta da abolição da guarda nacional, na mesma occasião em que o Governo multiplicava os postos e felicitava o paiz com novas patentes da guarda nacional.

Lembra ainda a proposito, que o gabinete declarou-se solidario com o seu antecessor sobre a confecção do codigo civil por uma commissão que achou nomeada, e levantaram-se cinco membros da deputação mineira offerecendo um projecto de codigo civil organisado por um seu comprovinciano, afim de que a Camara o approve.

Diante d'esses e de outros factos, que não menciona para não tomar tempo, será preciso que o partido conservador embarace a marcha de um Governo, que se pode chamar desgoverno ?

Achou-se em difficuldades o nobre presidente do conselho para defender-se das arguições de contradictorio que choveram sobre S. Exc., desde que pedio uma prorogativa de orçamento, que havia recusado durante muitos annos a amigos e a adversarios ; então entendia S. Exc. que a iniciativa d'essa medida só cabia ao Governo, que não era medida constitucional, mas uma corruptela parlamentar, que prejudicava todos os serviços e toda e qualquer outra medida deveria ser preferida á sua solução; hoje responde que esses argumentos não eram mais do que filigranas, expedientes de opposição.

O Sr. Zama :—E que votava contra porque sabia que havia de passar.

O Sr. Andrade Figueira está acostumado a respeitar o nobre presidente do conselho pela integridade do seu caracter, juizo que não reformou ante as explicações que ouvio de S. Exc., mas declara que deplorou profundamente a evasiva de que se servio o nobre presidente do conselho, mostrando-se divorciado das grandes theses que pregara em opposição ; atacando sempre o poder pessoal, logo que subio ao poder, encarregou-se de fazer passar na Camara o credito para a observação da passagem de Venus, que só aquelle podia interessar. (Contestações.)

(Continúa).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 144)

IX

Mouillon e Ripart

— Fallavam em voz tão baixa, que não pude ouvir senão uma palavra aqui outra acolá. Outra pessoa, que não fosse eu, nada teria comprehendido ; mas com uma ou outra palavra, que me chegava ao ouvido, construia eu uma phrase, e pude assim seguir quasi toda a conversa.

« Em primeiro lugar adquiri a certeza, de que era aquelle homem o nosso fugitivo da rua Vangelas, o nosso Heitor. Adivinhei em seguida que Albertina estava reclamando d'elle a recompensa combinada, segundo o contrato que haviam feito na torre Solferino, e que elle lhe estava promettendo cumprir a sua palavra. As palavras : Georgina, Sarrue rua de Meaux e rua Berthe, que ouvi depois, deram-me a entender que Heitor perguntava a Albertina, que destino levara Georgina, e que aquella, que n'aquelle ponto estava tão adiantada como elle, lhe indicava tanto quanto lhe era possivel os meios de a encontrar.

« Depressa has de ver, amigo Ripart, que eu não me tinha enganado, e que, ouvindo apenas uma ou outra palavra da conversa dos dous cumplices, adivinhara o que elles diziam.

« A's onze horas, o nosso homem sahio do baile. Escuso de dizer-te que n'essa occasião já eu havia abandonado a minha facil conquista. Corri em seguimento d'elle, e ia resolvido a não o perder de vista durante toda a noite, se acaso lhe désse na cabeça não recolher a casa á hora em que de ordinario costumam ir deitar-se as pessoas sérias.

« O nosso amigo Heitor desceu ao longo da rua Blanche, passou á rua da Chaussée-d'Antin, atravessou o boulevard e entrou no café napolitano. Encostei-me a uma das arvores do boulevard, e esperei. A' meia noite e meia hora sahio elle do café. Continuei a seguil-o a distancia, e assim cheguei á rua de Berlim, onde o vi entrar na porta n. 6.

« No dia immediato, logo de manhã, estava eu na rua de Berlim em cata de informações. A dona de um estabelecimento de tabacos, velha e falladora, satisfez plenamente toda a minha curiosidade. N'esse dia e no immediato o nosso amigo Heitor Vidal não sahio de casa, e assim pude eu colher a respeito da sua pessoa novas e preciosas informações. Por fim hontem, quarta-feira, sahio de casa ao meio dia. Entrou em uma cocheira para mandar aprompiar uma carruagem, e por consequencia eu tratei de tomar logo por minha conta um *coupé*, que ia passando, a cujo cocheiro dei as instrucções que julguei necessarias.

« O nosso amigo Heitor encaminhou-se directamente para a rua de Meaux, e entrou na casa, onde Georgina e Albertina residiam na occasião em que se realisou a nossa expedição nocturna da rua Vangelas. De lá fez-se conduzir á rua Berthe, e em seguida á rua de Saint-André-des-Arts. Demorou-se durante alguns momentos no cubiculo do guarda-portão, e, logo que sahio, despedio o cocheiro. Depois de haver ido á imprensa, onde Jacques Sarrue estivera durante alguns mezes empregado na qualidade de revisor, vi que elle se dirigia em linha recta para a rua Galande. No meio do caminho parou para accender um charuto. Em seguida poz-se de novo a caminho, percorreu a rua Galande de uma extremidade á outra, e voltou depois para traz caminhando lentamente, fingindo-se indifferente a tudo o que o rodeava. Chegado porém em face da porta n. 17, onde reside Jacques Sarrue, parou durante dous ou tres segundos isto é, o tempo necessario para lançar um olhar rapido a toda a casa.

« Comprehendi então que lhe haviam dado a morada de Jacques Sarrue na imprensa, e que ignorava que Georgina não residia no mesmo predio em que elle habita. Satisfeito provavelmente com o resultado das suas investigações, o velhaco encaminhou-se para a margem do Sena, onde entrou de novo em uma carruagem para se fazer conduzir á rua do Chateau-d'Eau, onde tem uma outra casa de residencia, e onde não é conhecido pelo seu verdadeiro nome de Heitor Vidal. Alli diz a todos que o seu nome é Ulysses de Rosières. Poderia ainda dizer-te mais alguns pequenos detalhes da vida d'elle, mas julgo-o desnecessario, visto que de nenhum modo podem aproveitar aos nossos projectos. Que te parece o que acabo de dizer-te, amigo Ripart ?

— Parece-me magnifico. Com essas informações e recordando a infame cilada da rua Vangelas, respondeu Ripart, teria o Sr. Heitor Vidal um processo ás costas, processo que havia de despertar um grande interesse no juiz que o julgasse. Pódes desde já entregal-o nas mãos da justiça..

Nos olhos de Mouillon fuzilaram clarões sinistros.

— Não, não, replicou elle com voz concentrada. Quero mais alguma cousa. A cilada da rua Vangelas pertence já á historia antiga. Só hei de lançar-lhe as mãos no momento em que elle tentar commetter um novo crime. Quero apanhar o miseravel em flagrante delicto...

— Julgas então...

— Tenho a convicção intima de que o malvado ha de dar-me occasião a tirar d'elle o desforço, que ha tanto tempo ambiciono. Acredita o que te digo, Ripart : dentro de poucos dias havemos de ouvir fallar n'elle. Esperemos pois e não desanimemos. Ao passo que tu continúas o teu serviço de sentinella na rua Galande, trabalharei eu tambem e com affinco. A isca está aqui, por cima das nossas cabeças ; faremos todas as diligencias para que o menino não veja o anzol...

V

Sentinella conscienciosa

A parte do trabalho, reservada por Mouillon para Ripart, não era realmente a mais difficil. Como o seu camarada e amigo Mouillon, o agente Ripart era um verdadeiro homem de acção, resoluto, cheio de energia e digno de ser associado do seu antigo protector. Reconhecia porém a grande superioridade de Mouillon, e dizia muitas vezes de si para si com a mais conscienciosa modestia :

— Mouillon é o espirito que medita e a intelligencia que concebe e combina os planos ; eu completo-o de algum modo, pondo á disposição d'elle os olhos, as pernas e os braços

Por agora o papel de Ripart consistia apenas em continuar a vigiar cuidadosamente Georgina, e em ter os olhos constantemente fixos na rua Galande, afim de que não podesse passar-lhe desapercebido um qualquer facto, que por ventura se produzisse e influisse d'este ou d'aquelle modo na vida tranquilla e ignorada de Georgina.

Ripart sabia quão grande era a importancia que o seu amigo Mouillon ligava á captura do fugitivo da rua Vangelas, Mouillon dissera lhe :

— Para poder arrastar á presença dos juizes o velhaco, que nos fugio na rua Vangelas, despenderia, se tanto fosse necessario, os seis mil francos, que á custa de tantas privações tenho economisado.

E com effeito, havia já alguns mezes que todas as despezas de Ripart eram pagas por Mouillon, o qual pedira uma licença para aquelle, afim de poder consagrar todo o seu tempo ao negocio, por que tão grande interesse tomava. Ripart, partilhando completamente as idéas do seu amigo e camarada, chegara por fim a convencer-se de que a prisão do fugitivo da rua Vangelas era tambem para elle uma questão da mais subida importancia.

No dia seguinte áquelle em que Mouillon fôra communicar-lhe as descobertas, que fizera acerca de Heitor Vidal, o qual usava tambem o nome de Ulysses de Rosiéres, Ripart fumava tranquillamente no seu cachimbo, com os braços negligentemente apoiados sobre o peitoril da janella, ao passo que com o olhar explorava incessantemente todos os cantos e recantos da rua Galande.

Georgina tinha descido pouco antes a escada, e Ripart vira-a entrar na casa onde residia Jacques Sarrue. O poeta não estava n'aquelle momento em casa. Era aquella a hora em que Georgina escolhia todos os dias, para ir fazer os arranjos da miseravel casa de Jacques.

De subito a attenção de Ripart foi attrahida por um individuo de aspecto antipathico, cujos movimentos mysteriosos depressa se lhe tornaram suspeitos.

— Hum ! disse elle com os seus botões Aquelle não me parece que seja o tal Sr. Heitor ; salvo se muda de cara tão facilmente como de nome...

No entretanto, como o desconhecido continuava a passear na rua de um lado para o outro, sem se afastar muito da porta n. 17, Ripart redobrou de attenção.

Decorreram vinte minutos. Por fim Georgina appareceu de novo na rua. Immediatamente o desconhecido parou no lado opposto, fez um movimento brusco, que não passou desapercebido a Ripart, e seguio persistentemente com o olhar a rapariga que se dirigia para casa. Era evidente que acabava de a reconhecer, e o agente chegou a persuadir se de que o desconhecido movera os labios, como quem dissera :

— E' ella !

Mas, como Georgina sahira de uma casa e entrara logo em outra, o desconhecido fez um gesto, que denotava uma tal ou qual contrariedade. Permaneceu ainda durante mais alguns minutos immovel no passeio, e em seguida entrou em uma loja de pasteleria.

— Agora já não tenho duvidas, pensou Ripart. Aquelle homem não é Heitor Vidal, porque não corresponde a figura d'elle aos signaes dados pela Sra. Paumelle, mas sim um espião mandado aqui por elle. Mouillon tinha razão ; a cousa agora, ao que parece, vai dar nos que fazer...

Com quanto tivesse muito desejo de ver de mais perto o desconhecido, Ripart teve força para resistir á tentação de ir beber um calix de licor na loja de pasteleria.

— E' possivel que este espião esteja precavido contra uma qualquer sorpresa, pensou elle. Devo vigial-o, mas que elle de modo algum desconfie d'isso... Preciso porém saber a todo o transe qual a empreza, de que o incumbio o homem a quem serve.

O agente de Heitor Vidal passou todo aquelle dia passeando de um lado para outro nos passeios da rua Galande, ou assentado na loja de pasteleria muito perto da porta, e collocado de maneira a poder ver tudo o que se passava na rua. Um pouco antes do anoitecer, Ripart vio que elle partia.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 3

MUTILADO